



1 **ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2
3 DIA: 28/09/16

4 HORÁRIO: 14h00

5 LOCAL: Anfiteatro da Reitoria

6
7
8 **MEMBROS PRESENTES**

9
10 **Presidente - Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto**

11
12 Pró-Reitor Adjunto - Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

13
14 PPGAS – Prof. Dr. Geraldo Luciano Andrello

15 PPGCC – Prof. Dr. Ricardo Rodrigues Ciferri

16 PPGCEM- Profa. Dra. Dulcina Maria Pinatti Ferreira De Souza

17 PPGCFau – Prof. Dr. Luiz Educardo Moschini

18 PPGCI – Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso

19 PPGCTS – Prof. Dr. Wilson Alves Pedro

20 PPGE – Profa. Dra. Rosa Maria Moraes Anunciato de Oliveira

21 PPGEEs – Profa. Dra. Cristina Broglia Feitosa de Lacerda

22 PPGEnf- Profa. Dra. Cássia Irene Spinelli Arantes

23 PPGEU – Profa. Dra. Lea Cristina Lucas de Souza

24 PPGEF – Prof. Dr. Pedro Augusto Munari Júnior

25 PPGEQ – Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno

26 PPGERN – Prof. Dr. Irineu Bianchini Júnior

27 PPGGero – Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini

28 PPGF – Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz

29 PPGFt – Profa. Dra. Patrícia Driusso

30 PPGGev- Profa. Dra. Andrea Soares da Costa Fuentes

31 PPGGOSP – Profa. Dra. Andrea Eloisa Bueno Pimentel

32 PPGIS – Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo

33 PPGL – Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas

34 PPGM – Prof. Dr. Gustavo Hoepfner

35 PPGPsi – Profa. Dra. Elizabeth Joan Barham

36 PPGQ – Prof. Dr. Nerilso Bocchi

37 PPGS- Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins

38 PPGTO – Profa. Dra. Thelma Simões Matsukura

39
40 **Campus Araras**

41
42 PPGAA - Ar -Profa. Dra. Kayna Agostini

43
44 **Campus Sorocaba**



45 PPGBMA - Sor – Profa. Dra. Janaína Braga do Carmo
46 PPGCC-Sor – Prof. Dr. Tiago Agostinho de Almeida
47 PPGCM -Sor – Profa. Dra. Marystela Ferreira
48 PPGEc-Sor – Profa. Dra. Rosane Nunes de Faria
49 PPGEd –Sor – Profa. Dra. Izabella Mendes San'tAna
50 PPGEp-Sor – Prof. Dr. José Geraldo Vidal Vieira
51 PPGPur- Sor – Prof. Dr. Fabio Yamaji

52

53 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**

54

55 Centro de Ciências Humanas – CECH

56

57 Ausente

58

59 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**

60

61 Ausente

62

63 **Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET**

64

65 Ausente

66

67 **Centro de Ciências Agrárias – CCA**

68

69 Ausente

70

71 **Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB**

72

73 Ausente

74

75 **Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS**

76

77 Ausente

78

79 **Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT**

80

81 Ausente

82

83 **Membros Representantes Técnicos-Administrativos**

84

85 Maria Estela Antonioli Pisani Canevarolo

86 Érica Kushihara Akim

87 Rute Aparecida Figueiredo

88



89 **Membros Representantes Discentes**
90 _____
91
92
93

94 **1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**
95

96 **1.1- Ato CCA n. 519/2016 de 01/08/2016** – Designa o Prof. Dr. Estéfano
97 Vizconde Veraszto, do Departamento de Ciências da Natureza, para exercer as
98 funções de Coordenador *pró-tempore* do Programa de Pós-Graduação em
99 Educação em Ciências e Matemática – PPGEdCM, no campus de Araras, com
100 Função Comissionada de Coordenação de Curso, a partir de
101 01/09/2016. Revogado o Ato CCA n. 514/2016.
102

103 **1.2 – Ato CCA n. 520/2016 de 01/08/2016** – Designa o Prof. Dr. João Teles
104 de Carvalho Neto, do Departamento de Ciências da Natureza, para exercer as
105 funções de Vice-Coordenador *pró-tempore* do Programa de Pós-Graduação
106 em Educação em Ciências e Matemática – PPGEdCM, no campus de Araras,
107 a partir de 01/09/2016. Revogado o Ato CCA nº 515/2016.
108

109 **1.3 - Ato CECH n. 077/2016 de 26/08/2016** – Designa o Prof. Dr. Pedro
110 Floriano Ribeiro para exercer as funções de Coordenador do Programa de
111 Pós-Graduação em Ciência Política, com Função Comissionada de
112 Coordenação de Curso, pelo período de dois anos, a partir de 26/09/2016.
113

114 **1.4 - Ato CECH n. 078/2016 de 26/08/2016** – Designa a Profa. Dra. Simone
115 Diniz para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-
116 Graduação em Ciência Política, pelo período de dois anos a partir de
117 26/09/2016.
118

119 **1.5 - Ato CECH n. 079/2016 de 30/08/2016** – Designa a Profa. Dra. Renata
120 Prenstteter Gama para exercer as funções de Vice-Coordenadora “pró-
121 tempore” do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação.
122

123 **1.6 – Ofício PPGGOSP nº 19/2016 de 15/09/2016** – Informa que, conforme
124 deliberado na 31ª Reunião de CPG do PPGGOSP, o Prof. Dr. Mauro Rocha
125 Cortês será o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão
126 de Organizações e Sistemas Públicos – PPGGOSP, a partir de 15/09/2016.
127

128 **1.7 – Ofício PPGE Civ nº 15/2016 de 30/08/2016** – Informa que, em função do
129 afastamento do Coordenador Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian, no período de
130 01/09 à 01/07/2017, o Prof. Dr. Fernando Henrique Martins Portelinha deverá
131 assumir “pró-tempore” a coordenação do programa de Pós-Graduação em
132 Estruturas e Construção Civil, PPGE Civ.



133 **1.8– Comunicações da ProPG:**

134

135 **Edital para as Eleições para Representantes discentes e técnicos**
136 **administrativos para compor o Conselho de Pós-Graduação:** As eleições
137 ocorrerão dia 11 de outubro de 2016.

138

139 **- IMPLANTAÇÃO DE DISCIPLINAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO SOBRE**
140 **ÉTICA EM PESQUISA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO –** Considerações da
141 Profa. Dra. Heloísa Sobreiro Selistre de Araújo – Pró-Reitora de Pesquisa –
142 Conforme Ofício enviado, a Pró-Reitora de pesquisa fará uma apresentação ao
143 Conselho de Pós-Graduação sobre proposta ligada à Comissão de Ética em
144 Pesquisa. **Ver Ofício em anexo.**

145

146 A Profa. Heloísa Selistre de Araújo, Pró-Reitora de Pesquisa apresentou a
147 proposta de implantação de disciplina de caráter obrigatório sobre ética em
148 pesquisa em nível de pós-graduação. Relatou que foi solicitado à Pró-Reitoria
149 de Pós-Graduação o encaminhamento aos Programas de Pós-Graduação
150 dessa proposta e a avaliação da implantação dessa disciplina de caráter
151 obrigatório em suas estruturas curriculares.

152

153 Disse que no Comitê de Ética em Pesquisa existem 4 Comissões: Comissão de
154 Ética em Pesquisa em Humanos, Comissão de Integridade e Ética na
155 Pesquisa, Comissão de Biossegurança, Comissão de Ética em uso de animais.

156

157 Com a experiência das Comissões neste assunto, e com base em alguns
158 casos ocorridos na UFSCar, chegou-se à conclusão de que há necessidade de
159 se propor ações de caráter preventivo e educativo em relação às questões
160 envolvendo ética na pesquisa.

161

162 A exemplo de instituições nacionais e internacionais, as Comissões propõem
163 instituir uma disciplina obrigatória de ética em pesquisa, logo no mestrado,
164 oferecida pela SEAD, que se disponibilizou a organizar disciplinas à distância.
165 Explicou que isso será feito em parceria com os Programas de Pós-Graduação,
166 e que não haverá ônus para os Programas, já que todo o material será
167 elaborado pelas Comissões. Os Programas deverão incluir a disciplina em suas
168 estruturas curriculares e exigir o cumprimento pelos estudantes.

169

170 Relatou alguns problemas sobre ética, que são dos mais variados. Disse que é
171 fundamental que haja discussões e normativas para evitar problemas. Relatou
172 as dificuldades que os estudantes tem em relação ao uso de plataformas,
173 plágio e pesquisa com humanos e animais.

174

175 Os presidentes das Comissões que estavam presentes na reunião colocaram
176 algumas questões. Foi sugerido que o estudante passe por este treinamento



177 antes de submeter seu projeto de pesquisa. O estudante deve orientar-se
178 sobre normas. Foi sugerido que a disciplina aborde questões como
179 operacionalização do experimento, utilização de imagens na pesquisa, uso de
180 plataformas, e plágios, para esclarecer e educar. Foram levantados problemas
181 em relação à utilização de animais em pesquisa.

182

183 Foram respondidas algumas dúvidas dos presentes.

184

185 Prof. Roberto Baronas – coordenador do PPGL – Ressaltou que duas questões
186 devem ser consideradas: a obrigatoriedade da disciplina e as especificidades
187 de cada Programa de Pós. Disse que a questão da ética historicamente é muito
188 importante para as áreas da Linguística e da Filosofia. Sugeriu tentar pensar e
189 oferecer cursos um pouco mais amplos em relação ao caráter da ética e não só
190 apenas uma discussão pragmática sobre o assunto.

191

192 Profa. Dra. Cristina Lacerda - coordenadora do PPGEs – Relatou sobre o
193 debate dentro da ANPED e do PPGE sobre a criação do comitê de ética na
194 área de ciências humanas. Sugeriu a possibilidade de se discutir um curso
195 direcionado para cada área, considerando as especificidades dos Programas.

196

197 A Pró-Reitora de Pesquisa reforçou que o oferecimento dessa disciplina
198 obrigatória é apenas uma das ações referentes à Ética em Pesquisa. O objetivo
199 é estimular a discussão e a reflexão. O formato das disciplinas ainda será
200 pensado, dependendo da resposta dos Programas. Disse que há instituições
201 que exigem o cumprimento da disciplina antes do desenvolvimento do projeto
202 de pesquisa pelo estudante.

203

204 Encaminhamento: a presidente do CoPG observou que essa proposta está
205 sendo apresentada a este Conselho e que será necessário uma consulta a
206 todos os Programas, que enviarão sugestões com a pertinência em se propor
207 estas disciplinas, detalhamento das necessidades de cada Programa e as suas
208 especificidades, bem como o formato a ser oferecido. Isso será repassado à
209 nova equipe gestora da ProPG. Dependendo das respostas dos Programas
210 que deverão engrossar a proposta, a ProPG em conjunto com a ProPQ
211 deverão encaminhar ao CoPG para deliberação em 2017.

212

213

214 - **RELATÓRIO FINAL SOBRE O REMANEJAMENTO DE BOLSAS EM 2016 –**

215 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação remanejou, desde julho, uma série de Bolsas
216 que ficariam ociosas em seus Programas de origem, com o compromisso de
217 que elas serão devolvidas aos mesmos na próxima abertura da CAPES para
218 remanejamentos, que ocorrerá no envio do Termo de Cooperação Técnica da
219 Demanda Social. A CAPES envia, em geral, esse Termo e a confirmação do
220 total de bolsas DS para cada Programa no início do ano, em fevereiro (o ano



221 de 2016 foi uma exceção). Apresentamos a seguir a lista das bolsas
222 remanejadas, informando ainda que os coordenadores receberam Ofícios da
223 ProPG atestando o compromisso de devolução das cotas em 2017. Cotas
224 remanejadas:

225

226 - 04 (quatro) Bolsas de Mestrado tendo como origem o Programa de Pós-
227 Graduação em Física (33001014011P5) e destino:

228

229 Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (33001014047P0);

230

231 Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis
232 (33001014050P0);

233

234 Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos
235 Associados (33001014051P7)

236

237 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação-So, 33001014044P0
238 (inicialmente destinada ao PPGEp-So – 33001014039P7).

239

240 - 06 Bolsas de Doutorado tendo como origem o Programa Interinstitucional de
241 Pós-Graduação em Estatística UFScar/USP (33001014045P7), e destinadas
242 aos seguintes programas:

243

244 01 (uma) Bolsa para o Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional
245 (33001014036P8)

246

247 01 (uma) Bolsa para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
248 (33001014028P5)

249

250 01 (uma) Bolsa para o Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e
251 Sociedade (33001014027P9)

252

253 03 (três) Bolsas para o Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso
254 de Recursos Renováveis (33001014050P0)

255

256 - 01 (uma) Bolsa de Mestrado tendo como origem o Programa de Pós-
257 Graduação em Filosofia (33001014010P9) e destino:

258

259 Programa Pós-Graduação em Estudos de Literatura (33001014041P1)

260

261 - 06 (Seis) Bolsas de Doutorado tendo como origem o Programa de Pós-
262 Graduação em Biotecnologia (33001014020P4) e destino os Programas e
263 quantidades abaixo relacionados:

264



- 265 • 04 (Quatro) bolsas para Programa Pós-Graduação Ciências Ambientais
266 (33001014047P0);
267 • 01 (uma) bolsa para Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e
268 Monitoramento Ambiental (33001014042P8);
269 • 01 (Uma) bolsa para o Programa de Pós-Graduação em Ciências
270 Fisiológicas (33001014037P4).

271

272 - 01 Bolsa de Mestrado tendo como origem o Programa de Pós-Graduação em
273 Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN: 33001014003P2) e destino:

274

275 Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos
276 Associados (33001014051P7), do campus de Araras.

277

278 A presidente do CoPG esclareceu que este remanejamento de bolsas é
279 temporário. Disse que foram feitas análises e negociações com os
280 coordenadores. O que está registrado nesta ata é de onde saíram essas bolsas
281 e para onde foram. O compromisso da ProPG é que essas bolsas deverão
282 retornar aos Programas de origem assim que a CAPES enviar o contrato da
283 Demanda Social, em 2017. Os coordenadores que receberam as bolsas
284 remanejadas assinaram um termo, com o compromisso de devolverem as
285 bolsas.

286

287 Lembrou que a nova equipe gestora fará nova análise sobre a distribuição das
288 bolsas e nova distribuição das cotas de bolsas Demanda Social da Pró-Reitoria
289 em 2017.

290

291 - **Ofício SAADE n. 10/2016, de 17/03/2016** - Solicita a indicação
292 representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para compor o Comitê
293 Gestor da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade –
294 CG/SAADE, em atendimento a Resolução CoAd 076/2015 - Indicados os
295 Profs. Drs. Clarice Cohn e o Geraldo Luciano Andrello, como titular e suplente,
296 respectivamente, para representar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação no
297 **Comitê Gestor da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e**
298 **Equidade –CG/SAADE da UFSCar**, a partir de setembro de 2016.

299

300 **Homologado. Ato CoPG n. 13/2016**

301

302

303 - **COMISSÃO COPG AÇÕES AFIRMATIVAS** – A ProPG formou a comissão,
304 conforme , com os nomes dos interessados que se dispuseram a participar.
305 Trata-se de Comissão própria com a finalidade de dar continuidade ao
306 processo de discussão e aperfeiçoamento das Ações Afirmativas a serem
307 propostas para a Pós-Graduação da UFSCar. O Conselho deve homologar os
308 nomes:



309

310 **Membros da Comissão das Ações Afirmativas na Pós-Graduação da**
311 **UFSCar**

312

313 **1 Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG** – Profa. Dra.
314 Débora Cristina Morato Pinto, Pró-Reitora de Pós-Graduação ou Prof. Dr.
315 Guillermo Antonio Lobos Villagra, Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto – até
316 início de novembro de 2016.

317

318 **1 Representante da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e**
319 **Equidade - SAADE** – Profa. Dra. Maria Waldenez de Oliveira, Secretária
320 Geral, até início de novembro de 2016.

321

322 **Representantes Docentes:**

323

324 **Prof. Dr. Douglas José Alem Júnior** – Programa de Pós-Graduação em
325 Engenharia de Produção – campus Sorocaba – PPGEPSor.

326

327 **Profa. Dra. Cristina Lacerda Broglia Feitosa Lacerda** – Programa de Pós-
328 Graduação em Educação Especial – PPGEES.

329

330 **Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz** – Programa de Pós-Graduação
331 em Gestão das Organizações e Sistemas Públicos – PPGGOSP.

332

333 **Profa. Dra. Lilian Magalhães** – Programa de Pós-Graduação em Terapia
334 Ocupacional – PPGTO.

335

336 **Profa. Dra. Tatiana Consentino Rodrigues** - Programa de Pós-Graduação
337 em Educação – PPGE.

338

339 **Profa. Dra. Izabella Mendes Sant`Ana** – Programa de Pós-Graduação em
340 Educação, campus Sorocaba – PPGEd-Sor.

341

342 **Profa. Dra. Clarice Cohn** – Programa de Pós-Graduação em Antropologia
343 Social.

344

345 **Prof. Dr. Geraldo Andreello (Suplente)** - Programa de Pós-Graduação em
346 Antropologia Social

347

348 **Representantes Discentes (de acordo com cada categoria contemplada**
349 **pelas Ações Afirmativas):**

350

351 **Thiago Rodrigues da Silva** - Programa de Pós-Graduação em Ciência,
352 Tecnologia e Sociedade – PPGCTS



353

354 **Lennon Ferreira Corezomáé** - Programa de Pós-Graduação em Educação –
355 PPGE

356

357 **Marcos Antonio Gaverio** – Programa de Pós-Graduação em Sociologia

358

359 **Luciene Gomes (Suplente)** – Programa de Pós-Graduação em Terapia
360 Ocupacional

361

362 **Homologado. Ato CoPG n.14 /2016**

363

364

365 **2. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

366

367 **2.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas**

368

369 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGPol**

370

371 POL-103 - Metodologia e Técnica de Pesquisa em Ciência Política

372 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

373 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

374 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

375 Quantidade de Créditos: 8

376 Alteração de disciplina

377

378 POL-201 - Seminário Avançado de Teoria Política

379 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

380 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

381 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

382 Quantidade de Créditos: 8

383 Alteração de disciplina

384

385 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade –** 386 **PPGCTS**

387

388 CTS 034 - Propriedade Intelectual e Conhecimento Tradicional

389 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

390 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

391 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

392 Quantidade de Créditos: 7

393 Alteração de disciplina

394

395 **Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE**

396



397 EDU-084 - Estado, Política e Formação Humana

398 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

399 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

400 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

401 Quantidade de Créditos: 4

402 Disciplina nova

403

404 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf**

405

406 ENF-018 - Percepção e Avaliação da Dor: Aspectos Culturais, Biológicos,
407 Cognitivos, Psicológicos e Espirituais

408 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

409 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

410 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

411 Quantidade de Créditos: 6

412 Alteração de disciplina

413 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**

414

415 PSI 085 - Pesquisas na Pós-Graduação em Psicologia II

416 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15

417 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

418 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

419 Quantidade de Créditos: 1

420 Disciplina nova

421

422 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**

423

424 QUI.300-7/16 - Tópicos em Físico-Química: Introdução À Viscoelasticidade em
425 Sistemas Poliméricos

426 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40

427 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

428 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20

429 Quantidade de Créditos: 4

430 Disciplina nova

431

432 **2.2 – Comunicações sobre coorientações:**

433

434 **Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente – PPGAA -**
435 **Comunica as coorientações abaixo, aprovadas na 48ª Reunião da CPG-**
436 **PPGAA:**

437

438 Profa. Dra. Josiane de Lima Souza (AFA – Academia da Força Aérea)
439 coorientará a mestranda Ângela Fracon Medina.

440



441 Profa. Dra. Raquel Stucchi Boschi coorientará a mestranda Thais Grandizoli
442 Mendonça.

443
444 Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos, da UFSCar, coorientará a mestranda
445 Andressa de Almeida Soares Oliveira.

446
447 Prof. Dr. Marcílio de Souza Barbosa, da Universidade Federal de Alagoas -
448 UFAL coorientará o mestrando Luiz Carlos Talarico.

449
450
451 - **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais –**
452 **PPGERN** – Comunica que a Dra. Emanuela Cristina de Freitas, pós-
453 doutoranda da USP/SP, coorientará a doutoranda Gisele Maria de Lucas .
454 Aprovada na 523ª reunião da CPG do PPGERN.

455
456 - **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt** - Comunica as
457 coorientações abaixo, aprovadas na 188ª Reunião da CPG do PPGFt:

458
459 - Profa. Dra. Paula Aiello Tomé de Souza Castro, docente da UFSCar,
460 coorientará o mestrando Jonathan Emanuel da Cunha.

461
462 - Profa. Dra. Ana Carolyn Lepesteur Gianloureço, docente da UFSCar,
463 coorientará a doutoranda Bruna Silva Marques.

464
465 - Profa. Dra. Paula Aiello Tomé de Souza Castro, docente da UFSCar,
466 coorientará a doutoranda Germana de Medeiros Barbosa.

467
468 - **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular**
469 **– PPGGev** – Comunica que a Dra. Bianca Baccili Zanoto, da Embrapa
470 Pecuária Sudeste, coorientará o doutorando Tiago Maretti Gonçalves .
471 Aprovada na 311ª reunião da CPG do PPGGEv.

472
473 - **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas**
474 **Públicos – PPGGOSP** – Comunica que o Prof. Dr. Gilberto Miller Devós
475 Ganga, coorientará os mestrandos Jorge Henrique de Oliveira e Josiane de
476 Fátima Rosa da Silva, aprovadas na 31ª Reunião da CPG do PPGGOSP:

477
478 - **Programa de Pós-graduação em Planejamento e Uso de Recursos**
479 **Renováveis – PPGPUR-So** - Comunica as coorientações abaixo, aprovadas
480 na 25ª Reunião da CPGPUR:

481
482 - A Dra. Ananda Virgínia de Aguiar, da Embrapa Florestas, coorientará o
483 mestrando Bruno Marchetti de Souza;

484



485 - O Prof. Dr. Cláudio Roberto Thiersch, da UFSCar Sorocaba, coorientará a
486 mestranda Carla Américo;

487
488 - O Dr. Nivaldo Eduardo Rizzi, da Universidade Federal do Paraná, coorientará
489 a mestranda Maísa de Noronha;

490
491 - O Prof. Dr. Aparecido Junior de Menezes, da UFSCar Sorocaba, coorientará a
492 doutoranda Natália Reigota César;

493
494 - O Dr. Eduardo Luiz Longui, do Instituto Florestal de São Paulo, coorientará a
495 mestranda Nathália Sena de Almeida.

496

497

498 3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

499

500 **Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas – Coordenador do Programa de Pós-**
501 **Graduação em Letras** - Comunicou que em 01/07/2016, docentes da UFSCar
502 e representantes da Universidade Federal do Mato Grosso e da Universidade
503 do Estado do Mato Grosso foram eleitos para dirigir a Associação Nacional de
504 Pós-Graduação em Pesquisa em Letras e Linguística - ANPOL, para um
505 mandato de dois anos (2016-2018). Destacou que a ANPOL é a associação
506 mais representativa no âmbito das Letras e Linguística.

507

508 **Prof. Dr. Guillermo A. Lobos Villagra – Pró-Reitor Adjunto** – Informou sobre
509 a segunda etapa do Programa de bolsas PAEC da OEA (16 bolsas). A ProPG
510 encaminhará as informações para os Programas.

511

512 4. EXPEDIENTE

513

514 4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE 515 DIPLOMAS

516

517 Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - 518 PROFIS

519

520 Aluno (a): Antonio Fernando Reis

521 Nível: Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

522 Data da Defesa: 03/08/2016

523 Orientador (a): Nelson Studart Filho

524 Título: ENSINANDO OPERAÇÕES COM GRANDEZAS FÍSICAS VETORIAIS
525 NO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DE UMA UNIDADE DE ENSINO
526 POTENCIALMENTE SIGNIFICATIVA.

527



528 **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional -**
529 **PROFMAT**

530

531 Aluno (a): Fábio Leandro Cruzado

532 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

533 Data da Defesa: 02/09/2016

534 Orientador (a): Jose Antonio Salvador

535 Título: ATIVIDADES PRÁTICAS PARA O ENSINO DO CONCEITO DE
536 TANGENTE NO 9º ANO.

537

538 Aluno (a): Larissa Cristina Aliano

539 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

540 Data da Defesa: 06/09/2016

541 Orientador (a): Roberto Ribeiro Paterlini

542 Título: ANÁLISE DE UMA SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO
543 DE COORDENADAS CARTESIANAS.

544

545 Aluno (a): Lazaro Rodrigo de Marins

546 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

547 Data da Defesa: 07/07/2016

548 Orientador (a): Magda da Silva Peixoto

549 Título: DIAGNÓSTICO MÉDICO POR MEIO DE RELAÇÕES FUZZY:
550 DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA.

551 Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar

552

553 Aluno (a): Thalita Cristina Silva dos Santos

554 Nível: Mestrado em Agricultura e Ambiente

555 Data da Defesa: 29/03/2016

556 Orientador (a): Kayna Agostini

557 Título: Aspectos da biologia floral e da polinização do adubo verde *Mucuna*
558 *puriens* (L.) DC. (Leguminosae, Faboideae).

559

560 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**

561

562 Aluno (a): Mariana Medina Martinez

563 Nível: Doutorado em Antropologia Social

564 Data da Defesa: 22/10/2015

565 Orientador (a): Jorge Luiz Mattar Villela

566 Título: Redes do cuidado: Etnografia de aparatos de gestão intersetorial para
567 usuários de drogas.

568

569 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento**
570 **Ambiental - PPGBMA-So**

571



572 Aluno (a): Gisele Galo Garcia Rodrigues
573 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
574 Data da Defesa: 01/03/2016
575 Orientador (a): Neila Conceição Cunha Nardy
576 Título: Estudo das contribuições das Políticas de Ciência, Tecnologia e
577 Inovação para os Grupos de pesquisas em Biotecnologia do Brasil.

578
579 Aluno (a): Mariana Guilger
580 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
581 Data da Defesa: 23/02/2016
582 Orientador (a): Renata Lima
583 Título: BIODIVERSIDADE DE NANOPARTÍCULAS DE PRATA BASEADAS EM
584 *Trichoderma harzianum* E SUA APLICAÇÃO NO CONTROLE DE *Sclerotinia*
585 *sclerotiorum*.

586
587 Aluno (a): Tatiane Pasquoto
588 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
589 Data da Defesa: 23/02/2016
590 Orientador (a): Renata Lima
591 Título: Carreadores nanoestruturados para o biocida azadiractina (óleo de
592 neem) visando aplicações no controle de pragas.

593
594 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**

595
596 Aluno (a): Bruno Felipe Arndt
597 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
598 Data da Defesa: 08/03/2016
599 Orientador (a): Daniel Lucrédio
600 Título: MME-MDD: Um método para manutenção e Evolução de sistemas
601 baseados no MDD.

602
603 Aluno (a): Cesar Joaquim Neto
604 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
605 Data da Defesa: 08/03/2016
606 Orientador (a): Ricardo Rodrigues Ciferri
607 Título: Análise de Desempenho de Consultas OLAP Espaço-Temporais em
608 Função da Ordem de Processamento dos Predicados Convencional, Espacial e
609 Temporal.

610
611 Aluno (a): Daniel Osaku
612 Nível: Doutorado em Ciência da Computação
613 Data da Defesa: 24/06/2016
614 Orientador (a): João Paulo Papa



615 Título: Explorando abordagens de classificação contextual para floresta de
616 caminhos ótimos.

617

618 Aluno (a): Felipe Taliar Giuntini

619 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

620 Data da Defesa: 30/08/2016

621 Orientador (a): Delano Medeiros Beder

622 Título: Um Modelo de Rede de Sensores sem fio Auto-Organizada e Tolerante
623 a Falhas para Detecção de Incêndios.

624

625 Aluno (a): Flavio Aldrovandi Montoro

626 Nível: Doutorado em Ciência da Computação

627 Data da Defesa: 02/04/2015

628 Orientador (a): Orides Morandin Junior

629 Título: Arquitetura Holônica de Controle para o Despacho Multicritérios de
630 AGVS.

631

632 Aluno (a): Leonardo Castro Botega

633 Nível: Doutorado em Ciência da Computação

634 Data da Defesa: 26/01/2016

635 Orientador (a): Regina Borges de Araujo

636 Título: Modelo de fusão dirigido por Humanos e ciente de Qualidade de
637 Informação.

638

639 Aluno (a): Manoel Aranda de Almeida

640 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

641 Data da Defesa: 04/03/2016

642 Orientador (a): Emerson Carlos Pedrino

643 Título: Sistema embarcado reconfigurável de forma estática por programação
644 genética utilizando hardware evolucionário híbrido.

645

646 Aluno (a): Paulo Henrique Barchi

647 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

648 Data da Defesa: 31/03/2015

649 Orientador (a): Estevam Rafael Hruschka Junior

650 Título: Expansão de Ontologia através de Leitura de Máquina Contínua.

651

652 Aluno (a): Viviani Akemi Kasahara

653 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

654 Data da Defesa: 02/08/2016

655 Orientador (a): Maria do Carmo Nicoletti

656 Título: Agrupamento de Sequências de miRNA Utilizando Aprendizado Não-
657 Supervisionado Baseado em Grafos.

658



659 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So**

660

661 Aluno (a): Daniel Ianegitz Vieira

662 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

663 Data da Defesa: 27/07/2016

664 Orientador (a): Alexandre Alvaro

665 Título: Uma Plataforma para Disponibilização Centralizada de Dados Abertos

666 Governamentais como Suporte para Aplicações no Contexto de Cidades
667 Inteligentes.

668

669 Aluno (a): Rodrigo Rocco Barbieri

670 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

671 Data da Defesa: 04/08/2016

672 Orientador (a): Gustavo Maciel Dias Vieira

673 Título: Achieving non-malicious arbitrary fault tolerance in Paxos through
674 hardening techniques.

675

676 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM-So**

677

678 Aluno (a): Karina Palmizani do Carmo

679 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais

680 Data da Defesa: 28/04/2016

681 Orientador (a): Jane Maria Faulstich de Paiva

682 Título: Desenvolvimento e Caracterização de Filmes Poliméricos de Amido de
683 Milho nativo e modificado com incorporação de fibras de bagaço de cana e
684 óleos vegetais.

685

686 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais -**
687 **PPGCEM**

688

689 Aluno (a): Jose Jaime Marquez Coavas

690 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais

691 Data da Defesa: 04/08/2016

692 Orientador (a): Tomaz Toshimi Ishikawa

693 Título: LAMINAÇÃO SOB ATMOSFERA CONTROLADA DOS SISTEMAS
694 MgH₂ E MgH₂ - LaNi₅ PARA ARMAZENAGEM DE HIDROGÊNIO.

695

696 Aluno (a): Lucas Henrique Staffa

697 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais

698 Data da Defesa: 30/06/2016

699 Orientador (a): Sílvia Helena Prado Bettini

700 Título: AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE ESTABILIZANTES ANTI-UV NO
701 DESEMPENHO DE COMPÓSITOS DE POLIPROPILENO, REFORÇADOS



702 COM FIBRAS DE COCO, SUBMETIDOS A DIFERENTES TÉCNICAS DE
703 ENVELHECIMENTO ARTIFICIAL.

704

705 Aluno (a): Lucas Loureiro

706 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais

707 Data da Defesa: 09/06/2016

708 Orientador (a): Sílvia Helena Prado Bettini

709 Título: REUTILIZAÇÃO DE FIBRAS DE PARA-ARAMIDA COMO REFORÇO
710 MECÂNICO EM POLIAMIDA 6,6.

711

712 Aluno (a): Ronaldo José de Almeida

713 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais

714 Data da Defesa: 07/07/2016

715 Orientador (a): Luiz Antonio Pessan

716 Título: PREPARAÇÃO DE MEMBRANAS POLIMÉRICAS POROSAS A
717 PARTIR DE TÉCNICAS DE ESPUMAÇÃO COM AGENTES FÍSICOS DE
718 EXPANSÃO.

719

720 Aluno (a): Tiago dos Santos Junior

721 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais

722 Data da Defesa: 24/08/2016

723 Orientador (a): Victor Carlos Pandolfelli

724 Título: CONTROLE DA HIDRATAÇÃO DO ÓXIDO DE MAGNÉSIO:
725 FUNDAMENTOS FÍSICO-QUÍMICOS E APLICAÇÃO TECNOLÓGICA.

726

727 Aluno (a): Vitor Assis Alencar dos Santos

728 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais

729 Data da Defesa: 20/06/2016

730 Orientador (a): Márcio Raymundo Morelli

731 Título: AVALIAÇÃO DA DURABILIDADE DO CONCRETO UTILIZADO EM
732 POSTES EM SÃO LUÍS.

733

734 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAm**

735

736 Aluno (a): Cristine Diniz Santiago

737 Nível: Mestrado em Ciências Ambientais

738 Data da Defesa: 30/06/2016

739 Orientador (a): Erica Pugliesi

740 Título: PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
741 SÓLIDOS: DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE
742 RESÍDUOS SÓLIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA TIETÊ.

743

744 Aluno (a): José Wamberto Zanquim Junior

745 Nível: Mestrado em Ciências Ambientais



746 Data da Defesa: 06/05/2016
747 Orientador (a): Celso Maran de Oliveira
748 Título: A CONCILIAÇÃO AMBIENTAL NO ATENDIMENTO AMBIENTAL PARA
749 O ESTADO DE SÃO PAULO.

750
751 Aluno (a): Mayra de Souza Bonfim
752 Nível: Mestrado em Ciências Ambientais
753 Data da Defesa: 18/01/2016
754 Orientador (a): Erica Pugliesi
755 Título: ANÁLISE DO ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA CERTIFICAÇÃO
756 DE MANEJO FLORESTAL FSC E PERSPECTIVAS DE APLICAÇÃO DOS
757 INDICADORES GENÉRICOS INTERNACIONAIS.

758
759 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade –**
760 **PPGCTS**

761
762 Aluno (a): Marcela Taiane Schiavi
763 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
764 Data da Defesa: 19/02/2016
765 Orientador (a): Wanda Aparecida Machado Hoffmann
766 Título: Exploração e produção de petróleo: uma análise do patenteamento no
767 Brasil.

768
769 Aluno (a): Thais Harumi Manfré Yado
770 Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
771 Data da Defesa: 25/07/2016
772 Orientador (a): Lucília Maria Sousa Romão
773 Título: Sentidos no espaço urbano: os dizeres de gentileza dentro e fora da
774 cidade.

775
776 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna - PPGCFau**

777
778 Aluno (a): Douglas Nazareth Rivera
779 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna
780 Data da Defesa: 23/06/2016
781 Orientador (a): Marcelo Nivert Schindwein
782 Título: Uso de etograma na conservação de Jacutingas Aburria jacutinga
783 (SPIX, 1825) (Galliformes: Cracidae): Comportamento anti-predatório e
784 avaliação de dieta como subsídio para a criação e soltura.

785
786 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**

787
788 Aluno (a): Ana Carolina Maciel Redoan
789 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais



- 790 Data da Defesa: 03/06/2016
791 Orientador (a): Carlos Roberto Sousa e Silva
792 Título: USO DA SEROLOGIA NA AVALIAÇÃO DA PREFERÊNCIA
793 ALIMENTAR DE PREDADORES PELAS PRINCIPAIS PRAGAS DA CULTURA
794 DO MILHO (Zeamays L.).
795
796 Aluno (a): Cilene Cristina Mori
797 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
798 Data da Defesa: 21/06/2016
799 Orientador (a): Armando Augusto Henriques Vieira
800 Título: PERFIL DOS ÁCIDOS GRAXOS EM ESPÉCIES DE MICROALGAS DE
801 ÁGUA DOCE DA FAMÍLIA SELENASTRACEAE (CHLOROPHYTA) COMO
802 CARACTERÍSTICA QUIMIOTAXONÔMICA E PROSPECÇÃO DE
803 APLICABILIDADE.
804
805 Aluno (a): Lívia Haik Guedes de Camargo Bortolin
806 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
807 Data da Defesa: 17/08/2016
808 Orientador (a): Carlos Henrique Brito de Assis Prado
809 Título: SIMULAÇÃO DO CLIMA DE 2050 EM CAMPO E SEUS EFEITOS
810 SOBRE O CRESCIMENTO DE FORRAGEIRAS.
811
812 Aluno (a): Pedro Victor Buck
813 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
814 Data da Defesa: 10/08/2016
815 Orientador (a): Marcelo Adorna Fernandes
816 Título: UM NOVO ICNOTÁXON DE TETRÁPODE PARA A FORMAÇÃO
817 BOTUCATU, CRETÁCEO INFERIOR (NEOCOMIANO) DO BRASIL:
818 ASPECTOS LOCOMOTORIAIS, PRESERVACIONAIS E
819 PALEOECOLÓGICOS.
820
821 Aluno (a): Ravi Martins de Almeida Sampaio
822 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
823 Data da Defesa: 12/05/2016
824 Orientador (a): Marcelo Adorna Fernandes
825 Título: NEOICNOLOGIA COMO FERRAMENTA PARA INTERPRETAÇÃO DE
826 TRAÇOS FÓSSEIS DA ICNOFAUNA DE ARACNÍDEOS DA FORMAÇÃO
827 BOTUCATU (CRETÁCEO INFERIOR, BACIA DO PARANÁ).
828
829 Aluno (a): Rodrigo Ventura de Mello
830 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
831 Data da Defesa: 29/06/2016
832 Orientador (a): Armando Augusto Henriques Vieira



833 Título: APLICAÇÃO DE MALDI-TOF MS NA CARACTERIZAÇÃO DE
834 MICROALGAS DA FAMÍLIA SELENASTRACEAE (CHLOROPHYTA).
835

836 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So**
837

838 Aluno (a): Caroline Miranda Brandão

839 Nível: Mestrado em Economia

840 Data da Defesa: 13/05/2016

841 Orientador (a): Antonio Carlos Diegues Junior

842 Título: As transformações no modelo de desenvolvimento chinês e seus
843 impactos na estrutura produtiva: será o fim da China barata?
844

845 Aluno (a): Ricardo Quirino Theodoro

846 Nível: Mestrado em Economia

847 Data da Defesa: 22/05/2015

848 Orientador (a): Geraldo Edmundo Silva Junior

849 Título: REGIME MONETÁRIO BASEADO EM AGREGADOS MONETÁRIOS:
850 RESULTADOS DE MODELOS DSGE PARA O BRASIL.
851

852 Aluno (a): Talita Magalhães Daronch da Silva

853 Nível: Mestrado em Economia

854 Data da Defesa: 27/02/2015

855 Orientador (a): Andrea Rodrigues Ferro

856 Título: Análise do diferencial de salários das trabalhadoras domésticas
857 brasileiras.
858

859 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**
860

861 Aluno (a): Bruna Zution Dalle Prane

862 Nível: Mestrado em Educação

863 Data da Defesa: 25/02/2015

864 Orientador (a): Ademir Donizeti Caldeira

865 Título: Democracia e diálogo na escolha do tema na Modelagem Matemática.
866

867 Aluno (a): Eliana Alves Pereira Leite

868 Nível: Doutorado em Educação

869 Data da Defesa: 30/06/2016

870 Orientador (a): Carmen Lucia Brancaglion Passos

871 Título: Formação inicial e base de conhecimento para o ensino de matemática
872 na perspectiva de professores iniciantes da Educação Básica.
873

874 Aluno (a): Luciana Cristina Cardoso

875 Nível: Doutorado em Educação

876 Data da Defesa: 26/02/2016



- 877 Orientador (a): Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali
878 Título: Aprendizagem e desenvolvimento profissional da docência em um
879 espaço híbrido de formação: o terceiro Espaço.
880
881 Aluno (a): Lucy Mary Soares Valentim
882 Nível: Doutorado em Educação
883 Data da Defesa: 07/07/2016
884 Orientador (a): Antonio Alvaro Soares Zuin
885 Título: A imagem docente na novela Carrossel exibida na Argentina, México e
886 Brasil: vocação, magistério e indústria cultural.
887
888 Aluno (a): Maria Elisa Nicolielo
889 Nível: Mestrado em Educação
890 Data da Defesa: 01/12/2015
891 Orientador (a): Aline Sommerhalder
892 Título: Empresta, por favor?: Processos de Ensinar e de Aprender em
893 brincadeiras de crianças na Educação Infantil.
894
895 Aluno (a): Marisa de Souza Cunha Moreira
896 Nível: Mestrado em Educação
897 Data da Defesa: 26/02/2016
898 Orientador (a): Eduardo Pinto e Silva
899 Título: As representações e os discursos dos professores sobre a EMEIEF
900 Prada: entre o imaginário e o real.
901
902 Aluno (a): Raissa Martins Kebbe da Silva
903 Nível: Mestrado em Educação
904 Data da Defesa: 20/06/2016
905 Orientador (a): Flávio Caetano da Silva
906 Título: Políticas de cotas raciais e a percepção de coordenadores de Cursos de
907 Licenciatura.
908
909 Aluno (a): Rogério Marques Ribeiro
910 Nível: Doutorado em Educação
911 Data da Defesa: 29/02/2016
912 Orientador (a): Ademir Donizeti Caldeira
913 Título: Modelagem matemática e mobilização de conhecimentos didáticos
914 matemáticos na formação continuada de professores dos anos iniciais.
915
916 Aluno (a): Rosângela Pereira de Souza
917 Nível: Mestrado em Educação
918 Data da Defesa: 25/02/2015
919 Orientador (a): Maria Waldenez de Oliveira
920 Título: Educar-se entre usuários de crack.



- 921
922 Aluno (a): Salma Maria Lemes Martins
923 Nível: Mestrado em Educação
924 Data da Defesa: 27/04/2016
925 Orientador (a): Josimeire Meneses Julio
926 Título: Atividades de campo no ensino de Biologia.
927
928 Aluno (a): Tarcio Minto Fabricio
929 Nível: Doutorado em Educação
930 Data da Defesa: 12/07/2016
931 Orientador (a): Denise de Freitas
932 Título: A cidade educadora e o enfoque CTS: articulações possíveis a partir dos
933 professores de ciências em formação.
934
935 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd-So**
936
937 Aluno (a): Angélica Bellodi Sant'Ana Furlan
938 Nível: Mestrado em Educação
939 Data da Defesa: 27/02/2015
940 Orientador (a): Antonio Fernando Gouvea da Silva
941 Título: Concepção de um currículo crítico: a ética como referência praxiológica.
942
943 Aluno (a): Ari Leme Pinheiro Junior
944 Nível: Mestrado em Educação
945 Data da Defesa: 29/02/2016
946 Orientador (a): Teresa Mary Pires de Castro Melo
947 Título: Narrativas de protesto: A copa das Black Bloc.
948
949 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEES**
950
951 Aluno (a): Kátia Andréia Souza dos Santos
952 Nível: Mestrado em Educação Especial
953 Data da Defesa: 25/05/2016
954 Orientador (a): Cristina Broglia Feitosa de Lacerda
955 Título: O INTÉRPRETE DE LIBRAS NO CONTEXTO DE CONFERÊNCIA:
956 REFLEXÕES SOBRE SUA ATUAÇÃO.
957
958 Aluno (a): Keisyani da Silva Santos
959 Nível: Mestrado em Educação Especial
960 Data da Defesa: 26/02/2016
961 Orientador (a): Eniceia Gonçalves Mendes
962 Título: HISTÓRIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PRODUZIDAS A PARTIR DE
963 MATÉRIAS PUBLICADAS EM JORNAL PAULISTA: 1997-2004.
964



965 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf**

966

967 Aluno (a): Alcione Pereira Biffi Fusco

968 Nível: Mestrado em Enfermagem

969 Data da Defesa: 17/06/2015

970 Orientador (a): Simone Teresinha Protti Zanatta

971 Título: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA TUBERCULOSE EM UM MUNICÍPIO
972 DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO 2008-2013.

973

974 Aluno (a): Amanda de Assunção Lino

975 Nível: Mestrado em Enfermagem

976 Data da Defesa: 18/04/2016

977 Orientador (a): Monika Wernet

978 Título: ENCONTROS DE DIÁLOGOS NO PRÉ-NATAL E O CUIDADO
979 MATERNO ÀS INTERCONÊNCIAS COM O RECÉM-NASCIDO.

980

981 Aluno (a): Lívia Cristina de Resende Izidoro

982 Nível: Mestrado em Enfermagem

983 Data da Defesa: 30/06/2015

984 Orientador (a): Anamaria Alves Napoleão

985 Título: QUALIDADE DE VIDA RELACIONADA À SAÚDE E SUAS RELAÇÕES
986 COM FATORES SOCIODEMOGRÁFICOS, CLÍNICOS E PSICOSSOCIAIS EM
987 HOMENS SUBMETIDOS À PROSTATECTOMIA.

988

989 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE**

990

991 Aluno (a): Heder Bassan

992 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção

993 Data da Defesa: 29/02/2016

994 Orientador (a): Roberto Antonio Martins

995 Título: GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL E DESEMPENHO FINANCEIRO:
996 UM ESTUDO DA GERAÇÃO DE RIQUEZA AO ACIONISTA EM EMPRESAS
997 VENCEDORAS DE PRÊMIOS NACIONAIS DA QUALIDADE DO
998 CONTINENTE AMERICANO.

999

1000 Aluno (a): Luciano Peloché Moraes

1001 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

1002 Data da Defesa: 24/06/2016

1003 Orientador (a): Manoel Fernando Martins

1004 Título: PESQUISA-AÇÃO PARA CRIAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO
1005 DE RISCOS EM RESPONSABILIDADE CIVIL EM UMA EMPRESA DE
1006 SEGUROS.

1007

1008



1009 Aluno (a): Luis Fernando Baumgartner
1010 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1011 Data da Defesa: 01/04/2016
1012 Orientador (a): Nilton Luiz Menegon
1013 Título: RESOLUÇÃO DAS CONTRADIÇÕES E A EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE
1014 NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS (PDP): UMA
1015 ABORDAGEM A PARTIR DA TEORIA DA ATIVIDADE.

1016
1017 Aluno (a): Milena Celere
1018 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1019 Data da Defesa: 15/12/2015
1020 Orientador (a): Glauco Henrique de Sousa Mendes
1021 Título: CARACTERIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DE DESEMPENHO EM
1022 BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS E ESTADUAIS.

1023
1024 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPSO**

1025
1026 Aluno (a): Daniela Bainy da Silva
1027 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1028 Data da Defesa: 16/05/2016
1029 Orientador (a): Andréa Regina Martins Fontes
1030 Título: Impacto da redução de pessoal sobre o trabalho e desempenho do
1031 sistema: experiência em uma subestação conversora de energia elétrica.

1032
1033 Aluno (a): Marcos José Alves Pinto Junior
1034 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1035 Data da Defesa: 27/06/2016
1036 Orientador (a): Juliana Veiga Mendes
1037 Título: Design for environment e lean manufacturing: uma relação para o ciclo
1038 de desenvolvimento do produto.

1039
1040 Aluno (a): Thiago Carlos Fernando de Moraes Garcia Pinho
1041 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1042 Data da Defesa: 16/06/2016
1043 Orientador (a): Juliana Veiga Mendes
1044 Título: Identificação de indicadores de sustentabilidade no contexto da
1045 implantação da produção enxuta: um estudo de caso.

1046
1047 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGECCiv**

1048
1049 Aluno (a): Caio César Sacchi
1050 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1051 Data da Defesa: 17/06/2016
1052 Orientador (a): Alex Sander Clemente de Souza



1053 Título: Avaliação de Desempenho Estrutural e Manifestações Patológicas em
1054 Estruturas Metálicas.

1055
1056 Aluno (a): João Henrique Lannes Damasceno
1057 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1058 Data da Defesa: 29/02/2016

1059 Orientador (a): Marcelo de Araujo Ferreira
1060 Título: Consolos Instalados em Etapa Posterior à Concretagem de Pilar com
1061 Auxílio de Adesivo Químico.

1062
1063 Aluno (a): Matheus Lorena Gonçalves Marquesi
1064 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1065 Data da Defesa: 25/02/2014
1066 Orientador (a): Marcelo de Araujo Ferreira
1067 Título: Contribuição ao Estudo dos Mecanismos Resistentes à Força Cortante
1068 em Lajes Alveolares Protendidas Pré-Fabricadas.

1069
1070 Aluno (a): Raquel Ragonesi Permonian
1071 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1072 Data da Defesa: 27/06/2016
1073 Orientador (a): Jose da Costa Marques Neto
1074 Título: Estudo da Coordenação do Processo de Projeto Arquitetônico em
1075 Escritórios de Pequeno porte.

1076
1077 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil**

1078
1079 Aluno (a): David Ferreira Camargo
1080 Nível: Mestrado em Filosofia
1081 Data da Defesa: 25/02/2016
1082 Orientador (a): Luis Fernandes dos Santos Nascimento
1083 Título: Desenvolvimento da ideia de sensibilidade em Diderot: o Sonho de
1084 d'Alembert e o Paradoxo sobre o Comediante.

1085
1086 Aluno (a): Marcio Tadeu Girotti
1087 Nível: Doutorado em Filosofia
1088 Data da Defesa: 12/08/2016
1089 Orientador (a): Paulo Roberto Licht dos Santos
1090 Título: O 'focus imaginarius': engano e conhecimento na 'Crítica da Razão
1091 Pura'.

1092
1093 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**

1094
1095 Aluno (a): Bruno Martinelli
1096 Nível: Doutorado em Fisioterapia



- 1097 Data da Defesa: 14/07/2016
1098 Orientador (a): Mauricio Jamami
1099 Título: Alterações cardiorrespiratórias em sujeitos com distúrbio respiratórios e
1100 aumento da circunferência abdominal submetidos à sessão única de
1101 fisioterapia respiratória.
1102
1103 Aluno (a): Juliano Ferreira Arcuri
1104 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1105 Data da Defesa: 23/06/2016
1106 Orientador (a): Valeria Amorim Pires Di Lorenzo
1107 Título: Assesment and interventions to control respiratory secretions in patients
1108 receiving palliative care.
1109
1110 Aluno (a): Sanmy Rocha Nóbrega
1111 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1112 Data da Defesa: 29/04/2016
1113 Orientador (a): Cleiton Augusto Libardi
1114 Título: A falha muscular não é necessária para maximizar as adaptações
1115 neuromusculares ao treinamento de força.
1116
1117 Aluno (a): Thais Rabiatti Aurichio
1118 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1119 Data da Defesa: 27/06/2016
1120 Orientador (a): Jose Rubens Rebelatto
1121 Título: Envelhecimento, antropometria dos pés e pressões plantares em idosos.
1122
1123 **Programa de Pós-Graduação em Gestão da Clínica - PPGGC**
1124
1125 Aluno (a): Mariana de Almeida Prado Faga
1126 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica
1127 Data da Defesa: 10/06/2016
1128 Orientador (a): Geovani Gurgel Aciole da Silva
1129 Título: Estudo dos atributos de Atenção Primária na rede de saúde de São
1130 Carlos – SP.
1131
1132 Aluno (a): Natalia Caroline Cerri
1133 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica
1134 Data da Defesa: 30/03/2016
1135 Orientador (a): Maristela Carbol
1136 Título: EFEITOS DE UM PROGRAMA DE CAMINHADA ORIENTADA NA
1137 QUALIDADE DE VIDA DE MULHERES ADULTAS E IDOSAS ATENDIDAS NA
1138 ATENÇÃO BÁSICA.
1139



1140 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas**
1141 **Públicos – PPGOSP**

1142
1143 Aluno (a): Vânia Helena Gonçalves
1144 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1145 Data da Defesa: 09/09/2016
1146 Orientador (a): Neocles Alves Pereira
1147 Título: PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE DESBASTE NO ACERVO DA
1148 BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DA UFSCar.

1149
1150 **Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**

1151
1152 Aluno (a): Ana Rosa Leme Camargo
1153 Nível: Mestrado em Linguística
1154 Data da Defesa: 30/07/2015
1155 Orientador (a): Ana Silvia Couto de Abreu
1156 Título: Escrita no espaço digital - criação e atribuição de autoria em fanfictions.

1157
1158 Aluno (a): Nathalia Perussi Calcia
1159 Nível: Mestrado em Linguística
1160 Data da Defesa: 07/04/2016
1161 Orientador (a): Oto Araujo Vale
1162 Título: Descrição e classificação das construções conversas do português do
1163 Brasil.

1164
1165 Aluno (a): Simone Garavello Varella
1166 Nível: Mestrado em Linguística
1167 Data da Defesa: 20/03/2014
1168 Orientador (a): Luzmara Curcino Ferreira
1169 Título: Os discursos incentivadores da leitura: uma análise de campanhas
1170 contemporâneas em prol dessa prática.

1171 **Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM**

1172
1173 Aluno (a): Carlos Henrique Felício Poncio
1174 Nível: Mestrado em Matemática
1175 Data da Defesa: 25/02/2016
1176 Orientador (a): Edivaldo Lopes dos Santos
1177 Título: Versões do Teorema de Tverberg e Aplicações.

1178
1179 Aluno (a): Wagner Monteiro
1180 Nível: Mestrado em Matemática
1181 Data da Defesa: 17/02/2016
1182 Orientador (a): Cesar Rogério de Oliveira
1183 Título: Generalizações do truque de Kotani.



1184

1185 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**

1186

1187 Aluno (a): Daniela Elisabeth Hercules Schiavon

1188 Nível: Mestrado Profissional em Química

1189 Data da Defesa: 22/01/2016

1190 Orientador (a): Renato Lajarim Carneiro

1191 Título: Otimização da Biotransformação de Metoprolol por Fungos e
1192 Desenvolvimento de Métodos Cromatográficos para Análise.

1193

1194 Aluno (a): Fernanda Costa Pinheiro

1195 Nível: Mestrado em Química

1196 Data da Defesa: 07/07/2016

1197 Orientador (a): Joaquim de Araújo Nóbrega

1198 Título: Determinação de Arsênio Total e Inorgânico em Sucos de Frutas e Arroz
1199 por ICP-MS.

1200

1201 Aluno (a): Glaucia Pantano

1202 Nível: Doutorado em Química

1203 Data da Defesa: 25/05/2016

1204 Orientador (a): Pedro Sergio Fadini

1205 Título: Recuperação de Reservatórios Eutrofizados por Atividades Antrópicas:
1206 Estudos em Microcosmos.

1207

1208 Aluno (a): Isaac Jose Sanchez Montes

1209 Nível: Mestrado em Química

1210 Data da Defesa: 24/02/2016

1211 Orientador (a): José Mario de Aquino

1212 Título: Sistema Híbrido Eletroquímico-fotoquímico para a Mineralização do
1213 Herbicida Tebutiuron.

1214

1215 Aluno (a): Legna Andreina Colina Vegas

1216 Nível: Mestrado em Química

1217 Data da Defesa: 26/03/2013

1218 Orientador (a): Alzir Azevedo Batista

1219 Título: Síntese de Complexos Semi-Sanduíche n⁶-p-cimeno-Ru(II) Contendo
1220 Ligantes Binitrogenados, Interação com o DNA e Potenciais Atividades
1221 Farmacológicas.

1222

1223 Aluno (a): Maria da Natividade Chagas Penha

1224 Nível: Mestrado em Química

1225 Data da Defesa: 19/04/2016

1226 Orientador (a): Ana Rita de Araujo Nogueira



- 1227 Título: Caracterização Analítica de Rochas Silicatadas e Avaliação de Seu
1228 Potencial Agrícola como Fonte de Potássio.
1229
1230 Aluno (a): Patrícia Betoni Momo
1231 Nível: Doutorado em Química
1232 Data da Defesa: 21/03/2016
1233 Orientador (a): Kleber Thiago de Oliveira
1234 Título: Metodologias de Síntese e Modificações Estruturais em meso-
1235 Tetraarilporfirinas.
1236
1237 Aluno (a): Patrícia Luisa de Souza Bergo
1238 Nível: Doutorado em Química
1239 Data da Defesa: 13/08/2015
1240 Orientador (a): Moacir Rossi Forim
1241 Título: Padronização de Extratos de Folhas de Amoreira com Potencial
1242 Fitoestrogênico para Uso no Tratamento dos Sintomas do Climatério.
1243
1244 Aluno (a): Taynara Lopes Silva
1245 Nível: Mestrado em Química
1246 Data da Defesa: 31/03/2014
1247 Orientador (a): Paulo Cezar Vieira
1248 Título: Estudo Químico de Bowdichia virgilioides (FABACEAE) na Busca de
1249 Inibidores Seletivos de Cisteíno Peptidases.
1250
1251 Aluno (a): Tiago do Couto de Lima
1252 Nível: Mestrado Profissional em Química
1253 Data da Defesa: 16/12/2013
1254 Orientador (a): Moacir Rossi Forim
1255 Título: Desenvolvimento e Validação de Métodos para o Controle Analítico do
1256 Anti-helmíntico Ricobendazole®.
1257
1258 Aluno (a): Wilmer Jose Villarreal Peña
1259 Nível: Mestrado em Química
1260 Data da Defesa: 28/03/2013
1261 Orientador (a): Alzir Azevedo Batista
1262 Título: Síntese e Caracterização de Complexos de Platina (II) com Ligandos
1263 Fosfínicos e Cloroquina: Estudo de Suas Interações com o ADN e Avaliação de
1264 Suas Atividades Citotóxicas.
1265
1266 Aluno(a): Yeison Neder Nuñez De La Rosa
1267 Nível: Mestrado em Química
1268 Data da Defesa: 20/04/2016
1269 Orientador (a): Ernesto Chaves Pereira de Souza



1270 Título: Síntese e Caracterização de Nanotubos de TiO₂ Preparados
1271 Eletroquimicamente.
1272

1273 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS**
1274

1275 Aluno (a): Cinthia de Cássia Catoia

1276 Nível: Mestrado em Sociologia

1277 Data da Defesa: 19/05/2016

1278 Orientador (a): Valter Roberto Silverio

1279 Título: De coisa a sujeito: o processo de construção da legislação antirracismo
1280 no Brasil e a luta política do Movimento Negro.
1281

1282 Aluno (a): Fabio de Oliveira Almeida

1283 Nível: Doutorado em Sociologia

1284 Data da Defesa: 06/06/2016

1285 Orientador (a): Maria da Gloria Bonelli

1286 Título: Ondas de interiorização do profissionalismo médico e o desenvolvimento
1287 em São Carlos.
1288

1289 Aluno (a): Giulianna Bueno Denari

1290 Nível: Mestrado em Sociologia

1291 Data da Defesa: 09/06/2016

1292 Orientador (a): Jacqueline Sinhoretto

1293 Título: Batom na caveira: um estudo sobre as mulheres na Polícia Militar do
1294 Estado de São Paulo.
1295

1296 Aluno (a): Juliana Dourado Bueno

1297 Nível: Doutorado em Sociologia

1298 Data da Defesa: 29/06/2016

1299 Orientador (a): Maria Aparecida de Moraes Silva

1300 Título: Sobre rosas e espinhos. Experiências de trabalho com flores na região
1301 de Holambra/SP.
1302

1303 Aluno (a): Roselene de Lima Breda

1304 Nível: Mestrado em Sociologia

1305 Data da Defesa: 25/02/2016

1306 Orientador (a): Gabriel de Santis Feltran

1307 Título: Efeitos da vulnerabilidade social: notas sobre o cotidiano de trabalho em
1308 um CRAS na cidade de São Paulo.
1309

1310 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -**
1311 **PPGSGA-So**
1312

1313 Aluno (a): Eduardo Antonio Pires Munhoz



1314 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1315 Data da Defesa: 06/07/2016
1316 Orientador (a): Ismail Barra Nova de Melo
1317 Título: Gestão integrada de produtos químicos controlados pela Polícia Federal,
1318 Polícia Civil e Exército.

1319

1320 **Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional - PPGTO**

1321

1322 Aluno (a): Thamires da Fonseca de Souza
1323 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1324 Data da Defesa: 29/02/2016
1325 Orientador (a): Claudia Maria Simões Martinez
1326 Título: Especificidade e sensibilidade do questionário de transtorno do
1327 desenvolvimento da coordenação - Brasil para crianças de 8 a 10 anos.

1328

1329 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPGPE**

1330

1331 Aluno (a): Karinne de Pádua Gonçalves Martins
1332 Nível: Mestrado Profissional em Educação
1333 Data da Defesa: 05/08/2015
1334 Orientador (a): Denise Silva Vilela
1335 Título: Uso de portfólios em diferentes práticas: um olhar de uma educadora.

1336

1337 Aluno (a): Patrícia Ribeiro Tempesta Bertochi
1338 Nível: Mestrado Profissional em Educação
1339 Data da Defesa: 21/06/2016
1340 Orientador (a): Renata Prenstteter Gama
1341 Título: O trabalho cotidiano da gestão escolar: percepções dos diretores da
1342 educação infantil da rede municipal de Araraquara.

1343

1344 Aluno (a): Tiago Lepre Mello
1345 Nível: Mestrado Profissional em Educação
1346 Data da Defesa: 05/08/2016
1347 Orientador (a): Douglas Aparecido de Campos
1348 Título: A origem da violência nas aulas de Educação Física: a prática
1349 pedagógica do professor.

1350

1351 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas –**
1352 **PIPGCF**

1353

1354 Aluno (a): Cynthia Aparecida de Castro
1355 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas
1356 Data da Defesa: 08/08/2016
1357 Orientador (a): Ana Claudia Garcia de Oliveira Duarte



1358 Título: Efeito de três diferentes protocolos de treinamento, resistido, aeróbico e
1359 combinado, na modulação da omentina e vaspina em modelo experimental de
1360 diabetes mellitus tipo 2.

1361

1362 Aluno (a): Eduardo Vieira Lemes

1363 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas

1364 Data da Defesa: 05/08/2016

1365 Orientador (a): Daniel Breseghello Zoccal

1366 Título: Geração de expiração ativa: mecanismos centrais e implicações nas
1367 alterações cardiorrespiratórias associadas à hipóxia intermitente.

1368

1369 Aluno (a): Karina Ana da Silva

1370 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas

1371 Data da Defesa: 12/08/2016

1372 Orientador (a): Keico Okino Nonaka

1373 Título: Influência dos treinamentos aeróbico, resistido e combinado sobre as
1374 propriedades físicas e biomecânicas ósseas de ratos obesos com diabetes
1375 mellitus tipo 2 experimental.

1376

1377 Aluno (a): Ligia Renata Rodrigues Tavares

1378 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas

1379 Data da Defesa: 23/03/2016

1380 Orientador (a): Azair Liane Matos do Canto de Souza

1381 Título: Moduladores dos receptores 5-HT1A e 5-HT2C do complexo
1382 amigdalóide sobre os efeitos da fluoxetina na antinocicepção induzida pelo
1383 confinamento de camundongos aos braços do labirinto em cruz elevado.

1384

1385 **Homologado. Parecer n. 172/2016**

1386

1387 **4.2. CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E**
1388 **RECDENCIAMENTO DE DOCENTES**

1389

1390 **4.2.1. Credenciamentos**

1391

1392 **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional –**
1393 **PROFMAT**

1394 - Prof. Dr. Rogerio Fernando Pires - Docente da Universidade Estadual de
1395 Santa Cruz, pertencente ao grupo de pesquisa PROFMAT, solicita
1396 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1397 **Homologado. Parecer n. 173/2016**

1398

1399 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna – PPGCFau**

1400



1401 - Prof. Dr. Ricardo José Garcia Pereira - Docente da Universidade de São
1402 Paulo, pertencente ao grupo de pesquisa Reprodução de Aves, solicita
1403 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1404

1405 **Homologado. Parecer n. 174/2016**

1406

1407

1408 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPSO**

1409

1410 - Prof. Dr. Diogo Aparecido Lopes Silva - Docente da Universidade Federal de
1411 São Carlos, do Departamento de Engenharia de Produção - DEP-So,
1412 pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Pesquisa em Operações e
1413 Logística - GPOL, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar
1414 dissertações de mestrado.

1415

1416 **Homologado. Parecer n. 175/2016**

1417

1418

1419 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**

1420

1421 - Prof. Dr. Rogerio Fernando Pires - Docente da Universidade Estadual de
1422 Santa Cruz, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo Interdisciplinar de
1423 Pesquisa em Ensino da Matemática, solicita credenciamento para ministrar
1424 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1425

1426 **Homologado. Parecer n. 176/2016**

1427

1428 **Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF**

1429

1430 - Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos - Docente da Universidade
1431 Federal de São Carlos, do Departamento de Física - DF, pertencente ao grupo
1432 de pesquisa Física da Matéria Condensada, solicita credenciamento para
1433 ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de
1434 doutorado.

1435

1436 **Homologado. Parecer n. 177/2016**

1437

1438 **Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**

1439

1440 - Profa. Dra. Carolina de Paula Machado - Docente da Universidade Federal de
1441 São Carlos, do Departamento de Letras - DL, pertencente ao grupo de
1442 pesquisa A Textualização dos Universos Discursivos, solicita credenciamento
1443 para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de
1444 doutorado.



1445
1446 - Profa. Dra. Joceli Catarina Stassi Sé - Docente da Universidade Federal de
1447 São Carlos, do Departamento de Letras - DL, pertencente ao grupo de
1448 pesquisa Língua, Cultura, Representação, solicita credenciamento para
1449 ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de
1450 doutorado.

1451
1452 - Prof. Dr. Pablo Arantes - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1453 Departamento de Letras - DL, pertencente ao grupo de pesquisa Discursos na
1454 Rede, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações
1455 de mestrado e orientar teses de doutorado.

1456
1457 - Profa. Dra. Poliana Bruno Zuin - Docente da Universidade Federal de São
1458 Carlos, do Departamento de Letras - DL, pertencente ao grupo de pesquisa
1459 Seminário de Pesquisa em Ensino e Aprendizagem de Línguas Estrangeiras,
1460 solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de
1461 mestrado e orientar teses de doutorado.

1462
1463 **Homologado. Parecer n. 178/2016**

1464
1465 **4.2.2 - Descredenciamentos**

1466
1467 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGPol**

1468
1469 - Prof. Dr. Renato Almeida de Moraes.

1470
1471 **Homologado. Parecer n. 179/2016**

1472
1473
1474 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ**

1475
1476 - Profa. Dra. Caliane Bastos Borba Costa.
1477 - Prof. Dr. Jose Antonio Silveira Gonçalves.
1478 - Prof. Dr. Wu Hong Kwong.

1479
1480 **Homologado. Parecer n. 180/2016**

1481
1482 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**

1483
1484 - Profa. Dra. Helenice Jane Cote Gil Coury.

1485
1486 **Homologado. Parecer n. 181/2016**

1487
1488



1489 **4.2.3 - Recredenciamentos**

1490

1491 Não houve.

1492

1493 A presidente do CoPG observou que os Programas de Pós-Graduação devem
1494 ter atenção aos Regimentos Internos e ao Regimento Geral da Pós-Graduação.
1495 Recomendou que os credenciamentos dos docentes sejam feitos a cada dois
1496 ou três anos, após análise de cada CPG.

1497

1498

1499 **4.3 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA**

1500

1501 **Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar,**
1502 solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Marcos Roberto Ferraz
1503 (Mestrado), até 18/07/2017 aprovado na reunião 48 da CPG de 02/09/2016.
1504 **Homologado. Parecer n. 182/2016**

1505

1506 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS,** solicita
1507 prorrogação dos prazos das defesas da aluna Carolina Capelli (Mestrado), até
1508 24/03/2017 aprovado na reunião 65 da CPG de 31/08/2016. **Homologado.**
1509 **Parecer n. 183/2016.**

1510

1511 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS,** solicita
1512 prorrogação do prazo de defesa do aluno Lenon Thomas Teixeira Kramer
1513 (Mestrado), até 24/03/2017 aprovado na reunião 65 da CPG de 31/08/2016.
1514 **Homologado. Parecer n. 184/2016.**

1515

1516 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC,** solicita
1517 prorrogação do prazo de defesa do aluno Állan César Moreira de Oliveira
1518 (Doutorado), até 21/12/2016 aprovado na reunião 268 da CPG de 14/07/2016.
1519 **Homologado. Parecer n. 185/2016.**

1520

1521 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So,**
1522 solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Bruno Aguiar da Cunha
1523 (Mestrado), até 10/11/2016 aprovado na reunião 7 da CPG de 21/09/2016.
1524 **Homologado. Parecer n. 186/2016**

1525

1526 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais -**
1527 **PPGCEM,** solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Vinícius Giorgetti
1528 (Doutorado), até 21/09/2016 aprovado na reunião 593 da CPG de 29/09/2016.
1529 **Homologado. Parecer n. 187/2016.**

1530

1531

1532 **4.5 – REGIMENTOS INTERNOS E NORMAS COMPLEMENTARES**



1533

1534 - ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-
1535 GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -

1536

1537

1538

1539

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

1540

1541

REGIMENTO INTERNO

1542

1543

Título I

1544

Dos Objetivos

1545

1546 *Artigo 1º - O Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM) da*
1547 *Universidade Federal de São Carlos tem por finalidade desenvolver atividades*
1548 *de pesquisa e ensino. Constitui-se de Mestrado Acadêmico e Doutorado.*

1549 § 1º - As áreas de concentração do Mestrado são Álgebra, Análise, Geometria
1550 e Topologia, Matemática Aplicada e do Doutorado são Álgebra, Análise,
1551 Geometria e Topologia.

1552 § 2º - A criação de novas áreas de concentração no Mestrado e/ou Doutorado
1553 deverá ser proposta pelos docentes interessados à Coordenação de Pós-
1554 Graduação do PPGM, que a encaminhará ao Conselho de Pós-Graduação
1555 (CoPG) para aprovação.

1556

1557

Título II

1558

Da coordenação do Programa

1559

1560 *Artigo 2º - O PPGM será coordenado pela Comissão de Pós-Graduação em*
1561 *Matemática, doravante denominada CPG.*

1562

1563 *Artigo 3º - A CPG será constituída por cinco membros efetivos: o Coordenador*
1564 *responsável pelo Programa perante o Conselho de Pós-Graduação da UFSCar*
1565 *(CoPG), o Vice-coordenador do PPGM (com direito da voto somente na*
1566 *ausência do coordenador, sendo o responsável pelo programa neste caso), por*
1567 *dois representantes do corpo docente e por um representante do corpo*
1568 *discente.*

1569 § 1º – A escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Programa será
1570 feita por eleição, votando os docentes credenciados junto ao PPGM e os
1571 alunos regularmente matriculados, conforme normas complementares



1572 estabelecidas pela CPG.

1573 § 2º – Os representantes docentes (dois titulares e um suplente) e os discentes
1574 (um titular e um suplente) regularmente matriculados no PPGM serão eleitos
1575 pelos seus respectivos pares conforme normas complementares estabelecidas
1576 pela CPG.

1577 § 3º – O mandato do Coordenador e do Vice-coordenador é de dois anos,
1578 sendo permitida a recondução, limitada a uma única vez.

1579 § 4º – O mandato dos representantes docentes é de dois anos, sendo
1580 permitida a recondução.

1581 § 5º – O mandato dos representantes discentes é de um ano, sendo permitida
1582 a recondução.

1583 § 6º – Em caso de vacância do cargo de Coordenador por impedimento e/ou
1584 ausência do Coordenador e do Vice-coordenador por um período superior a
1585 trinta dias, será marcada nova eleição para Coordenador e Vice-coordenador.
1586 Da ausência de ambos até trinta dias ou até a realização de nova eleição, será
1587 designado pela CPG um representante da mesma para assumir a
1588 responsabilidade do Programa.

1589

1590 **Artigo 4º** – São atribuições da CPG.

1591 a) Propor modificações no Regimento Interno do PPGM e encaminhá-las ao
1592 CoPG;

1593 b) Determinar a quantidade e distribuição de créditos em disciplinas;

1594 c) Analisar a estrutura curricular e as ementas das disciplinas oferecidas pelo
1595 Programa, propondo modificações ou adequações das mesmas quando
1596 necessárias, ouvido o Corpo Docente;

1597 d) Organizar e divulgar, semestralmente, o elenco e o horário das disciplinas a
1598 serem ministradas no período subsequente;

1599 e) Indicar, ouvido o Corpo Docente, os docentes responsáveis pelas disciplinas
1600 oferecidas para o período subsequente;

1601 f) Organizar, quando necessário, o oferecimento de disciplinas de nivelamento;

1602 g) Credenciar e descredenciar docentes do Programa, segundo o disposto
1603 neste regimento e em normas complementares e encaminhar os resultados ao
1604 CoPG para homologação;

1605 h) Deliberar, em cada caso, sobre a contribuição de instituições e docentes não
1606 pertencentes ao Programa, segundo normas do Regimento Geral dos
1607 Programas de Pós-Graduação da UFSCar;

1608 i) Organizar e divulgar o calendário de atividades do Programa;

1609 j) Organizar, aprovar e divulgar semestralmente a lista de orientadores;

1610 k) Aprovar a indicação e/ou substituição de orientador;

1611 l) Providenciar a inscrição de candidatos no Programa, segundo normas



- 1612 estabelecidas pela CPG;
- 1613 m) Responsabilizar-se pelo processo de seleção de candidatos ao Programa;
- 1614 n) Analisar e aprovar os projetos de Dissertação e Tese, assim como os
- 1615 programas dos exames orais;
- 1616 o) Tomar as providências para a realização dos Exames de Língua Inglesa, de
- 1617 Qualificação Escrito e Oral, e das defesas públicas de Dissertação de Mestrado
- 1618 e de Tese de Doutorado;
- 1619 p) Divulgar o programa dos exames de qualificação escritos;
- 1620 q) Constituir Comissões Examinadoras de cada exame e defesa referidos no
- 1621 item o) acima e homologar suas decisões;
- 1622 r) Solicitar bolsas de pós-graduação aos órgãos de fomento e administrar a sua
- 1623 distribuição;
- 1624 s) Responsabilizar-se pelos contatos com a instituição de fomento à Pós-
- 1625 Graduação bem como Programas de Pós-Graduação afins;
- 1626 t) Providenciar junto aos órgãos competentes da Universidade a expedição de
- 1627 diplomas e certificados;
- 1628 u) Julgar os casos omissos deste Regimento Interno, no âmbito de sua
- 1629 competência.

1630

1631 **Artigo 5º** - A CPG contará com secretária administrativa, à qual compete:

- 1632 I) Responsabilizar-se pela divulgação do material referente ao Programa e
- 1633 receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- 1634 II) Organizar o cadastro dos alunos do Programa;
- 1635 III) Computar os créditos no fim de cada período letivo;
- 1636 IV) Divulgar os horários das disciplinas em cada período letivo;
- 1637 V) Informar os docentes do Programa sobre as decisões da CPG;
- 1638 VI) Encaminhar à CPG os processos para exame;
- 1639 VII) Providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos
- 1640 necessários;
- 1641 VIII) Secretariar as reuniões da CPG;
- 1642 IX) Encaminhar aos colegiados e órgãos competentes os processos e decisões
- 1643 que requeiram apreciação superior;
- 1644 X) Efetuar as atividades de secretaria necessárias ao funcionamento da CPG;
- 1645 XI) Efetuar outras atividades eventuais que forem julgadas necessárias pela
- 1646 CPG para o benefício do Programa;

1647

1648

1649

Título III Do Corpo Docente



1650

1651 **Artigo 6º** - O corpo docente do PPGM é constituído por docentes credenciados
1652 pela CPG, para atividades de ministrar as disciplinas constantes do currículo
1653 e/ou de orientar alunos. Os credenciamentos devem ser homologados pelo
1654 CoPG.

1655 § 1º – No processo de credenciamento e descredenciamento de docentes a
1656 CPG utilizará os procedimentos e critérios descritos nas normas
1657 complementares a este regimento.

1658 § 2º - Docente com titulação de doutor poderá, por solicitação do orientador,
1659 ser reconhecido como coorientador de uma Dissertação ou Tese, nas seguintes
1660 condições:

1661 a) O reconhecimento será feito pela CPG, com comunicação ao CoPG, sem
1662 processo formal de credenciamento;

1663 b) O coorientador terá a mesma responsabilidade do orientador e apenas um
1664 deles poderá participar da Comissão Examinadora de defesa de Dissertação.
1665 Demais casos serão analisados pela CPG.

1666 § 3º - São motivos para a solicitação referida no § 2º:

1667 a) O caráter interdisciplinar da Dissertação ou Tese, requerendo a orientação
1668 parcial de um especialista em uma área diferente da(s) de domínio do
1669 orientador;

1670 b) A ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por
1671 docente com qualificação equivalente, para a execução do projeto de
1672 Dissertação ou Tese;

1673 c) A execução do projeto de Dissertação ou Tese através de programas de
1674 intercâmbio, havendo mais de um responsável pela orientação.

1675

1676 **Artigo 7º** - Pode ser credenciado como docente junto ao PPGM, professor de
1677 outra Instituição de Ensino Superior, bem como pesquisador especialmente
1678 convidado pela sua experiência científica.

1679 § 1º - A critério da CPG, podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas
1680 do PPGM, na categoria de Docente Visitante, professores ou pesquisadores do
1681 DM-UFSCar e também de outras instituições, nacionais ou estrangeiras,
1682 convidados especificamente para tal fim.

1683

1684 **Artigo 8º** - São atribuições dos membros do Corpo Docente:

1685 I) Ministrar aulas;

1686 II) Desenvolver projetos de pesquisa;

1687 III) Orientar alunos do PPGM, quando credenciados para este fim;

1688 IV) Integrar comissões julgadoras de Dissertações e Teses;

1689 V) Integrar comissões de Exames de Qualificação e de Proficiência em Língua



1690 Inglesa;

1691 VI) Desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos
1692 dispositivos regulamentares.

1693

1694

Título IV

1695

Do Corpo Docente

1696

1697 **Artigo 9º** - O Corpo Docente do PPGM é constituído por portadores de
1698 diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da
1699 Educação mediante qualificação comprovada durante o processo de seleção.

1700 § 1º - O processo de seleção será de responsabilidade da CPG e se dará de
1701 acordo com normas complementares definidas pela CPG, respeitado o
1702 disposto no Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

1703 § 2º - A admissão de alunos regulares aos cursos do PPGM é condicionada à
1704 possibilidade de oferecimento das disciplinas exigidas e à capacidade de
1705 orientação de cada curso, comprovada mediante a existência de orientadores
1706 com disponibilidade para esse fim.

1707

1708 **Artigo 10º** - A matrícula como aluno regular em curso do PPGM ocorrerá
1709 mediante a inscrição em atividades do Programa e a apresentação dos
1710 documentos e comprovantes da conclusão de Curso de Graduação. A
1711 efetivação da matrícula estará condicionada à sua homologação pela CPG.

1712

1713 **Parágrafo único** – Os pedidos de inscrição como Aluno Especial serão
1714 analisados pela CPG, conforme normas complementares.

1715

1716

1717

Título V

1718

Da orientação dos alunos

1719

1720 **Artigo 11** – A CPG deverá divulgar em cada período letivo a lista de docentes
1721 do Programa com disponibilidade de orientação, tanto para o Mestrado como
1722 para o Doutorado.

1723

1724 **Artigo 12** – Os candidatos selecionados serão inicialmente orientados pela
1725 CPG ou por um orientador provisório indicado pela CPG.

1726 **Parágrafo único** – São atribuições da orientação provisória:

1727 a) Indicar as disciplinas a serem cursadas pelo aluno e esclarecê-lo no que for
1728 necessário para que o mesmo possa contribuir na escolha.



1729 b) Propor, quando for o caso e ouvido o aluno, plano de estudos iniciais para
1730 efeitos de complementar sua formação.

1731

1732 **Artigo 13** – Dentro do prazo máximo de um ano como aluno regular, este terá,
1733 respeitado seu direito de escolha, um orientador definitivo designado pela CPG.

1734 § 1º - Caberá ao orientador definitivo do aluno definir o programa de estudo,
1735 incluindo o elenco de disciplinas específicas e o tema preliminar da Dissertação
1736 ou tese do aluno.

1737 § 2º - Portador do título de doutor pode, por solicitação do orientador, ser
1738 reconhecido como coorientador de uma Dissertação ou Tese desde que o
1739 reconhecimento seja feito pela CPG, com a comunicação ao CoPG, sem
1740 processo formal de credenciamento e desde que observado o Artigo 6º, § 2º e
1741 § 3º deste Regimento Interno.

1742

1743 **Artigo 14** – Disposições Gerais

1744 § 1º - Tanto no caso do Mestrado como do Doutorado, a mudança de orientador
1745 poderá ser solicitada à CPG tanto pelo aluno como pelo orientador, devendo a
1746 nova escolha ser aprovada pela CPG.

1747 § 2º - O número máximo de orientandos por orientador é quatro, não se
1748 considerando nessa contagem a orientação provisória.

1749 § 3º - Em casos excepcionais, analisados pela CPG, poderá ser autorizado um
1750 número de orientandos definitivos maior do que quatro.

1751

1752

Título VI Dos Créditos

1753

1754

1755 **Artigo 15** – A integralização dos estudos necessários, tanto no Curso de
1756 Mestrado quanto no de Doutorado, é expressa em unidades de crédito, sendo
1757 que cada unidade corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas,
1758 compreendendo aulas, seminários e estudos individuais.

1759

1760 **Artigo 16** – A integralização dos créditos em disciplinas será feita no prazo
1761 máximo de dois anos para o Mestrado e dois anos e meio para o Doutorado,
1762 contados a partir da data da primeira matrícula.

1763 § 1º - O aluno que não tenha usufruído bolsa de estudos no transcorrer do
1764 curso pode ter o prazo para conclusão dos créditos em disciplinas aumentado
1765 em mais um período (semestre) letivo.

1766 § 2º - Os alunos que não satisfizerem o estabelecido neste artigo serão
1767 desligados do Programa.

1768 § 3º - A critério da CPG, os candidatos ao Doutorado portadores de título de



1769 Mestre, poderão ter os créditos obtidos neste último curso contados para o
1770 Doutorado, num prazo máximo de dois anos anterior à matrícula como aluno
1771 regular.

1772

1773 **Artigo 17** – Disciplinas de Pós-Graduação cursadas pelos alunos regulares do
1774 Programa em instituições externas à UFSCar, ou cursadas isoladamente como
1775 aluno especial em qualquer curso de pós-graduação, poderão ser reconhecidas
1776 pela CPG até o máximo de 40% (quarenta por cento) do total de créditos
1777 exigidos em disciplinas para a integralização dos estudos de Mestrado ou
1778 Doutorado, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no
1779 curso.

1780

1781 **Parágrafo único** - Em princípio, a CPG só reconhecerá créditos de disciplinas
1782 aprovadas com nível A ou B, ou equivalente, e cursadas em programas
1783 classificados pela CAPES com conceito equivalente, ou superior, ao do PPGM.

1784

1785 **Artigo 18** – O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com
1786 critério do docente responsável pela disciplina que expressará segundo os
1787 seguintes níveis de avaliação:

1788 A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;

1789 B - Bom, com direito aos créditos;

1790 C - Regular com direito aos créditos;

1791 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

1792 E - Reprovado, sem direito aos créditos;

1793 I – Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo
1794 justificado, uma parcela total de trabalhos ou provas exigidos, e que deverá ser
1795 transformado em nível A, B, C, D ou E dentro do prazo pré- estabelecido pela
1796 CPG para cada caso.

1797

1798 **Parágrafo único** - A disciplina cursada fora do Programa, e cujos créditos
1799 foram aceitos para integralização dos créditos, deverá ser indicada no Histórico
1800 Escolar como transferência, mantendo a avaliação obtida no curso externo e
1801 contendo a equivalência de créditos a ela conferida.

1802

1803 **Artigo 19** – O aluno poderá cancelar a sua inscrição em disciplina do
1804 Programa, desde que solicite dentro dos prazos fixados no Calendário
1805 Acadêmico divulgado pela CPG.

1806

1807 **Artigo 20** – Será desligado do Programa, o aluno que:

1808 a) Obtiver, no primeiro período letivo do curso, rendimento médio inferior a 2,25



- 1809 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) e nos períodos letivos seguintes,
1810 rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinco décimos);
1811 b) Obter nível D ou E duas vezes em disciplinas;
1812 c) Ultrapassar o prazo máximo permitido para a integralização dos créditos em
1813 disciplinas, a realização do Exame de Qualificação ou a defesa da Dissertação
1814 ou Tese;
1815 d) For reprovado duas vezes no Exame de Qualificação (conforme detalhado
1816 em Normas Complementares);
1817 e) For reprovado na defesa de Dissertação ou Tese;
1818 f) Desistir do Curso, pela não renovação semestral da matrícula.

1819

1820 **Parágrafo único** – O rendimento médio a que se refere o item a) deste artigo
1821 será igual à média ponderada (MP) dos valores (N_i) atribuídos aos níveis A, B,
1822 C, D ou E obtidos nas disciplinas, conforme tabela a seguir, tomando-se por
1823 pesos respectivos os números (n_i) de créditos das disciplinas, isto é:

1824

$$MP = \frac{\sum_{i=1}^k n_i \times N_i}{\sum_{i=1}^k n_i}$$

1825

1826 onde k é o número de disciplinas cursadas e i indica a i-ésima disciplina.

1827

Níveis de avaliação na i-ésima disciplina	N_i
A	4
B	3
C	2
D	1
E	0

1828

1829 **Artigo 21** – O trancamento de matrícula em curso do PPGM pode ser
1830 aprovado pela CPG a qualquer momento, por motivo que impeça o aluno de
1831 frequentar o curso, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

1832 § 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação,
1833 não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

1834 § 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos
1835 créditos são necessários para a integralização dos créditos em disciplinas
1836 previstos para o seu curso, a data de início do trancamento será considerada



1837 como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste caso, se
1838 alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no período, seu resultado
1839 não será afetado pelo trancamento.

1840 § 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando
1841 de existir o motivo que impeça o aluno de frequentar o curso, sua matrícula
1842 pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.

1843 § 4º - A CPG pode aprovar um máximo de seis meses de trancamento para
1844 alunos do Mestrado e doze meses para alunos do Doutorado.

1845 § 5º - No caso de trancamento(s) de matrícula, podem ser prolongados, por
1846 igual(is) período(s), os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso,
1847 mediante análise da CPG.

1848

1849

Título VII

1850

Das Dissertações e Teses

1851

1852 **Artigo 22** – Para a obtenção do título de Mestre é exigida Dissertação baseada
1853 em trabalho de pesquisa desenvolvida pelo candidato.

1854

1855 **Artigo 23** – São requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre:

1856 I) Ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com
1857 normas estabelecidas pela CPG.

1858 II) Completar um mínimo de 48 (quarenta e oito) créditos em disciplinas,
1859 obtidos através de 4 disciplinas básicas obrigatórias, uma disciplina
1860 intermediária (conforme catálogo de disciplinas) e mais uma disciplina
1861 específica de uma das áreas de concentração (Álgebra; Análise; Geometria e
1862 Topologia; e Matemática Aplicada), conforme descritas no catálogo do Curso.
1863 Em casos excepcionais, e quando os conhecimentos do aluno justifiquem, a
1864 CPG poderá permitir a substituição de uma ou mais disciplinas básicas por
1865 outras intermediárias.

1866 III) Ser aprovado nos Exames de Qualificação, de acordo com normas
1867 complementares definidas pela CPG.

1868 IV) Ser aprovado na defesa da Dissertação.

1869 § 1º - A disciplina específica será oferecida quando o aluno tiver obtido
1870 aprovação em todos os exames escritos. Em casos especiais, a critério da
1871 CPG, a disciplina específica poderá ser oferecida a alunos que ainda não
1872 tenham obtido aprovação em todos os exames de qualificação escritos.

1873 § 2º - A homologação pela CPG da aprovação da defesa de Dissertação
1874 implicará na atribuição de, no máximo, 52 (cinquenta e dois) créditos.

1875

1876 **Artigo 24** – A defesa da Dissertação deverá ser feita no prazo máximo de três



1877 anos a contar da data da matrícula no Curso.

1878 § 1º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído bolsa por
1879 período superior a seis meses, poderá ser concedido o prazo de mais seis
1880 meses para a defesa da Dissertação.

1881 § 2º - Esgotado o prazo limite para a defesa da Dissertação, a autorização para
1882 a defesa, em casos excepcionais e plenamente justificados, é de competência
1883 exclusiva do CoPG.

1884

1885 **Artigo 25** – A defesa de Dissertação só poderá ser realizada quando satisfeitos
1886 os itens I, II e III do Artigo 23º.

1887

1888 **Artigo 26**– A avaliação da Dissertação será feita, em sessão pública, por uma
1889 Comissão Examinadora constituída por membros escolhidos pela CPG, ouvido
1890 o Orientador.

1891 § 1º - A Comissão Examinadora será constituída por três membros efetivos e
1892 dois suplentes.

1893 § 2º - Ao orientador, ou coorientador quando for o caso, caberá a presidência
1894 da Comissão Examinadora, observando o Artigo 6º, § 2º, item b.

1895 § 3º - Haverá no mínimo um membro efetivo da Comissão Examinadora, bem
1896 como um suplente, não vinculados ao quadro docente da UFSCar nem ao do
1897 PPGM.

1898 § 4º - Ao final da defesa de Dissertação:

1899 a) Cada membro da Comissão Examinadora expressará o seu julgamento
1900 como “Aprovado” ou “Reprovado”. Será considerado aprovado o candidato que
1901 obtiver aprovação da maioria dos membros da Comissão Examinadora.

1902 b) A Comissão Examinadora elaborará um parecer contendo os julgamentos
1903 dos membros e um parecer sobre o conteúdo e a apresentação da
1904 Dissertação.

1905 § 5º - No máximo dois meses após a data da defesa, o aluno aprovado na
1906 defesa de Dissertação deverá submeter à CPG, com aval do orientador, as
1907 correções propostas pela Comissão Examinadora.

1908

1909 **Artigo 27** – São requisitos para a obtenção do grau de Doutor:

1910 I) Ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com
1911 normas definidas pela CPG. Os candidatos ao Doutorado, portadores do título
1912 de Mestre, que já tenham sido aprovados em Exame de Proficiência em Língua
1913 Inglesa no seu curso de Mestrado poderão solicitar à CPG dispensa de novo
1914 exame.

1915 II) Completar um mínimo de 70 (setenta créditos) em disciplinas, obtidos
1916 através de quatro disciplinas básicas e três disciplinas específicas, conforme



- 1917 detalhado nas Normas Complementares.
- 1918 III) Ser aprovado no Exame de Qualificação, de acordo com as Normas
- 1919 Complementares definidas pela CPG.
- 1920 IV) Ser aprovado na defesa da Tese, que deve ser baseada em trabalho de
- 1921 pesquisa em Matemática, original e relevante.
- 1922 Parágrafo único – A homologação pela CPG da aprovação em defesa de Tese
- 1923 de Doutorado implicará na atribuição de, no máximo, 130 (cento e trinta)
- 1924 créditos ao aluno.
- 1925
- 1926 **Artigo 28** – A defesa da Tese será feita no prazo máximo de cinco anos a
- 1927 contar da data da matrícula no Curso.
- 1928 § 1º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído bolsa por
- 1929 período superior a seis meses, poderá ser concedido o prazo de mais seis
- 1930 meses para a defesa de Tese.
- 1931 § 2º - Esgotado o prazo limite para a defesa de Tese, a autorização para a
- 1932 defesa, em casos excepcionais e plenamente justificados, é de competência
- 1933 exclusiva do CoPG.
- 1934 **Artigo 29** – A defesa de Tese de Doutorado só poderá ser realizada quando
- 1935 satisfeitos os itens I, II e III do Artigo 27.
- 1936
- 1937 **Artigo 30** – A avaliação da Tese será feita, em sessão pública, por uma
- 1938 Comissão Examinadora constituída por membros escolhidos pela CPG, ouvido
- 1939 o Orientador.
- 1940 § 1º - A Comissão Examinadora é constituída por cinco membros efetivos e
- 1941 dois suplentes.
- 1942 § 2º - Ao orientador, ou coorientador quando for o caso, caberá a presidência
- 1943 da Comissão Examinadora.
- 1944 § 3º - Haverá no mínimo dois membros efetivos da Comissão Examinadora,
- 1945 bem como um suplente, não vinculados ao quadro docente da UFSCar e do
- 1946 PPGM. Caso além do orientador houver a presença do coorientador na banca,
- 1947 os outros três membros efetivos e pelo menos dois suplentes deverão ser não
- 1948 vinculados ao quadro docente da UFSCar e do PPGM.
- 1949 § 4º - Ao final da defesa de Tese:
- 1950 a) Cada membro da Comissão Examinadora expressará o seu julgamento
- 1951 como “Aprovado” ou “Reprovado”. Será considerado aprovado o candidato que
- 1952 obtiver aprovação da maioria dos membros da Comissão Examinadora.
- 1953 b) A Comissão Examinadora elaborará um relatório contendo os julgamentos
- 1954 dos membros e um parecer sobre o conteúdo e sobre a apresentação da Tese.
- 1955 § 5º - No máximo dois meses após a data da defesa, o aluno aprovado na
- 1956 defesa de Tese deverá submeter à CPG, com aval do orientador, as correções



1957 propostas pela Comissão Examinadora.

1958

1959

Título VIII

1960

Dos Títulos e Certificados

1961

1962 **Artigo 31**– O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados no Artigo
1963 23º somente fará jus ao diploma de Mestre em Matemática, com indicação da
1964 área de concentração escolhida, após homologação pelo CoPG da
1965 correspondente documentação, que será encaminhada pela Coordenação do
1966 Programa, no prazo máximo de seis meses após o recebimento da versão
1967 corrigida prevista no Artigo 26 para assegurar a obtenção do título.

1968

1969 **Artigo 32** - O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados no artigo 27
1970 somente fará jus ao diploma de Doutor em Ciências, com indicação da área de
1971 concentração escolhida, após a homologação pelo CoPG da correspondente
1972 documentação, que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no
1973 prazo máximo de seis meses após o recebimento da versão corrigida prevista
1974 no Artigo 30 para assegurar a obtenção do título.

1975

1976

Título IX

1977

Disposições Gerais e Transitórias

1978

1979 **Artigo 33** – Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter
1980 geral estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

1981

1982 **Artigo 34** – Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela
1983 CPG ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGM.

1984

1985 **Artigo 35** – Os alunos matriculados após a data de aprovação deste
1986 Regimento Interno estarão sujeitos a ele.

1987 **Parágrafo único** – Os alunos matriculados antes da aprovação deste
1988 Regimento Interno poderão optar por estar sujeitos a ele. Esta opção deverá
1989 ser feita no prazo de até seis meses após a aprovação deste Regimento
1990 Interno pelo CoPG.

1991

1992 **Artigo 36** – Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação
1993 pelo CoPG, ficando revogada as disposições em contrário.

1994

1995 **NORMAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
1996 **MATEMÁTICA- PPGM**



1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040

I – Normas para Eleições da CPG

A inscrição de candidatos, elaboração de cédulas, trabalhos de mesa e de apuração dos resultados serão feitos por uma Comissão eleitoral designada pela CPG para esse fim, constituída por 1 (um) professor do corpo docente, 1 (um) aluno regular e o(a) secretário(a) do Programa. Os resultados da eleição serão lavrados em Ata própria.

1) Da eleição da coordenação:

O Colégio eleitoral é composto pelos docentes credenciados como permanentes no PPGM e alunos regularmente matriculados no programa.

Os candidatos às vagas de Coordenador e Vice-coordenador deverão se inscrever por chapa, na secretaria do Programa durante o prazo fixado pela Comissão Eleitoral.

Cada membro do colégio eleitoral poderá votar em uma única chapa.

Na contagem de votos será atribuído peso 4 (quatro) a cada voto docente e peso 1 (um) a cada voto discente.

Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de pontos.

Em caso de empate entre chapas será considerada eleita a chapa que tiver como candidato a coordenador o docente mais idoso.

Os nomes do Coordenador e Vice-Coordenador eleitos deverão ser enviados para a diretoria do CCET para que se proceda à indicação na forma do estatuto vigente.

O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador eleitos será de dois anos sendo permitida apenas uma re-eleição.

2) Da eleição dos representantes docentes:

O Colégio eleitoral é composto pelos docentes credenciados como permanentes.

Os candidatos a representantes do corpo docente deverão se inscrever individualmente, na secretaria do Programa durante o prazo fixado pela Comissão Eleitoral.

Cada docente poderá votar em no máximo dois candidatos.

Os três candidatos com o maior número de votos serão considerados eleitos, sendo os dois primeiros os representantes titulares.

Em caso de empate entre dois candidatos, o mais velho será o escolhido.

Os novos representantes docentes, membros da CPG, tomarão posse após a homologação dos resultados da eleição pela CPG vigente.

O mandato dos representantes docentes eleitos será de dois anos.

Os casos omissos serão analisados pela CPG.



- 2041 3) Da eleição dos representantes discentes:
2042 O Colégio eleitoral é composto pelos alunos regularmente matriculados
2043 no PPGM.
2044 Os candidatos a representantes do corpo discente deverão se inscrever
2045 individualmente, na secretaria do Programa durante o prazo fixado pela
2046 Comissão Eleitoral.
2047 Os dois candidatos com maior número de votos serão considerados
2048 eleitos, sendo o mais votado o representante titular. Desempates entre
2049 candidatos com mesmo número de votos será decidido pela idade, em favor do
2050 mais velho.
2051 Os novos representantes discentes, membros da CPG, tomarão posse
2052 após a homologação dos resultados da eleição pela CPG vigente.
2053 O mandato dos representantes discentes eleitos será de um ano.
2054 Os casos omissos serão analisados pela CPG.
2055
2056

2057 II – Normas para Ingresso de Alunos Regulares

- 2058
2059 1) A critério da CPG haverá ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em
2060 Matemática no início de cada semestre.
2061
2062 2) O título de Mestre não é condição necessária nem suficiente para a
2063 admissão no Doutorado, sendo, porém, imprescindível o conhecimento em
2064 nível correspondente ao Mestrado em Matemática e diploma em curso de
2065 graduação. Para o Mestrado é imprescindível conhecimento em nível
2066 correspondente a um curso de graduação em Matemática.
2067
2068 3) O ingresso será feito através de processo de seleção, onde poderão ser
2069 considerados (conforme edital de seleção) por uma Comissão de Seleção
2070 designada pela CPG, respeitado o disposto no Regimento Geral dos
2071 Programas de Pós-Graduação da UFSCar:
2072 a) Conhecimentos de tópicos básicos de Matemática;
2073 b) Análise de Curriculum Vitae;
2074 c) Análise de Histórico Escolar;
2075 d) Entrevista com o candidato;
2076 e) Desempenho como aluno especial;
2077 f) Desempenho nas disciplinas do Programa de Verão.
2078 Usando esses dados a Comissão elaborará uma classificação dos candidatos
2079 selecionados, que deverá ser observada no que se refere ao ingresso como
2080 aluno regular, bem como na distribuição das bolsas desses níveis.
2081 Pela nossa estrutura de Mestrado e Doutorado, é recomendável que os
2082 candidatos a admissão cursem a disciplina correspondente do programa de
2083 Verão.
2084



2085 4) Para o processo seletivo, a CPG divulgará a composição da Comissão de
2086 Seleção após a inscrição dos candidatos, .

2087

2088 **III – Normas para Alunos Especiais**

2089

2090 1) É considerado Aluno Especial todo aquele que não seja aluno regular do
2091 PPGM, e que a critério da CPG, cursar disciplinas de Pós-Graduação do
2092 PPGM.

2093

2094 2) O candidato a Aluno Especial de Pós-Graduação fará inscrição na(s)
2095 disciplina(s) isolada(s) preenchendo, na Secretaria do Programa, ficha de
2096 inscrição padronizada.

2097

2098 3) A aceitação como aluno especial do Curso de Mestrado ou Doutorado
2099 usará os mesmos critérios previstos nas normas constantes no item II, acima
2100 descrito.

2101

2102 4) No caso de um Aluno Especial tornar-se aluno regular, o reconhecimento
2103 dos créditos cursados será feito, em conformidade com o Artigo 17 do
2104 Regimento Interno e com o Artigo 21 do Regimento Geral.

2105

2106

2107 **IV – Normas para o Exame de Proficiência na Língua Inglesa**

2108

2109 1) Para a realização deste exame a CPG nomeará uma Comissão
2110 Examinadora.

2111

2112 2) Mediante requerimento ao coordenador, o candidato solicitará a realização
2113 do exame, que será oferecido duas vezes ao ano antes do início de cada
2114 período letivo.

2115

2116 3) O exame terá a duração máxima de duas horas e constará da tradução e
2117 redação, sem consulta, de um texto científico relativo às Ciências Matemáticas.

2118

2119 4) A Comissão Examinadora expressará o seu julgamento mediante a
2120 atribuição dos níveis APROVADO ou REPROVADO.

2121

2122 5) Será automaticamente desligado do Programa o aluno reprovado duas
2123 vezes neste exame.

2124

2125 6) O exame, bem como a sua repetição, deverá ser realizado dentro do prazo
2126 máximo de dois anos, contados a partir da data da matrícula como aluno
2127 regular.

2128



2129 7) Os candidatos ao Doutorado, portadores do título de Mestre, que já tenham
2130 sido aprovados em exame de proficiência em língua estrangeira no seu curso
2131 de Mestrado, poderão solicitar a CPG dispensa de novo exame. Os aprovados
2132 no exame de proficiência em língua estrangeira no curso de Mestrado deste
2133 Programa estão automaticamente dispensados. Estarão também dispensados
2134 os alunos que obtiverem pontuação nos exames TOEFL ITP superiores a 374
2135 pontos (de um total de 677) ou TOEFL IBT superiores a 65 pontos (de um total
2136 de 120). À critério da CPG, outras avaliações externas de língua estrangeira
2137 poderão dispensar o aluno do exame.
2138

2139 **V - Normas para Disciplinas de Doutorado**

2140

2141 1) As disciplinas do Doutorado estão distribuídas em dois grupos: um grupo de
2142 disciplinas básicas e um grupo de disciplinas específicas. O grupo de
2143 disciplinas básicas é formado por seis disciplinas, distribuídas aos pares
2144 conforme as áreas abaixo:

2145 **Área de Álgebra:** Topologia Algébrica e Álgebra Comutativa.

2146 **Área de Análise:** Análise Funcional e Equações Diferenciais Parciais.

2147 **Área de Geometria e Topologia:** Geometria e Topologia das Variedades, e
2148 Geometria Riemanniana.

2149 2) O aluno deverá cursar, obrigatoriamente, pelo menos quatro disciplinas
2150 básicas entre as seis oferecidas, sendo pelo menos uma de cada área, e
2151 cursar três disciplinas específicas do catálogo de disciplinas específicas do
2152 PPGM (sendo que uma dessas pode ser outra disciplina básica ou disciplina do
2153 curso de Verão). Os créditos em disciplinas devem ser integralizados no prazo
2154 máximo de 2,5 anos após a primeira matrícula como aluno regular no
2155 Doutorado.

2156 **VI - Normas para Exames de Qualificação**

2157

2158 Os Exames de Qualificação de Mestrado e Doutorado constarão de um Exame
2159 Escrito e posteriormente de um Exame Oral.
2160

2161 **1) Dos Exames Escritos do Mestrado**

2162

2163 O Exame Escrito do Mestrado constará de seis partes:

- 2164 a) Álgebra Linear
- 2165 b) Cálculo Avançado
- 2166 c) Álgebra
- 2167 d) Topologia
- 2168 e) Funções de Uma Variável Complexa
- 2169 f) Equações Diferenciais Ordinárias
- 2170



2171
2172 Conforme catálogo do curso as disciplinas de a) e b) são denominadas básicas
2173 não-obrigatórias e as de c) a f) denominadas básicas obrigatórias. O aluno
2174 deve cursar e ser aprovado em todas as disciplinas básicas obrigatórias.

2175 Os programas destes exames são fixados pelo PPGM e constam do
2176 catálogo de disciplinas do programa. O aluno que obtiver nível A ou B numa
2177 disciplina do Mestrado (incluindo aquelas ministradas nos cursos de verão)
2178 será dispensado do exame escrito correspondente; esta regra vale também
2179 para disciplinas cursadas fora do PPGM e reconhecidas pela CPG.

2180
2181 O aluno deverá obter aprovação ou dispensa em todas as partes do
2182 exame escrito num prazo máximo de 20 meses após a sua inscrição como
2183 aluno regular do programa. Casos extraordinários serão decididos pela CPG.

2184 As reprovações neste Exame, para efeito de desligamento do Programa
2185 previsto no item d) do Artigo 20 do Regimento interno, ocorrerão quando o
2186 aluno tiver sido reprovado numa mesma parte do exame por duas vezes.

2187 Cada uma das partes do Exame será oferecida duas vezes ao ano
2188 segundo o calendário fixado pela CPG, e para cada uma dessas partes a CPG
2189 designará uma Comissão Examinadora para a elaboração e correção desses
2190 exames. Será aprovado o candidato que obtiver, em cada uma das partes do
2191 exame, nota igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

2192 Os candidatos deverão requerer os exames por escrito, no período de
2193 inscrição determinada pela CPG.

2194 2195 **2) Dos Exames Escritos do Doutorado**

2196
2197 2.1) O Exame Escrito de Doutorado constará de três provas correspondendo às
2198 disciplinas básicas, sendo uma de cada área de concentração do PPGM (como
2199 descrito em V - Normas para Disciplinas de Doutorado, acima). Cabe à CPG
2200 designar uma Comissão Examinadora composta, para cada área, por dois
2201 membros do corpo docente para a elaboração e correção desses exames. Será
2202 aprovado o candidato que obtiver, na respectiva parte do exame, nota igual ou
2203 superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

2204
2205 2.2) O aluno deve ser aprovado nos exames escritos de qualificação até no
2206 prazo máximo de 13 (treze) meses após seu ingresso como aluno regular do
2207 programa (senão estará desligado). Trancamentos e situações particulares
2208 serão analisados pela CPG.

2209
2210 2.3) Os candidatos deverão requerer os exames por escrito, no período de
2211 inscrição determinada pela CPG. Os programas dos exames correspondem às
2212 ementas das disciplinas. Após o término de cada disciplina haverá um exame
2213 e, após aproximadamente um mês, uma recuperação (as datas serão fixadas
2214 pela CPG). O aluno que for reprovado duas vezes num exame de mesma área,



2215 considerando também a recuperação realizada pelo aluno, estará desligado do
2216 programa.

2217

2218

2219 **3) Do Exame Oral para Mestrado e Doutorado**

2220

2221 Em momento anterior à defesa pública de Dissertação de Mestrado, ou
2222 antecedência de pelo menos seis meses da defesa pública da Tese de
2223 Doutorado, o aluno aprovado nos exames escritos (ou dispensado dos mesmos
2224 no caso do Mestrado) será avaliado a partir de exposição oral seguida de
2225 arguição por uma Comissão Examinadora, feita sobre um dos temas
2226 alternativos:

2227 a) Tópicos na sua área de especialização.

2228 b) Tópico complementar à sua formação geral.

2229 c) Defesa de seu projeto de pesquisa.

2230 O aluno deverá dispor de no mínimo 30 minutos e no máximo 50 minutos para
2231 sua exposição oral e o tempo total de arguição deverá durar no máximo 90
2232 minutos.

2233 O requerimento para o Exame Oral deverá ser feito pelo orientador do
2234 aluno. Em tal requerimento deverá constar o programa do exame, bem como a
2235 composição da Comissão Examinadora, os quais serão submetidos à
2236 aprovação da CPG, com antecedência de no mínimo duas semanas da sua
2237 realização.

2238

2239 A Comissão Examinadora do Exame Oral deverá ser composta pelo
2240 orientador e mais dois membros indicados pelo orientador e aprovados pela
2241 CPG. Essa Comissão deverá elaborar um relatório final do exame, contendo os
2242 pareceres e o resultado final que deverá ser expresso mediante a atribuição
2243 APROVADO ou REPROVADO.

2244 Será desligado do Programa o aluno reprovado duas vezes neste
2245 exame.

2246

2247 Os casos omissos nos itens 1), 2) e 3) serão julgados pela CPG.

2248

2249 **VII – Normas para Credenciar/Recredenciar/Descredenciar Docentes** 2250 **Permanentes.**

2251 **1- Procedimento para credenciamento de docentes.**

2252

2253 O credenciamento de docentes junto ao PPGM será feito pela CPG, a
2254 pedido do interessado e poderá ser submetido a CPG a qualquer momento. A
2255 submissão deve constar de solicitação afirmando que o curriculum Lattes está
2256 atualizado e anexar o Projeto de Pesquisa,

2257 O critério mínimo que será considerado pela CPG é que o candidato
2258 deve ter produção científica nos últimos três anos, expressa pela publicação



2259 de, pelo menos, um artigo na área de matemática, em revista específica da
2260 área que tenha corpo editorial e sistema de arbitragem. A produção científica
2261 do candidato deve traduzir o desenvolvimento de projeto(s) original(is) de
2262 pesquisa em Matemática. Sugere-se que algum artigo seja efetivamente
2263 publicado após o efetivo credenciamento ao programa.

2264 O credenciamento do candidato será decidido pela CPG em reunião. Em
2265 caso de negativa da solicitação a CPG deverá elaborar um parecer
2266 circunstanciado que justifique a decisão.

2267

2268 **2 - Critérios para a renovação do credenciamento.**

2269

2270 Primeiramente, espera-se que o Membro Permanente do PPGM atue na
2271 Pesquisa, Ensino e Orientação de discentes no PPGM. Aqui detalharemos
2272 um algoritmo para medir de forma dinâmica a produtividade em pesquisa dos
2273 docentes credenciados.

2274 Espera-se que este algoritmo seja aprimorado ao longo do tempo para
2275 contemplar extratos mais seletivos da avaliação QUALIS da CAPES, afinal a
2276 Avaliação da CAPES distingue de forma mais positiva quando o periódico no
2277 qual o docente publicou tem QUALIS A1 até B3 e mais ainda se for QUALIS A1
2278 a B1.

2279 A produtividade do docente será calculada a cada 1 de janeiro de um dado ano
2280 x . Sendo classificada como Tipo I, II, III e IV, respectivamente. As publicações
2281 aqui consideradas devem constar na lista de publicações com qualis, ou seja
2282 de A1 a B5. No triênio que se inicia em 2016, deveremos exigir qualis de A1 a
2283 B3, e exigiremos qualis de A1 a B1 nos triênios seguintes.

2284

2285 Tome x para ser um dado ano e Q significa que o periódico tem qualis exigido
2286 no triênio correspondente (casos excepcionais serão tratados pela CPG).
2287 Mediremos pois a situação da produtividade do docente em 1 de janeiro de x .

2288

2289 *Tipo I:* Significa que em 1 de janeiro do ano x , o docente não tenha
2290 artigo publicado em revista com Q nos anos $x-1$, $x-2$ e $x-3$ e nem tenha
2291 artigo aceito para publicação em revista com Q .

2292

2293 *Tipo II:* Significa que em 1 de janeiro do ano x , o docente tenha artigo
2294 publicado em revista com Q em $x-3$, mas não em $x-1$ ou $x-2$, e nem
2295 tenha artigo aceito para publicação em revista com Q .

2296

2297 *Tipo III:* Significa que em 1 de janeiro do ano x , o docente tenha artigo
2298 publicado em revista com Q em $x-2$ mas não em $x-1$, e nem tenha artigo
2299 aceito para publicação em revista com Q .

2300

2301 *Tipo IV:* Significa que em 1 de janeiro do ano x , o docente tenha artigo



2302 publicado em revista com Q em $x-1$, ou aceito para publicação em
2303 revista com Q.

2304

2305 Usando estes extratos, decide-se então que para o triênio que se inicia em
2306 2016, caberão as seguintes medidas:

- 2307 • Se Tipo I, o docente passará de membro permanente para colaborador.
2308 • Se Tipo II, caso não haja previsão de ter artigo aceito para publicação no
2309 ano x , o docente deverá passar de membro permanente para colaborador.
2310 • Se Tipo III, o docente deverá estar ciente dos tipos I e II, e as medidas
2311 pertinentes nestes casos, continuando como membro permanente com
2312 ressalvas.
2313 • Se Tipo IV, o docente permanece como membro permanente.

2314

2315

2316 **Homologado. Resolução CoPG n. 12/2016**

2317

2318

2319 5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

2320

2321 **Processo nº 23112.001754/2016-91** - Solicitação de reconhecimento do
2322 diploma de ALINE PINTO MEDEIROS OLIVEIRA, na área de Educação, obtido
2323 na UNIVERSIDADE DE SAN LORENZO, Paraguai, no ano de 2013, como
2324 equivalente ao de MESTRADO em Educação, do Programa de Pós-Graduação
2325 em Educação-Sorocaba. **Parecer: Indeferimento. Homologado. Parecer n.**
2326 **188/2016.**

2327

2328 **Processo nº 23112.002480/2016-57** - Solicitação de reconhecimento do
2329 diploma de GUSTAVO LEONEL GILARDONI AVALLE, na área de Estatística,
2330 obtido na University of Wisconsin-Madison, Estados Unidos da América, no ano
2331 de 1989, como equivalente ao de DOUTORADO em Estatística, do Programa
2332 de Pós-Graduação em Estatística. **Parecer: Deferimento. Homologado.**
2333 **Parecer n. 189/2016.**

2334

2335 **Processo nº 23112.002123/2016-99** - Solicitação de reconhecimento do
2336 diploma de LENI PORTO COSTA SIQUEIRA, na área de Educação, obtido na
2337 UNIVERSIDADE LUSÓFONA, Portugal, no ano de 2016, como equivalente ao
2338 de MESTRADO em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação-
2339 Sorocaba. **Parecer: Deferimento. Homologado. Parecer n. 190/2016.**

2340

2341

2342 **Processo nº 23112.002122/2016 - 44-** Solicitação de reconhecimento do
2343 diploma de VALDENI TEREZINHA SOARES DA SILVA, na área de Educação
2344 Especial, obtido na UNIVERSIDADE DO MINHO, Portugal, no ano de 2014,



2345 como equivalente ao de MESTRADO em Educação Especial, do Programa de
2346 Pós-Graduação em Educação Especial. **Parecer: Indeferimento.**
2347 **Homologado. Parecer n. 191/2016.**

2348
2349 **Processo nº 23112.000997/2016-10** - Solicitação de reconhecimento do
2350 diploma de SOLANGE APARECIDA VIGANÓ MASTELARO, na área de
2351 Educação, obtido na Université Paris X, França, no ano de 1991, como
2352 equivalente ao de MESTRADO em Educação, do Programa de Pós-Graduação
2353 em Educação- Campus Sorocaba. **Parecer: Indeferimento. Homologado.**
2354 **Parecer n. 192/2016**

2355

2356

2357 **6- ACORDOS, CONVÊNIOS E COTUTELAS**

2358

2359 **6.1. - Processo nº 23112.003762/2016-71 - ACORDO INDIVIDUAL DE**
2360 **COTUTELA DE TESE ENTRE A UFSCAR E A FACULDADE DE QUÍMICA**
2361 **DA UNIVERSIDADE DE HAVANA (CUBA)** – Trata-se de convênio de cotutela
2362 de tese de doutorado em Química em favor da doutoranda do Programa de
2363 Pós-Graduação em Química da UFSCar Erlen Yizenia Cruz Jorge. **Parecer**
2364 **Favorável. Homologado. Parecer n. 193/2016**

2365

2366 **6.2. - Processo nº 23112.003736/2016-43 – ACORDO INDIVIDUAL DE**
2367 **COTUTELA DE TESE ENTRE A UFSCAR E A FACULDADE DE QUÍMICA**
2368 **DA UNIVERSIDADE DE HAVANA (CUBA)** – Trata-se de convênio de cotutela
2369 de tese de doutorado em Química em favor do doutorando do Programa de
2370 Pós-Graduação em Química da UFSCar Radell Echemendía Perez. **Parecer**
2371 **Favorável. Homologado. Parecer n. 194/2016**

2372

2373 **6.3. - Processo nº 23112.003759/2016-58 – ACORDO INDIVIDUAL DE**
2374 **COTUTELA DE TESE ENTRE A UFSCAR E A FACULDADE DE QUÍMICA**
2375 **DA UNIVERSIDADE DE HAVANA (CUBA)** – Trata-se de convênio de cotutela
2376 de tese de doutorado em Química em favor do doutorando do Programa de
2377 Pós-Graduação em Química da UFSCar Fidel Ernesto Morales Vicente.
2378 **Parecer Favorável. Homologado. Parecer n. 195/2016**

2379

2380 **6.4. - Processo nº 23112.003427/2016-73 – ACORDO ESPECÍFICO DE**
2381 **COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA ENTRE A UNIVERSIDADE**
2382 **FEDERAL DE SÃO CARLOS- UFSCAR E A UNIVERSIDADE DE ESCÓPIA**
2383 **SANTOS CIRILO E METÓDIO (MACEDÔNIA)** - Trata-se de acordo
2384 internacional específico entre o Programa de Pós-Graduação em Ciências
2385 Ambientais PPGCAM/UFSCar e a Universidade de Escópiá Santos Cirilo e
2386 Metódio (MACEDÔNIA) para intercâmbio de estudantes de pós-graduação e
2387 professores e pesquisadores na área de Ciências Naturais. **Parecer**
2388 **Favorável. Homologado. Parecer n. 196/2016**



2389

2390

2391

2392

2393

2394

2395

2396

2397

2398

2399

2400

2401

2402

2403

2404

2405

2406

2407

2408

2409

2410

2411

2412

2413

2414

2415

2416

2417

2418

2419

2420

2421

2422

2423

2424

2425

2426

2427

2428

2429

2430

2431

2432

6.5. - Processo nº 23112.003759/2016-58 – ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR E A UNIVERSIDADE DE KHON KAEN (TAILÂNDIA) –

Trata-se de Acordo Específico de Cooperação Acadêmica entre ao Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular da UFSCar e a Universidade de Khon Kaen (Tailândia) para intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, professores e pesquisadores nas áreas de Genética Evolutiva e Biologia Molecular. **Parecer Favorável. Homologado. Parecer n. 197/2016.**

6.6. - Processo nº 23112.002364-2015/57 – APROVAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES E SISTEMAS PÚBLICOS DA UFSCAR E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

- Mitra Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda, por 24 meses;
- Prefeitura Municipal de Itapeva, por 24 meses;
- Procuradoria da República no Estado de São Paulo, por 12 meses;
- Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda, por 12 meses;
- Câmara Municipal de Ribeirão Preto, por 24 meses;
- Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, por 24 meses;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, por 24 meses

Aprovado Ad Referendum. Parecer nº 19/2016 de 13/09/2016.

7 - RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA DISCENTE DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS DA UFSCAR:

Processo Disciplinar instaurado nº 23112.002944/2014-63 pelo Ato ProPG nº 01/2014, de 24 de Setembro de 2014, pela Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto, Pró-Reitora de Pós-Graduação, tendo por objetivo apurar irregularidades supostamente cometidas por ex-discente de pós-graduação do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular, que, conforme consignado no Processo nº 23112.002044/2014-63, teria supostamente submetido artigo para publicação para efetivar matrícula em Programa de Doutorado (no Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas) com declaração



2433 de anuência do ex-orientador sem o conhecimento do mesmo, bem como
2434 retirou do Laboratório de Bioquímica e Genética Aplicada do Departamento de
2435 Genética e Evolução da Universidade Federal de São Carlos o caderno de
2436 resultados e protocolos da pesquisa desenvolvida pela estudante, sem a
2437 devida autorização.
2438

2439 O presente Processo Disciplinar originou-se do Ofício s/n, de 29/10/2013 , do
2440 Prof. Dr. Anderson Ferreira da Cunha, docente do Programa de Pós-
2441 Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular, encaminhado à Pró-
2442 Reitoria de Universidade Federal de São Carlos Coordenadoria de Processos
2443 Administrativos Disciplinares Pós-Graduação com as informações que a
2444 estudante Maria Augusta: (a) submeteu um artigo ao periódico Anais da
2445 Academia Brasileira de Ciências como única autora com conteúdo de sua
2446 pesquisa sob orientação do autor do ofício e com participantes de
2447 pesquisadores da UNESP Campus Rio Claro, UNICAMP Campus Campinas e
2448 UFSCar Campus São Carlos; (b) apresentou declaração de submissão de tal
2449 artigo para se matricular no Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em
2450 Ciências Fisiológicas (UFSCar/UNESP-Araraquara) que o autor do ofício alega
2451 não ter assinado; e (c) retirou do laboratório sem autorização do autor do ofício
2452 o caderno no qual são anotados os resultados e protocolos adotados durante a
2453 pesquisa desenvolvida pela estudante no Laboratório de Bioquímica e Genética
2454 Aplicada do Departamento de Genética e Evolução da Universidade Federal de
2455 São Carlos bem como informações sobre referentes a um projeto em fase de
2456 desenvolvimento.
2457

2458 **CONCLUSÃO:** Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório
2459 acostado aos autos demonstrou, de forma cabal, que a aluna do Programa de
2460 Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, cometeu a infração prevista no artigo
2461 60 do Regimento Geral da UFSCar, **sugere-se:**
2462
2463

2464 **1- Aplicação da penalidade de advertência por escrito, conforme**
2465 **Artigo 60, Inciso I, alínea b – de advertência oral ou repreensão**
2466 **escrita (b) por desobediência a determinações de qualquer**
2467 **autoridade universitária ou de professor no exercício das funções**
2468 **de magistério, do Regimento Geral da Universidade Federal de São**
2469 **Carlos;**
2470

2471 **2 - Elaboração de um código de conduta e ética na pesquisa que**
2472 **trate das obrigações e deveres dos discentes de pós-graduação da**
2473 **Universidade Federal de São Carlos visando evitar um**
2474 **comportamento não apropriado acerca da elaboração e submissão**
2475 **de artigos de artigos, sigilo de dados, retirada de material de**
2476 **laboratório etc. Todo discente de pós-graduação da Universidade**



2477 **Federal de São Carlos deverá assinar um termo de recebimento que**
2478 **o torna responsável por quebrar o código de conduta.**
2479

2480

2481

Relatório Final em anexo à esta Pauta.

2482

2483

2484

2485

2486

2487

2488

2489

A presidente do CoPG fez alguns esclarecimentos iniciais, ressaltando que o caso em questão foi complexo e que a comissão trabalhou neste processo desde 2014. Agradeceu os trabalhos e todo o empenho do presidente da Comissão de apuração Prof. Dr. Roberto Antonio Martins, do, Prof. Daniel Vendruscolo e do Secretário Henrique Affonso de André Sobrinho, que se dispuseram a trabalhar cuidadosamente no processo.

2490

2491

2492

2493

2494

2495

Esclareceu dúvidas dos conselheiros. O presidente da comissão de apuração, Prof. Roberto Martins, do Programa Interinstitucional em Ciências Fisiológicas estava presente para responder eventuais dúvidas dos conselheiros. O Relatório final completo foi enviado para os Conselheiros juntamente com a Pauta desta reunião.

2496

2497

2498

Leu a conclusão do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar abriu para a votação:

2499

2500

2501

2502

Contrários: 0
Abstenções: 0
Favoráveis: 36

2503

2504

2505

2506

2507

2508

2509

2510

2511

2512

2513

2514

8. RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG

2515

2516

2517

2518

2519

2520

O Relatório que segue foi enviado aos Conselheiros e deve ser homologado pelo Conselho de Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



60

2521
2522
2523
2524
2525
2526
2527
2528
2529
2530
2531
2532
2533
2534
2535
2536
2537
2538
2539
2540
2541
2542
2543
2544

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO
2012-2016

Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra
Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto

AGOSTO DE 2016



- 2545 **I. INTRODUÇÃO E HISTÓRICO DA UNIDADE**
- 2546 **II. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE**
- 2547 **II. 1. Organograma**
- 2548 **II. 2. Competências**
- 2549 **II. 3. Detalhamento dos procedimentos regulares**
- 2550
- 2551 **III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**
- 2552 **III.1 Relatório de Gestão**
- 2553 **III.2. Outras Ações, Detalhamento e Procedimentos**
- 2554
- 2555 **IV. PENDÊNCIAS, DESAFIOS E SUGESTÕES**
- 2556 **IV.1. Ações em desenvolvimento para serem finalizadas**
- 2557 **IV.2. Ações sugeridas (demandas e problemas)**
- 2558 **IV.3. Desafios**
- 2559



Apresentação

2560
2561
2562
2563
2564
2565
2566
2567
2568
2569
2570
2571
2572
2573
2574
2575
2576
2577
2578
2579
2580
2581
2582
2583
2584
2585
2586
2587
2588
2589
2590
2591
2592
2593
2594
2595
2596
2597
2598
2599
2600

O Relatório de Transição aqui apresentado foi elaborado para facilitar o processo de transição entre as equipes de administração da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar (da gestão 2012-2016 à gestão 2016-2020). Além de expor informações detalhadas sobre a estrutura, as funções, as realizações e os procedimentos adotados pela gestão que se encerra, o relatório visa também tornar públicas tais informações, de forma a conferir transparência ao processo e fornecer subsídios à comunidade universitária para que ela possa colaborar de maneira efetiva com a gestão acadêmica.

A partir da estrutura administrativa, em sua versão mais atual, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação buscou cumprir a contento as funções que lhe são atribuídas regimentalmente e de acordo com a estrutura mais ampla da Reitoria da UFSCar. Para além das funções atribuídas, a gestão optou por incrementar o suporte ao funcionamento dos Programas de Pós-Graduação, bem como por aproximar-se dos mesmos com vistas a poder elaborar diagnósticos e oferecer respostas para impasses, problemas, desafios e demandas de todos os envolvidos com a formação de mestres e doutores. O período que se encerra no final de 2016 foi desafiador também pelo aumento do número de Programas, pela diversificação de Áreas de Conhecimento na Pós-Graduação da UFSCar, pela atuação dos Mestrados Profissionais, pela participação nos Programas em Rede e pelo caráter *multicampi* da instituição.

Como política geral de Pós-Graduação assumida pela gestão, podemos ressaltar a principal diretriz: a busca da excelência acadêmica articulada com o respeito às diferenças entre as áreas de conhecimento e, conseqüentemente, entre os Programas de Pós-Graduação. Uma segunda linha de gestão consistiu no acompanhamento bem próximo dos Programas jovens, em plena fase de consolidação, com vistas a possibilitar a abertura de Cursos de Doutorados e a qualificação progressiva dos Mestrados. Adotamos também a ênfase no apoio mais efetivo às atividades acadêmicas e à internacionalização. Finalmente, buscamos o refinamento dos critérios para aprovação de novas propostas de cursos.

O Relatório de Transição está dividido em quatro partes: um breve histórico da ProPG-UFSCar; a descrição da estrutura (com organograma) e das funções de cada unidade que compõem a Pró-Reitoria, com detalhamento de alguns procedimentos regulares; um relatório de gestão, em que, além de prestarmos conta do que foi realizado durante quatro anos, buscamos explicitar o modo pelo qual as ações foram realizadas, além de detalhar os procedimentos relativos aos Pró-Reitores; finalmente, a exposição do que consideramos medidas pendentes e desafios futuros para a ProPG.



2601
2602

I. INTRODUÇÃO E HISTÓRICO DA UNIDADE

2603 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) é o setor administrativo da
2604 Reitoria da UFSCar que tem as atribuições de planejar, coordenar e fiscalizar
2605 as atividades acadêmicas no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, para o
2606 cumprimento das normas regimentais, em consonância com a Conselho de
2607 Pós-Graduação (CoPG), instância deliberativa que define as diretrizes para os
2608 Programas de Pós-Graduação. Ao CoPG compete definir diretrizes, normas e
2609 funções próprias aos Programas de Pós, e à Pró-Reitoria cabe a execução das
2610 deliberações do Conselho. O funcionamento da Pós-Graduação, em seu
2611 âmbito acadêmico e administrativo, tem na ProPG o seu suporte essencial.

2612 O primeiro titular da Pró-Reitoria, Prof. Dr. Dilson Cardoso, foi nomeado em
2613 1988, momento em que se constitui a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
2614 Pesquisa da UFSCar. Desse ano até 2008, a unidade administrou, fiscalizou e
2615 apoiou as atividades dos Programas de Pós e dos Docentes-Pesquisadores,
2616 reunidos em grupos de pesquisa, laboratórios e Departamentos Acadêmicos.
2617 Durante esse período, assumiram a Pró-Reitoria os seguintes docentes: Prof.
2618 Dr. Luiz Carlos Pavlu (1992-1996); Prof. Dr. José Eduardo dos Santos (1996-
2619 2000); Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior (2000-2004); Prof. Dr. Romeu
2620 Cardoso Rocha Filho (2004-2008). Com a aprovação de seus novos Estatutos
2621 e Regimento Geral, passou a vigorar na UFSCar, a partir de 2009, a separação
2622 da antiga Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa em duas novas Pró-
2623 Reitorias, a de Pesquisa (ProPq) e a de Pós-Graduação (ProPG). Na gestão de
2624 2008 a 2012, a Pró-Reitoria de Pesquisa foi assumida pelo Prof. Dr. Claudio
2625 Shyinti Kiminami, e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação teve como titular o Prof.
2626 Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira.

2627 Em síntese, na ProPG está alocada a gestão e o apoio às atividades
2628 relacionadas à modalidade *stricto sensu* (mestrado e doutorado), destacando-
2629 se a gestão das bolsas CAPES de Demanda Social e das bolsas sanduíche do
2630 tipo PDSE, a homologação e confecção dos diplomas e históricos escolares, os
2631 regimentos das atividades dos Programas de Pós-Graduação, a tramitação de
2632 convênios interinstitucionais (em sua maioria internacional) e a administração
2633 dos recursos financeiros advindos da CAPES para o funcionamento da
2634 formação dos mestres e doutores, entre outras atividades.

2635 Em 2015 a Pró-Reitoria passou por uma reestruturação organizacional para
2636 atender a novos desafios resultantes da ampliação dos Programas de Pós-
2637 graduação bem como das mudanças no contexto geral do SNPG. Entre tais
2638 desafios e mudanças, três conjuntos guiaram a definição de sua nova
2639 reestrutura: a) a expansão do quadro de docentes e do conjunto de Programas
2640 de Pós-Graduação; b) a realidade *multicampi*; c) a diversificação das atividades
2641 acadêmicas de pós-graduação em virtude da internacionalização e das
2642 diretrizes do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG).



2643 A Pós-Graduação *stricto sensu* na UFSCar é gerida, considerando o seu
2644 Regimento geral, a partir de seu conselho superior, o Conselho de Pós-
2645 Graduação (CoPG). O mesmo reúne-se ordinariamente 10 vezes ao ano e
2646 possui autonomia para decidir questões específicas da Pós-Graduação. É
2647 composto pelos coordenadores de todos os Programas de Pós-Graduação e
2648 por representantes dos conselhos dos centros acadêmicos, dos servidores
2649 técnico-administrativos (5% dos membros) e dos discentes (25% dos
2650 membros). Além de decisões gerais sobre a política de Pós-Graduação da
2651 UFSCar, o CoPG tem como atribuições deliberar sobre: propostas de cursos a
2652 serem submetidas à CAPES, regimentos internos dos PPGs e suas alterações,
2653 credenciamentos e descredenciamentos de docentes, estrutura didática dos
2654 PPGs e suas alterações, solicitações de alterações de prazos ou outros
2655 aspectos regulamentados pelo Regimento Geral, afastamentos de servidores
2656 para cursos de PG, promoção de servidores em função de titulação, etc.

2657 As decisões da Pró-Reitoria são formalizadas através de Resoluções –
2658 quando se trata de resultado de deliberação do Conselho de Pós-Graduação –
2659 ou de Atos – quando se trata de decisão expedida pelo Pró-Reitor pelo uso de
2660 sua autoridade, sem necessidade de deliberação de caráter regimental através
2661 do CoPG. Em relação à normatização das atividades, cabe ainda ressaltar que
2662 mudanças regimentais significativas, acordos de cooperação com artigos não
2663 previstos ou novos em relação à prática institucional bem como litígios que
2664 envolvam comissões disciplinares ou administrativas necessitam de pareceres
2665 da Procuradoria Federal, e devem a ela ser submetidos antes de qualquer
2666 decisão do CoPG.

2667 A Pró-Reitoria é ainda o órgão responsável pela ordenação de despesas
2668 relativas às atividades de Pós-Graduação, o que exige determinar e aplicar
2669 regras para o uso da verba PROAP/CAPES e receitas provindas de outras
2670 fontes. A administração de recursos orçamentários implica constante diálogo e
2671 cooperação com a Pró-Reitoria de Administração, e está subordinada às
2672 decisões relativas à ProAD e referendadas pelo Conselho de Administração.
2673 No caso de contratação de serviços acadêmicos, pagamentos, compras, entre
2674 outros, a tramitação passa necessariamente pelos Departamentos de
2675 Orçamento, Compras, Contabilidade e Financeiro da Instituição. Compras e
2676 processos que exijam editais de licitação e dispensa de licitação devem ser
2677 autorizados pela ProAD e pela Procuradoria Federal.

2678



2679

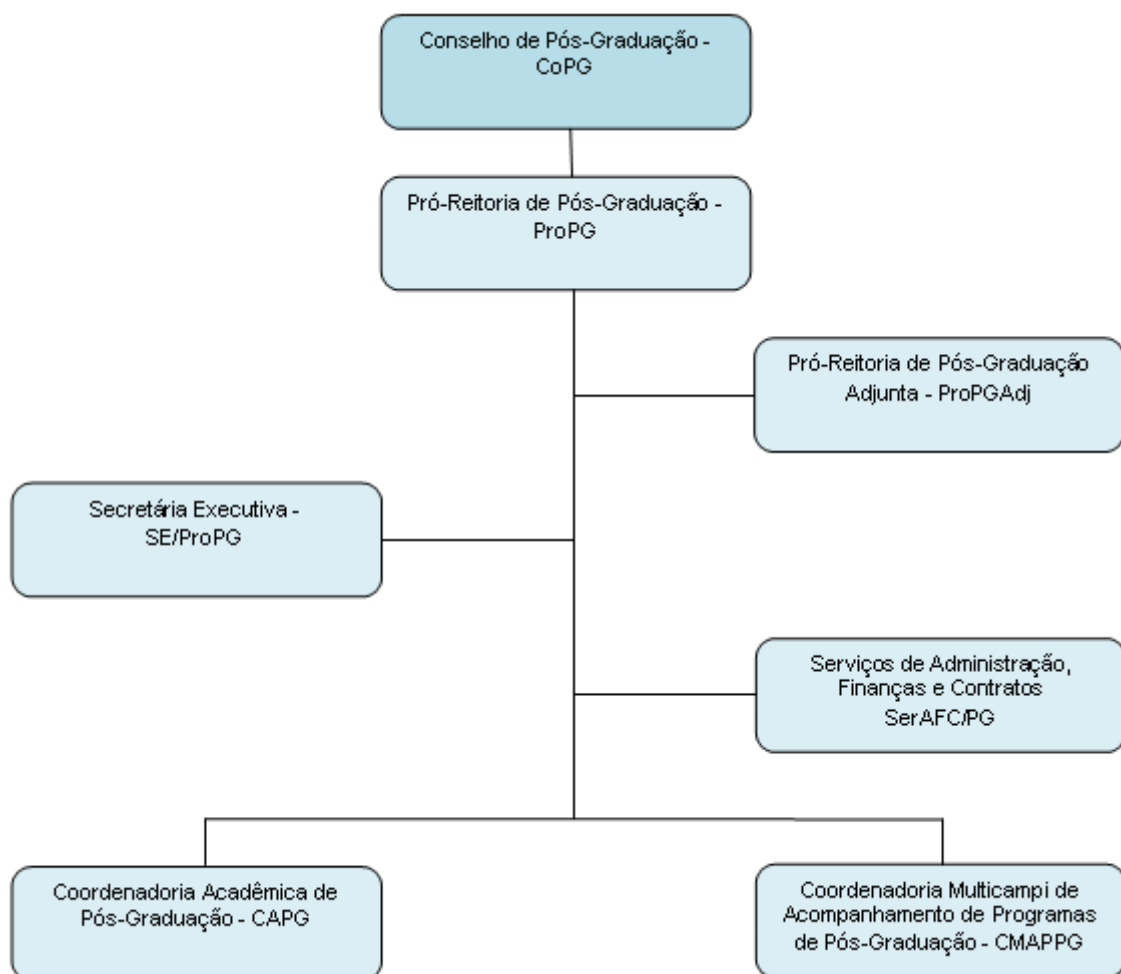
2680

2681

2682

II. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

II. 1. Organograma:



2683

2684

2685



2686 **II. 2. Competências**

2687

2688 **Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG (CD2)**

2689

2690

- Coordenar o funcionamento de todas as divisões e funções da Pró-Reitoria;

2691

2692

- Definir, junto com o CoPG, a (s) política (s) de pós-graduação da UFSCar;

2693

2694

- Atender a solicitações, diligências, orientações, consultas normativas, pedidos de apoio para decisões acadêmicas e ações administrativas, etc., dos coordenadores, docentes, discentes e servidores técnico-administrativos de Programas de Pós (presencial e por e-mail);

2695

2696

2697

- Assumir o cargo de presidência do Conselho de Pós-Graduação;

2698

2699

- Analisar, encaminhar ao CoPG e zelar pelas mudanças regimentais tanto no nível do Regimento Geral da Pós-Graduação quanto no âmbito dos Regimentos Internos dos Programas de Pós-Graduação;

2700

2701

- Visitar periodicamente os *campi* fora de São Carlos para acompanhamento e suporte dos Programas de Pós-Graduação neles lotados;

2702

2703

2704

- Visitar, quando necessário, os Programas de Pós-Graduação da UFSCar para debate, discussão e ampliação das ações de suporte, mediante sugestões visando a qualificação dos mesmos;

2705

2706

2707

- Elaborar regras e editais para distribuição de Verba PROAP lotada na ProPG;

2708

2709

- Elaborar editais de compras e serviços referentes à administração dos Programas de Pós;

2710

2711

- Receber processos e encaminhar comissões para análise e apoio às decisões do CoPG, referentes a problemas acadêmicos e disciplinares;

2712

2713

- Receber correspondência da CAPES e enviar Ofícios e dados solicitados pela mesma;

2714

2715

- Ordenar despesa e tramitação de formulários e ofícios referentes à verba PROAP;

2716

2717

- Participar das reuniões na CAPES, CNPq, FAPESP, FOPROP e outras entidades em que as políticas para a Pós-Graduação são discutidas e definidas;

2718

2719

2720

- Tramitar e administrar a concessão de bolsas, definindo critérios de atribuição de bolsas Cota ProPG;

2721

2722



- 2723 • Realizar ações de suporte à demanda de novas bolsas e financiamentos
- 2724 diversos para as atividades dos Programas junto às agências de
- 2725 fomento;
- 2726 • Definir e aplicar critérios para análise de Novas Propostas de Cursos de
- 2727 Graduação;
- 2728 • Analisar, apoiar e enviar Novas Propostas de Cursos de Pós-
- 2729 Graduação, via aplicativo da CAPES;
- 2730 • Coordenar o suporte ao preenchimento dos relatórios de dados enviados
- 2731 à CAPES para posterior avaliação dos Programas (Coleta CAPES, hoje
- 2732 via Plataforma Sucupira);
- 2733 • Encaminhar processos disciplinares e/ou comissões de inquéritos a
- 2734 partir de litígios nos programas;
- 2735 • Realizar eventos, com participação interna e convidados externos, para
- 2736 ampliação do horizonte da discussão sobre a Pós-Graduação na
- 2737 instituição.

2738 **Pró-Reitoria de Pós-Graduação Adjunta – ProPGadj (CD3)**

- 2739 • Dirigir a Pró-Reitoria Adjunta;
- 2740 • Fazer parte do CoPG como vice-presidente;
- 2741 • Auxiliar o Pró-Reitor na direção e funcionamento da Pró-Reitoria;
- 2742 • Substituir o Pró-Reitor quando solicitado nos conselhos CONSUNI,
- 2743 CoAd, etc.
- 2744 • Representar a ProPG no CoACIEPE;
- 2745 • Realizar as atividades para as quais foi designado;
- 2746 • Ordenar despesas quando no exercício de Pró-Reitor;
- 2747 • Realizar as atribuições da Pró-Reitoria constantes no Regulamento do
- 2748 PDSE;
- 2749 • Acompanhar os pedidos de bolsas adicionais de doutorado dos PPG's
- 2750 relativas a discentes em estágios no exterior junto à CAPES;
- 2751 • Coordenar a participação da UFSCar nos Editais Institucional Pró-
- 2752 Equipamentos da CAPES e realizar as atribuições da Pró-Reitoria
- 2753 constantes nos Editais; (interface com a ProPq)
- 2754 • Coordenar a participação da UFSCar no Edital Institucional PVNS e ser
- 2755 o interlocutor da CAPES para todos os procedimentos referentes ao
- 2756 PVNS e realizar as atribuições da Pós-Reitoria constantes no Edital;
- 2757 • Chancelar e acompanhar os bolsistas PNPD/CAPES selecionados pelos
- 2758 PPG's; (interface com a ProPq)
- 2759
- 2760



- 2761
- 2762
- 2763
- 2764
- 2765
- 2766
- 2767
- 2768
- 2769
- Coordenar a participação da ProPG no evento da Universidade Aberta na UFSCar;
 - Coordenar a participação dos PPG's da UFSCar no âmbito dos programas de intercâmbio internacional dos discentes;
 - Acompanhar a atualização do Site da ProPG.
 - Acompanhar os projetos dos PPG's: PROCAD; MINTER e DINTER; PRÓ-DOCTORAL e outros.

2770 **Coordenadoria *Multicampi* de Acompanhamento de Programas de Pós-**

2771 **Graduação – CMAPPG (FG1)**

2772

- 2773
- 2774
- 2775
- 2776
- 2777
- 2778
- 2779
- 2780
- 2781
- 2782
- 2783
- 2784
- 2785
- 2786
- 2787
- 2788
- 2789
- 2790
- 2791
- 2792
- Apoiar os Programas de Pós-Graduação dos três *campi* externos (Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino), para bom funcionamento, cumprimento de normas e procedimentos e atendimento de demandas variadas;
 - Apoiar tais Programas de Pós-Graduação nos Relatórios de Acompanhamento e Avaliação CAPES, bem como repercutir demandas e sugestões dos mesmos junto aos Pró-Reitores;
 - Incrementar as ações administrativas através de suporte aos Servidores Técnico-Administrativos lotados em tais Programas de Pós-Graduação;
 - Assumir o diálogo com docentes e discentes, além dos coordenadores, de modo a facilitar a execução de medidas e supervisão do atendimento às mesmas nos Programas dos *campi*;
 - Promover a interlocução entre os Programas dos *campi* externos e as agências, sobretudo com a Diretoria de Avaliação da CAPES;
 - Executar, junto aos Programas, ações de suporte ao desenvolvimento e à consolidação de Programas novos, essencialmente lotados nos *campi* externos;
 - Elaborar e implementar Editais de Colaboração *Intercampi*;
 - Promover e dar suporte a projetos institucionais realizados nos Programas dos *campi* externos;

2793

2794 **Coordenadoria Acadêmica de Pós-Graduação – CAPG (FG2)**

2795

- 2796
- 2797
- 2798
- 2799
- Coordenar ações de internacionalização dos PPG's.
 - Coordenar a prestação de contas junto à CAPES e CNPq pela vinda de estudantes estrangeiros de mestrado e doutorado do TWAS, PEC-PG e outros programas;



- 2800 • Acompanhar os pesquisadores estrangeiros PVE e os BJT do Programa
- 2801 Ciências sem Fronteiras;
- 2802 • Coordenar a participação dos docentes dos PPG's nos Editais do
- 2803 Programa Ciências sem Fronteiras relativos à Pós-Graduação;
- 2804 • Interagir com a SRInter no âmbito de Internacionalização dos PPG's e
- 2805 atração de estudantes estrangeiros, e acompanhar os convênios
- 2806 internacionais dos PPG's.
- 2807 • Acompanhar os discentes aprovados no PAEC/OEA/GCUB;
- 2808 • Coordenar a participação dos PPG's da UFSCar, em colaboração com a
- 2809 SRInter, em novos editais do Grupo Coimbra de Universidades do Brasil
- 2810 - GCUB;
- 2811 • Promover, divulgar e assessorar os PPG's a participar da Cooperação
- 2812 Internacional da CAPES que promovem Editais e Convênios com
- 2813 diversos países no âmbito da Pós-Graduação;
- 2814 • Promover os programas de mobilidade internacional no âmbito da Pós-
- 2815 graduação;
- 2816 • Auxiliar nas atribuições da Pró-Reitoria constantes no Regulamento do
- 2817 PDSE;
- 2818 • Agendar uso de salas e auditórios para reuniões e eventos;
- 2819 • Receber, distribuir e despachar correspondência;
- 2820 • Acompanhar estagiários e organizar as tarefas internas;
- 2821 • Instruir novos PPGs;
- 2822 • Administrar e atualizar o site da ProPG;
- 2823 • Analisar a documentação para homologação de títulos;
- 2824 • Confeccionar e imprimir diplomação de discentes;
- 2825 • Receber a documentação e acompanhar o processo de reconhecimento
- 2826 de diplomas estrangeiros;
- 2827 • Atender o sistema ProPGWeb e dar suporte aos PPGs; (discutir na
- 2828 reunião o caso do Tec. Informática em relação a SIn)
- 2829 • Acompanhar matrículas de discentes, credenciamento e
- 2830 descredenciamento de colaboradores pelo sistema ProPGWeb;
- 2831 • Emitir carteirinhas;
- 2832 • Emitir históricos escolares;
- 2833 • Cadastrar coordenadores em Sistemas CAPES on-line;
- 2834 • Administrar bolsas CAPES de Mestrado e Doutorado;
- 2835 • Receber Formulários, divulgar normas, preencher on-line os sistemas
- 2836 CAPES;



- 2837
- Acompanhar os processos de Co-Tutelas e Dupla Diplomação.
- 2838
- Fornecer relatórios de dados para acompanhamento das ações da Pós-Graduação e para tomada de decisões.
- 2839

2840

2841 **Secretaria Executiva SE/ProPG (FG5)**

2842

- 2843
- Assessorar os gestores no gerenciamento de informações e auxiliar a execução de tarefas administrativas;
- 2844
- Planejar e organizar os serviços de atendimento interno e externo;
- 2845
- Controlar a agenda dos gestores, marcando e cancelando reuniões, eventos, viagens e outros compromissos;
- 2846
- Acompanhar e informar aos gestores a escala de férias, afastamentos e demais situações dos servidores que possam vir afetar o funcionamento da unidade;
- 2847
- Controlar o fluxo de entrada e saída de documentos, bem como o seu arquivamento;
- 2848
- Controlar estoque e providenciar material de consumo, uso de equipamentos e manutenção do espaço físico, inclusive realizando o registro da carga patrimonial;
- 2849
- Dar assistência às comissões de Pós-Graduação e Coordenações da ProPG;
- 2850
- Despachar processos;
- 2851
- Redigir pareceres, editais, portarias, correspondências e ofícios;
- 2852
- Organizar eventos e reuniões da ProPG;
- 2853
- Preparar e acompanhar as reuniões do CoPG - Convocação, Pautas e Atas;
- 2854
- Apoiar os Pró-Reitores com Editais CAPES;
- 2855
- Cadastrar e acompanhar no SPDC (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) os pedidos de concessão de diárias e passagens da ProPG.
- 2856

2857

2858 **Serviço de Administração, Finanças e Contratos – SerAFC/PG (FG5)**

2859

- Administrar verba PROAP;
- 2860
- Acompanhar, avaliar e manter atualizadas as execuções orçamentária e financeira, emitindo relatórios periódicos;
- 2861
- Coordenar e acompanhar os encaminhamentos e trâmites, interno e externo, dos documentos administrativos e financeiros;
- 2862
- 2863
- 2864
- 2865
- 2866
- 2867
- 2868
- 2869
- 2870
- 2871
- 2872
- 2873



- 2874 • Transmitir orientação, prestando informações e esclarecimentos
2875 sobre os procedimentos e normas administrativas, orçamentárias e
2876 financeiras, de acordo com a legislação;
- 2877 • Implementar política de qualidade das ações administrativas que
2878 envolvem outros setores da Universidade para o aprimoramento do fluxo
2879 de atividades;
- 2880 • Planejar, juntamente com os gestores, o orçamento da unidade e
2881 elaborar a proposta orçamentária anual;
- 2882 • Planejar, executar e controlar a aplicação da dotação orçamentária e
2883 produzir relatórios;
- 2884 • Tomar as medidas necessárias para a realização de compras da
2885 Unidade, conforme as diretrizes da Pró-Reitoria de Administração;
- 2886 • Produzir análise e conferência de notas referentes à aquisição de
2887 materiais, encaminhando autorização de despesas de acordo com
2888 saldos disponíveis;
- 2889 • Articular-se junto aos órgãos da UFSCar, visando a assegurar o
2890 fluxo de trabalho relativo aos gastos de acordo com calendários e
2891 cronogramas propostos pela Pró-reitoria de Administração da UFSCar;
- 2892 • Ofertar Instrução processual aos coordenadores de propostas que
2893 demandem a elaboração de convênios, contratos e acordos de
2894 cooperação;
- 2895 • Atuar de maneira integrada com a Fundação de Apoio (FAI),
2896 Procuradoria jurídica da UFSCar, Agência de inovação e Pró-reitoria de
2897 Administração para o efetivo sucesso das propostas de convênios e
2898 contratos, no momento de sua tramitação;
- 2899 • Acompanhar no sistema ProAdWeb as demandas dos PPG's e da
2900 ProPG;
- 2901 • Verificar se os dados inseridos no SCDP, pelos Programas de Pós-
2902 Graduação, estão de acordo com as normas vigentes.

2905 **II. 3. Detalhamento dos procedimentos regulares da Pró-Reitoria**

2906 Conselho de Pós-Graduação

2907 O funcionamento do Conselho de Pós-Graduação é responsabilidade da
2908 ProPG. A convocação de reuniões ordinárias e a decisão sobre a necessidade
2909 de reuniões extraordinárias é prerrogativa de sua presidência. A estrutura de
2910 apoio para a realização das reuniões, bem como para as providências
2911
2912



2913 decorrentes de suas decisões é parte das funções da Secretaria Executiva, da
2914 Coordenadoria Acadêmica e dos Pró-Reitores. Apresenta-se a seguir o
2915 conjunto de procedimentos envolvidos nessa função.

2916
2917 a) elaboração da Pauta regular (solicitações dos Programas e Expediente)
2918 inserida pelos servidores, através do ProPGWeb e pelo recebimento de
2919 Ofícios;

2920 b) redação e montagem da Pauta pela Secretaria Executiva

2921 c) revisão da Pauta e inserção de Comunicações ou Pontos específicos pelos
2922 Pró-Reitores;

2923 d) convocação e envio da documentação pela Secretaria Executiva

2924 e) reunião: contagem de quórum, uso de vídeoconferência para participação
2925 dos outros campi;

2926 f) aprovação da ATA, comunicações, homologação em bloco das disciplinas,
2927 titulações, credenciamentos e descredenciamentos, solicitações de extensão
2928 de prazos de defesa, coorientações, reconhecimento de diplomas, convênios;

2929 g) discussão de pontos de pauta específicos:

2930 1) regimentos ou alterações: análise pela Pró-Reitoria e indicação de
2931 modificações, discussão e homologações pelo Conselho em reunião;

2932 2) novas regras e comissões para estudo de pontos especiais: inserção na
2933 Pauta, discussão em plenário e votação;

2934 3) acordos de Cooperação que necessitam de esclarecimentos: via de regra os
2935 acordos são analisados pela Pró-Reitoria e incluídos na Pauta com a indicação
2936 de "Parecer Favorável"; se houver dúvidas por parte dos Conselheiros,
2937 discussão e votação para o acordo em questão;

2938 4) recursos contra decisões das CPGs, litígios e resultados de Comissões de
2939 Apuração: inserção como ponto de pauta, envio de documentação anexa,
2940 análise e discussão pelo Plenário, votação;

2941 h) depois da reunião, cabe à Secretaria Executiva elaborar os pareceres sobre
2942 as homologações e tomar demais providências exigidas pelas decisões, tais
2943 como escrever Ofícios, notificar pessoas, enviar documentos para as outras
2944 Pró-Reitorias, etc.

2945

2946 Comissões

2947

2948 A ProPG cria comissões para análise de temas importantes, para
2949 implementações de ações especiais e para acompanhamento de atividades
2950 dos Programas; as comissões podem ter sua necessidade definida pelos Pró-



2951 Reitores ou podem ser solicitadas pelos Coordenadores, Docentes, Servidores
2952 Técnico-Administrativos, pela Reitoria da UFSCar, pelo MEC e pela CAPES,
2953 entre outros; exemplos: Comissão de Mestrados Profissionais; Comissão de
2954 Ações Afirmativas; Comissão do Portal de Periódicos; Comissões de
2955 Apuração/Sindicância. A principal delas é a Comissão Assessora, cujo papel e
2956 constituição são apresentados mais adiante.

2957

2958 Envio de propostas de abertura de novos Programas e Cursos (APCN)

2959

2960 A partir de diagnóstico sobre a expansão expressiva dos Programas de Pós-
2961 Graduação entre os anos de 2005 a 2012, bem como considerando que havia
2962 necessidade de apoio mais efetivo aos jovens docentes que deles fazem parte,
2963 esse tema foi debatido pelo Conselho de Pós-Graduação durante a revisão do
2964 Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar. Houve muita convergência
2965 durante tais debates sobre a necessidade de melhor análise sobre novas
2966 propostas de cursos, e a Pró-Reitoria elaborou uma Portaria específica para
2967 regulamentar e aprimorar o processo interno de avaliação das mesmas. Mais
2968 adiante são apresentadas em detalhe as etapas de implementação das novas
2969 regras; a seguir, o procedimento como se efetiva hoje:

2970

2971 a) as regras são definidas pelo Regimento Geral e pela Portaria;

2972 b) os proponentes de novo curso ou programa protocolam da proposta na
2973 ProPG;

2974 c) a Comissão Assessora analisa a proposta e, se for o caso, discute
2975 problemas e faz sugestões ao coordenador do grupo solicitante;

2976 d) depois de analisada a proposta, a Comissão envia o parecer ao CoPG;

2977 e) análise e deliberação pelo CoPG;

2978 f) em caso de aprovação, inicia-se o preenchimento da proposta no Aplicativo
2979 (APCN) da Plataforma Sucupira (acompanhado e revisado pela Pró-Reitoria); o
2980 coordenador do grupo solicita uma senha diretamente à Plataforma e insere os
2981 dados;

2982 g) terminada a inserção de dados, a Pró-Reitora, depois de revisá-los,
2983 homologa a proposta na Plataforma Sucupira;

2984

2985 Envio de propostas de Minter e Dinter

2986

2987 Trata-se de decisão do âmbito dos Programas desde que não envolva
2988 recursos da Universidade ou da ProPG. Em geral, os coordenadores de
2989 propostas se reúnem com os Pró-Reitores para apresenta-las e discutir
2990 detalhes. Eles inserem então os dados na Plataforma Sucupira e cabe à ProPG
2991 homologar o envio à CAPES via Plataforma.



2992

2993

Criação do Programa depois de sua aprovação pela CAPES

2994

2995

2996

2997

2998

2999

3000

3001

3002

3003

3004

3005

3006

3007

3008

Depois de enviada a proposta de Novo Curso ou Programa através do preenchimento do APCN na Plataforma Sucupira, as Comissões de Área analisam as mesmas e enviam as Fichas de Avaliação ao Conselho Técnico-Científico da CAPES. O CTC tem a decisão final sobre a aprovação e comunica a Pró-Reitoria sobre o resultado. Ao receber a resposta, em caso de não aprovação estuda-se com os proponentes a pertinência de entrar com recurso. No caso de aprovação, iniciam-se os procedimentos de criação efetiva do Curso ou Programa na UFSCar e as providências para o início de seu funcionamento. A data do início é informada à CAPES via Plataforma Sucupira. Os passos até o início do funcionamento consistem na seguinte ordem: criação no CONSUNI; envio de correspondência à CAPES informando sobre a criação; elaboração e publicação da portaria de criação; inserção de informações na Plataforma Sucupira (início do funcionamento e cadastramento do primeiro coordenador).

3009

3010

Processos Seletivos

3011

3012

3013

3014

3015

3016

3017

3018

Devido a problemas anteriores no âmbito dos Concursos e Processos Seletivos da UFSCar, o Ministério Público tem aberto inquéritos contra a instituição e interferido diretamente nos processos. Em decorrência dessa interferência a ProPG necessitou estabelecer procedimentos para proteger os Programas, Coordenadores, Docentes e Técnico-Administrativos que trabalham nas seleções de alunos. Seguem-se as providências adotadas:

3019

3020

3021

a) a Procuradoria Federal, junto com a ProPG, determinou uma série de recomendações para elaboração de editais, visando diminuir os problemas e atender à lei;

3022

3023

3024

b) os editais de processos seletivos são então revisados pela ProPG (os dois Pró-Reitores assumem essa tarefa); em caso de algum novo artigo nos editais, há necessidade de consulta aos procuradores para dirimir dúvidas;

3025

3026

3027

c) Os PPG's encaminham as minutas dos processos seletivos para a ProPG via e-mail para agilizar, em caso de necessidade, são agendadas reuniões entre a coordenação do programa e a ProPG.

3028

3029

3030

Acompanhamento dos Programas:

3031

3032

3033

O funcionamento dos Programas de Pós-Graduação depende, em muitas de suas atividades, da Pró-Reitoria. Parte considerável do trabalho dos Pró-Reitores está nesse acompanhamento regular e em casos de problemas mais



3034 sérios. Os procedimentos adotados nas funções regulares são expostos a
3035 seguir:

3036

3037 a) a ProPG, a partir da criação dos Programas e da matrícula dos discentes,
3038 homologa as disciplinas e o credenciamento dos Docentes depois de
3039 devidamente registrados na Pauta do CoPG;

3040 b) a ProPG insere na Plataforma Sucupira o nome dos Coordenadores com as
3041 respectivas datas dos seus mandatos; a partir da alimentação do ProPGWEB e
3042 da Sucupira, ela pode exercer sua função de fiscalização e apoio às atividades
3043 dos PPGs acompanhando-as pelos dois sistemas e enviando sugestões
3044 quando necessário;

3045 c) a ProPG revisa e homologa os Relatórios COLETA na Plataforma Sucupira;
3046 desse modo, além de cumprir a função determinada pela CAPES, pode estar
3047 ciente da situação geral dos Programas de Pós-Graduação;

3048 d) a partir dos dados nos dois sistemas e a pedido de docentes, discentes e
3049 coordenadores sobre eventuais problemas nos PPGs, são agendadas reuniões
3050 presenciais;

3051 e) cabe à ProPG zelar pelo cumprimento, por parte dos Programas, dos
3052 respectivos regimentos e normas internas;

3053

3054 Bolsas e Cota ProPG

3055

3056 Além de cancelar a atribuição das Bolsas CAPES (Demanda Social) via
3057 SAC (função da Coordenadoria Acadêmica), cabe à ProPG analisar os casos
3058 de bolsas ociosas e resolver dúvidas dos Coordenadores sobre casos
3059 especiais, como acúmulo de Bolsa e salário, desistências, interrupções por
3060 problemas de saúde, litígios com orientadores e extensão de prazos de
3061 discentes bolsistas. A ProPG possui uma Cota de Bolsas de Mestrado e
3062 Doutorado com liberdade de atribuí-las mês a mês. Os principais
3063 procedimentos referentes à administração de Bolsas são os seguintes:

3064

3065 a) a ProPG possui 28 bolsas de Mestrado e 06 Bolsas de Doutorado que
3066 podem ser atribuídas a todos os Programas de Pós-Graduação em qualquer
3067 data, exceto aos Programas PROEX e aos Mestrados Profissionais;

3068 b) é necessário estabelecer critérios para tal atribuição; na gestão, os critérios
3069 foram, em primeiro lugar, a idade do Programa, pois os mais novos são
3070 aqueles que precisam de mais apoio para sua consolidação e a partir de 2011
3071 a CAPES fez pouquíssimos aportes de novas bolsas aos PPGs; o CNPq, que
3072 no passado também era responsável por Bolsas de Mestrado e Doutorado,
3073 encerrou esse papel há cerca de dez anos;



3074 c) as cotas de bolsas que os PPGs possuem do CNPq são administradas pelas
3075 respectivas coordenações;

3076 d) como fórmula indicativa para essa distribuição, a ProPG considerou os
3077 seguintes fatores: número total de alunos sem bolsa, comparando com o total
3078 de alunos, número de Bolsas CAPES e CNPq e idade do Programa;

3079 e) também se considerou importante manter cotas atribuídas por um ano ao
3080 menos, salvo em casos excepcionais em que foi necessário trocar as Bolsas de
3081 Programa;

3082 f) desde 2013, como ação nova na gestão, a ProPG passou a monitorar a
3083 quantidade de Bolsas Demanda Social que ficavam ociosas nos PPGs por
3084 vários meses; propusemos então o remanejamento de Bolsas, que foi aceito
3085 por alguns PPGs; para isso, a ProPG compromete-se com a devolução da
3086 Bolsa na próxima abertura do período de remanejamento pela CAPES; toda
3087 mudança de alocação de bolsas de um programa para outro é feita pela Pró-
3088 Reitoria via solicitação à CAPES por meio de Ofício.

3089

3090 Uso da verba PROAP da ProPG

3091

3092 A Pró-Reitoria é a unidade que ordena as despesas cuja fonte é a verba
3093 PROAP/CAPES. Além de ter essa responsabilidade, uma parte dessa verba é
3094 alocada, segundo as regras da CAPES, na própria PROPG, que decide como
3095 utilizá-la. Seguem algumas informações sobre esse uso:

3096

3097 a) a verba PROAP enviada para a Pró-Reitoria corresponde a 10% do valor
3098 total do PROAP dos Programas; abaixo, segue planilha com os valores de
3099 2013 a 2016:

	2016	2015	2014	2013
Valor recebido:	R\$ 751.455,42	R\$ 1.722.320,00	R\$ 2.453.660,00	R\$ 2.485.120,00
Valor utilizado:		R\$ 1.596.449,50	R\$ 2.451.486,52	R\$ 2.485.120,00
Valor devolvido:		R\$ 125.870,50	R\$ 2.173,48	R\$ 0,00

3100 b) o uso dessa verba cobre todas as despesas das ProPG e dos Pró-Reitores
3101 em suas funções (material de consumo, viagens, etc.), e direciona-se a
3102 complementar financiamento dos PPGs através das alíneas próprias –
3103 transporte, hospedagem, diárias, passagens, auxílio financeiro a estudantes,
3104 etc.



3105 c) a tramitação da verba segue os mesmos procedimentos do PROAP dos
3106 PPG's, é administrada pelo Fabiano, Chefe do Serviço de Administração,
3107 Finanças e Contratos (SerAFC/PG) e ordenada pelos dois Pró-Reitores; ela
3108 depende dos Departamentos da ProAD depois de ordenada;

3109 d) a gestão optou por dirigir a maior parte de sua verba PROAP ao apoio de
3110 Programas de Pós-Graduação cujo PROAP é de baixo valor, com a finalidade
3111 de incrementar a qualificação dos mesmos.

3112

3113 Litígios e Comissões de Apuração

3114

3115 A ProPG recebe variadas denúncias e pedidos de consultas sobre litígios
3116 ocorridos no âmbito dos Programas, envolvendo Docentes, Discentes e
3117 Servidores Técnico-Administrativos. É função de seus gestores darem
3118 encaminhamento às mesmas e adotamos alguns procedimentos para tratar de
3119 litígios:

3120

3121 a) as denúncias chegam diretamente através de reuniões presenciais, ofícios e
3122 cartas, por vezes através dos canais institucionais próprios (Comissões de Pós-
3123 Graduação, Diretorias de Centros, Ouvidoria);

3124 b) em se tratando de denúncias que envolvem discentes, segundo o Regimento
3125 Geral da UFSCar, cabe à ProPG averiguar a gravidade e a necessidade de
3126 constituir Comissão de Averiguação (Sindicância);

3127 c) em se tratando de denúncias envolvendo Servidores Docentes e TAs,
3128 segundo o tipo de denúncia a apuração pode envolver a ProGPE;

3129 d) o procedimento adotado durante a gestão sempre buscou resolver os litígios
3130 através do diálogo, ouvindo todas as partes envolvidas; esgotada essa
3131 possibilidade, há necessidade de consulta formal à Procuradoria Federal sobre
3132 o problema, consulta a partir da qual se define a constituição de Comissão de
3133 Apuração;

3134 e) a consulta à Procuradoria Federal é encaminhada através de abertura de
3135 Processo Administrativo numerado, com documentação detalhada e relato
3136 minucioso sobre as reuniões e entrevistas encabeçadas pela ProPG; uma vez
3137 definida a necessidade da Comissão, cabe à ProPG indicar no mínimo três
3138 nomes, de preferência um deles sendo Servidor Técnico-Administrativo e dois
3139 sendo Docentes;

3140 f) a Comissão é instituída por um Ato Administrativo, bem como o prazo para a
3141 realização dos trabalhos, prazo que pode ser estendido segundo solicitação de
3142 seus membros; o trabalho da comissão é documentado passo a passo e conta
3143 com o apoio da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares
3144 (CPAD).



3145

3146 Respostas ao Ministério Público

3147

3148 Com a crescente interferência do judiciário nas Instituições de Ensino
3149 Superior, a ProPG recebe da Procuradoria Federal solicitações do Ministério
3150 Público referente a supostas irregularidades pertinentes às atividades dos
3151 Programas; as manifestações chegam em forma de Procedimentos
3152 Preparatórios e Inquéritos Cíveis, com prazos e exigências de esclarecimentos e
3153 providências. A ProPG, a partir de orientações recebidas da Procuradoria
3154 Federal, atende às exigências dessas manifestações, solicitando aos
3155 Programas, sobretudo aos Coordenadores, as informações e esclarecimentos
3156 necessários e encaminhando via processo as respostas.

3157

3158 Sistemas de informática

3159

3160 A Pró-Reitoria administra o sistema on-line de gestão acadêmica dos
3161 Programas de Pós-Graduação, o ProPGWeb. Na gestão, em conjunto com a
3162 SIN, o sistema passou a ter o seu desenvolvimento operado pela UFSCar. Há
3163 então duas frentes de ações referentes ao ProPGWeb: a alimentação e
3164 atualização dos dados, realizadas pelos secretários de programas e finalizadas
3165 pelo servidor Paulo Octaviano, lotado na SIN em compartilhamento com a
3166 ProPG, e o desenvolvimento de novas funcionalidades bem como a resolução
3167 de problemas nas funções em uso, responsabilidade dos técnicos da SIN. Os
3168 Programas, quando necessitam de alguma medida ou correção de seus dados
3169 no sistema, entram em contato com o Paulo.

3170

3171 Em relação a sistemas externos, a Plataforma Sucupira da CAPES é
3172 alimentada por coordenadores e servidores dos Programas de Pós-Graduação,
3173 bem como pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, segundo entradas específicas
3174 determinadas pelo sistema. As matrículas, os docentes credenciados, as
3175 propostas dos Programas, as disciplinas ofertadas, as defesas, enfim todas as
3176 informações relativas aos Programas se encontram disponíveis na Plataforma,
3177 com acesso da ProPG. Cabe ainda à Pró-Reitoria administrar o sistema SAC e
3178 homologar relatórios COLETA, além de cadastrar coordenadores.

3179

3180 Relatórios institucionais

3181

3182 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação elabora anualmente vários Relatórios por
3183 exigências da UFSCar, do MEC e do TCU. Essa elaboração envolve todas as
3184 suas unidades, com os gestores e servidores-técnico administrativos. Em geral,
3185 os relatórios envolvem informações qualitativas e quantitativas.

3186

3187 a) Relatório de Planejamento: solicitado pela Reitoria, trata-se do conjunto de
3188 ações e de estratégias de implementação definidos pela gestão e refinados



3189 pelos Pró-Reitores. Tendo recebido sua primeira versão à luz das propostas
3190 apresentadas na campanha eleitoral de 2012, os sucessivos relatórios então
3191 produzidos levaram em consideração o contato mais próximo dos gestores com
3192 os Programas de Pós-Graduação e os diagnósticos de problemas inicialmente
3193 não previstos, Desde o início da gestão esse relatório foi então atualizado em
3194 2013, 2104 e 2015.

3195

3196 b) Relatório de Cumprimento do Objeto – PROAP: a verba enviada pela
3197 CAPES exige a assinatura, por parte do Reitor, de um Termo de Cooperação;
3198 após o término da vigência, a Pró-Reitoria tem 60 dias para encaminhar o
3199 relatório. Ele é enviado ao Chefe de Divisão de Contratos, Expedição e Gráfica
3200 que, por sua vez, o envia para a CAPES. No Relatório constam: atividades
3201 previstas e executadas, metas, dificuldades, medidas para superar as
3202 dificuldades, o valor recebido, o valor utilizado, o valor devolvido e a Nota de
3203 Crédito de Devolução.

3204

3205 c) Relatório de Cumprimento do Objeto – Pró-Equipamentos: também tem um
3206 Termo de Cooperação assinado pelo reitor e um relatório que deve ser enviado
3207 60 dias depois do término da vigência do contrato. No relatório devem constar
3208 as atividades previstas, as metas, as atividades executadas com Relatório
3209 Técnico de Execução (equipamentos comprados, valores e lotação dos
3210 mesmos).

3211

3212 d) Relatório de Atividades (relatório anual de gestão): apresentado para
3213 apreciação do Conselho de Curadores e para conhecimento da comunidade
3214 interna e externa, contendo um amplo espectro de atividades realizadas na
3215 UFSCar durante o ano vigente, com a finalidade de demonstrar o processo de
3216 busca e alcance dos propósitos da instituição, de novas expansões e da sua
3217 inserção no panorama da educação superior do país. A ProPG descreve as
3218 atividades da unidade.

3219

3220 e) Relatório de Gestão do Exercício do Ano: apresentado à sociedade e aos
3221 órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual
3222 a que a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) está obrigada nos
3223 termos do art. 70 da Constituição Federal. Tal relatório é elaborado de acordo
3224 com as disposições da Instrução Normativa vigente do Tribunal de Contas da
3225 União (TCU) e eventuais normativas complementares, seguindo as orientações
3226 do órgão de controle interno da UFSCar (SPDI).

3227

3228 Participação nos Conselhos Superiores

3229

3230 A ProPG participa, por meio de seus dois gestores, das reuniões ordinárias e
3231 extraordinárias do Conselho Universitário (CONSUNI) e do Conselho de
3232 Administração (CoAD). Também tem assento em vários outros conselhos



3233 gestores da UFSCar, como o Conselho da Inovação Tecnológica, da Secretaria
3234 Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, do Instituto de Línguas, do
3235 Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos, etc.

3236

3237

III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3238

3239

III.1 Relatório de Gestão

3240

Síntese das principais realizações da gestão 2012-2016.

3241

1. Novos programas de pós-graduação

3242

- 2013

3243

- Ciências Ambientais – PPGCAm (Mestrado Acadêmico e Doutorado)

3244

- Conservação da Fauna – PPGCFau (Mestrado Profissional)

3245

- Gestão de Organizações e Sistemas Públicos – PPGGOSP (Mestrado Profissional)

3246

3247

- Profissional em Educação – PPGPE (Mestrado Profissional)

3248

- Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – PROFIS-So (Mestrado Profissional)

3249

3250

3251

- 2014

3252

- Produção Vegetal e Bioprocessos Associados – PPGPVBA-Ar (Mestrado Acadêmico)

3253

3254

- Planejamento e Uso de Recursos Renováveis – PPGPUR-So (Mestrado Acadêmico e Doutorado em 2016)

3255

3256

3257

- 2016

3258

- Ciência da Informação – PPGCI (Mestrado Acadêmico)

3259

- Mestrado Profissional em Rede em Educação Física – PROEF (Mestrado Profissional)

3260

3261

3262

- 2017 (início do funcionamento)

3263

- Educação em Ciências e Matemática – PPGEdCM-Ar (Mestrado Acadêmico)

3264

3265

- Gerontologia – PPGGero (Mestrado Acadêmico)

3266

- Mestrado Profissional em Rede em Filosofia – PROF-FILO (Mestrado Profissional)

3267

3268

3269

2. Novos cursos de doutorado em programas já existentes

3270

- Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS (2013)

3271

- Enfermagem – PPGEnf (2015)

3272

- Terapia Ocupacional – PPGTO (2015)



- 3273 • Biotecnologia e Monitoramento Ambiental – PPGBMA-So (2016)
- 3274 • Planejamento e Uso de Recursos Renováveis – PPGPUR-So (2016)
- 3275
- 3276

3277 3. Propostas institucionais enviada aos editais do Pró-Equipamentos em 2013 e
3278 2014: priorizaram programas novos ou em consolidação, resultando na
3279 conquista de R\$ 3.784.000, sendo cerca de 48% para o Campus São Carlos,
3280 36% para o Campus Sorocaba e 16% para o Campus Araras.

3281
3282 4. Editais CAPES: em 2014, a UFSCar conquistou 6 bolsas no programa
3283 Professor Visitante Nacional Sênior da Capes, destacando-se entre as
3284 instituições contempladas. Bolsas – 1 no Campus Araras, 2 em Sorocaba e 3
3285 em São Carlos – são válidas até o final de 2017.

3286
3287 5. Bolsas CAPES: o crescimento na cota de bolsas da Capes de mestrado e
3288 doutorado – gerenciadas pela ProPG e pelos programas – foi de cerca de 18%,
3289 passando de 772 em 2012 para 911 em 2016. Números não incluem outros
3290 tipos de bolsas da Capes e de outras agências.

3291
3292 6. Expansão: na pós-graduação o crescimento da UFSCar foi vertiginoso ao
3293 longo dos últimos anos, com o número de estudantes de mestrado e doutorado
3294 passando de quase 2.398 em 2008 para 4.187 mil em 2016. Apenas durante a
3295 Gestão 2012-2016, entraram em funcionamento nove novos programas de pós-
3296 graduação – com quatro cursos de mestrado acadêmico, cinco de mestrado
3297 profissional e dois de doutorado –, além de quatro cursos de doutorado em
3298 programas já existentes, incluindo os primeiros cursos de doutorado do
3299 Campus Sorocaba. O início de funcionamento de três outros programas está
3300 previsto para 2017. Hoje, a UFSCar conta, assim, com 51 programas de pós-
3301 graduação, com 42 cursos de mestrado acadêmico, 10 de mestrado
3302 profissional e 29 de doutorado.

3303 Essa expansão, associada ao crescente movimento de internacionalização e
3304 a outras mudanças no contexto do sistema nacional de pós-graduação, vem
3305 exigindo da UFSCar respostas rápidas e consistentes, coordenadas por sua
3306 Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), em estreita parceria com o Conselho
3307 de Pós-Graduação (CoPG). Um primeiro esforço relevante durante a Gestão
3308 2012-2016 foi a revisão do Regimento Geral da Pós-Graduação, concretizada
3309 em um amplo e minucioso processo de discussão no CoPG, que abordou as
3310 políticas de pós-graduação em vigência no País, a situação dos programas da
3311 UFSCar e as implicações que normas e regimentos têm para a pesquisa e a
3312 formação no nível da pós-graduação. Esse debate foi complementado também
3313 pela revisão dos regimentos internos de todos os programas de pós-
3314 graduação, com acompanhamento da ProPG, e também aconteceu durante o
3315 VI Congresso de Pós-Graduação da UFSCar, realizado em 2013. Todas essas
3316 discussões contemplaram especificidades dos campi e subsidiaram o esforço



3317 de qualificação progressiva dos programas que marcou toda a gestão. Outro
3318 marco significativo, já no final da gestão, foi o início da discussão sobre as
3319 ações afirmativas na pós-graduação, à qual uma comissão criada no âmbito do
3320 CoPG está dando continuidade neste momento.

3321

3322 7. Avaliação e qualificação

3323

3324 Para promover a qualificação progressiva de todos os programas de pós-
3325 graduação e da formação oferecida, a ProPG investiu no acompanhamento de
3326 indicadores relevantes como, por exemplo, fluxo de discentes e tempo médio
3327 de titulação; oferta e avaliação das disciplinas; produção intelectual; e ações de
3328 internacionalização. Esse acompanhamento também visou subsidiar a reflexão
3329 e a definição coletiva de ações e, especialmente, de metas para abertura de
3330 cursos de doutorado nos programas que ainda não o oferecem.

3331 Nesse contexto, um processo fundamental foi a condução de um conjunto
3332 articulado de ações relacionadas ao acompanhamento e à análise de
3333 resultados da avaliação da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de
3334 Pessoal de Nível Superior) relativa ao triênio 2010-2012, concluída em 2014. A
3335 ProPG acompanhou visitas de coordenadores de áreas da Capes aos
3336 programas da UFSCar; realizou reuniões com as coordenações dos programas
3337 para análise e discussão sobre os resultados da avaliação; e, também,
3338 agendou visitas aos programas para diálogo sobre a política nacional de pós-
3339 graduação e sobre a situação e demandas específicas de cada programa, para
3340 estruturação de propostas de ação. A Pró-Reitoria também organizou a
3341 participação de coordenadores dos programas da UFSCar nos Seminários de
3342 Acompanhamento de Meio Termo do Sistema Nacional de Pós-Graduação
3343 realizados pela Capes no segundo semestre de 2015, com o objetivo de
3344 promover a reflexão sobre os critérios e a qualidade da avaliação, obter um
3345 panorama das diferentes áreas e orientar os programas para o biênio 2015-
3346 2016, além de proporcionar a interação entre os coordenadores. Após os
3347 eventos, os coordenadores participantes compartilharam suas experiências e
3348 reflexões no CoPG.

3349 8. Aprimoramento do processo de submissão de Propostas de Novos Cursos
3350 de Pós-Graduação: destacam-se também a aprovação, em dezembro de 2013,
3351 das regras para submissão de novos cursos de pós-graduação na UFSCar e,
3352 conseqüentemente, a criação da Comissão Assessora para Análise de
3353 Propostas de Novos Cursos de Pós-Graduação. Além do trabalho voltado à
3354 análise das propostas, que subsidia as decisões do CoPG, a Comissão
3355 empreendeu debates sobre o cenário da pós-graduação na UFSCar e no País,
3356 bem como sobre o apoio da Universidade aos programas em fase de
3357 consolidação. A Comissão é composta por docentes de diferentes áreas do
3358 conhecimento, todos com vasta experiência em atividades de pesquisa e



3359 coordenação de programas de pós-graduação. Inclusive, no processo de
3360 debate e acompanhamento da avaliação da Capes, atenção especial foi
3361 dedicada aos programas em início de funcionamento ou em fase de
3362 consolidação, como detalhado no quadro.

3363 9. Internacionalização:

3364 Ao longo dos últimos quatro anos, a ProPG também buscou ampliar a
3365 internacionalização na pós-graduação, pela adesão a novos programas de
3366 bolsas para estudantes estrangeiros; realização de missões a universidades
3367 estrangeiras e recepção de delegações em visita à UFSCar; apoio a docentes
3368 e pesquisadores no estabelecimento de novos convênios e formatos de
3369 cooperação internacional; e oferta de cursos de escrita acadêmica em Inglês
3370 (com 370 participantes, entre pós-graduandos e docentes) e contratação de
3371 serviço de tradução e revisão de artigos científicos.

3372 Dentre os novos programas aos quais a UFSCar aderiu, destaca-se o
3373 Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC), voltado a
3374 estudantes dos 34 países que integram a Organização dos Estados
3375 Americanos (OEA). A adesão aconteceu em 2014, e a participação de
3376 candidatos vem crescendo ano a ano e, conseqüentemente, ampliando a
3377 visibilidade da UFSCar entre os países participantes. Em 2014, mais de 180
3378 pessoas concorreram às vagas ofertadas pela UFSCar, com 13 bolsistas
3379 aprovados de 8 países da América Latina; em 2015, foram cerca de 800
3380 candidatos, com 23 bolsistas aprovados de 12 países da América Latina e
3381 Caribe, o que situou a UFSCar como a sexta universidade brasileira que mais
3382 recebeu estudantes. O processo seletivo de 2016 para o PAEC está em
3383 andamento até o mês de novembro.

3384 Outras iniciativas das quais a Universidade começou a participar são o
3385 Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Pecuária e Agricultura Tropicais
3386 (Propat), voltado a estudantes mexicanos, por meio do qual a UFSCar recebeu
3387 oito bolsistas mexicanos entre 2014 e 2016, distribuídos entre programas dos
3388 campi Araras e Sorocaba; o programa BE_a_DOC, iniciativa dos Grupos
3389 Coimbra de universidades europeias (GC) e de universidades brasileiras
3390 (GCUB) voltada ao fomento da cooperação entre essas universidades; e o
3391 Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Energia Brasil-México (Prope –
3392 BRMX), parceria entre o GCUB e a Embaixada do México no Brasil. Além



3393 destes, a Universidade recebe estudantes estrangeiros para doutorado pleno
3394 ou sanduíche por meio de diversos outros programas.

3395 No total, número de estudantes estrangeiros de pós-graduação passou de
3396 32 para 195 nos últimos oito anos. No sentido inverso, um dos indicadores
3397 relevantes é que, entre 2012 e 2016, foram 152 os estudantes da UFSCar que
3398 fizeram Doutorado Sanduíche no exterior no âmbito do programa Ciência sem
3399 Fronteiras.

Crescimento da pós-graduação na UFSCar – 2008-2016

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*
Programas	29	31	34	39	42	48	51	50	51
Cursos de mestrado acadêmico	28	30	33	34	37	39	41	41	42
Cursos de mestrado profissional	2	2	2	5	5	9	10	10	10
Cursos de doutorado	20	22	22	23	24	27	27	28	29
Estudantes	2.398	2.450	2.759	3.388	3.688	3.810	4.030	4.174	4.187

3400 *Dados coletados em 1/8/2016.

3401 10. Apoio aos novos programas de pós-graduação

3402

3403 Durante a Gestão 2012-2016, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação dedicou
3404 especial atenção aos programas em início de funcionamento ou em fase de
3405 consolidação, trabalhando, em conjunto com o CoPG, na estruturação de um
3406 programa de apoio a esses programas. Uma primeira ação foi a sua priorização
3407 nas propostas institucionais enviadas aos editais de 2013 e 2014 do programa
3408 Pró-Equipamentos da Capes, destinado à aquisição de equipamentos para a
3409 estrutura de pesquisa vinculada à pós-graduação. Na elaboração das



3410 propostas, foram priorizados equipamentos de uso compartilhado e, também,
3411 buscou-se o equilíbrio entre as áreas de conhecimento presentes na
3412 Universidade. As duas propostas resultaram na conquista de R\$ 3.784.000,
3413 assim distribuídos entre os Centros Acadêmicos:

- 3414 • Campus Sorocaba
 - 3415 ◦ Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS):
 - 3416 35,1%
 - 3417 ◦ Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT): 0,6%
- 3418 • Campus São Carlos
 - 3419 ◦ Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): 21,3%
 - 3420 ◦ Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET): 12,2%
 - 3421 ◦ Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH): 14,4%
- 3422 • Campus Araras
 - 3423 ◦ Centro de Ciências Agrárias (CCA): 16,4%

3424 Com o mesmo objetivo de ampliar o apoio institucional aos novos programas, a
3425 ProPG criou, no final de 2014, a Coordenadoria Multicampi de
3426 Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação. Dentre as suas funções
3427 está a de mediar as relações entre coordenadores de pós-graduação, docentes
3428 e discentes envolvidos, a Pró-Reitoria e a Capes, aprimorando os fluxos de
3429 demandas. Além disso, a criação da Coordenadoria objetivou o fomento à
3430 colaboração entre os campi, pela proposição e orientação de ações que
3431 estreitem as relações entre os programas.

3432

3433 11. Portal de Periódicos:

3434 Em agosto de 2015, a UFSCar lançou o seu Portal de Periódicos
3435 (www.periodicos.ufscar.br), plataforma virtual que reúne 24 periódicos editados
3436 pela comunidade acadêmica da Universidade. O Portal resultou das atividades
3437 de uma comissão criada pelo Conselho de Pós-Graduação, que, dentre outros
3438 objetivos, atuou na perspectiva de ampliar a divulgação do trabalho de
3439 editoração científica realizado pela Universidade; organizar e preservar essa
3440 produção acadêmica; e criar estratégias para o fortalecimento da produção e
3441 circulação do conhecimento.

3442 O desenvolvimento do Portal também esteve inserido em um conjunto de
3443 esforços da ProPG voltados ao aprimoramento dos serviços prestados à
3444 comunidade universitária envolvida com a pós-graduação, especialmente por
3445 meio da construção de soluções administrativas voltadas à superação de
3446 algumas dificuldades relacionadas ao uso dos recursos financeiros destinados
3447 à pós-graduação, que incluíram também, por exemplo, a contratação de



3448 serviço específico de locação de veículos com motorista para transporte de
3449 gestores e colaboradores vinculados aos programas de pós-graduação e o
3450 serviço de tradução e revisão de artigos científicos para a língua inglesa.

3451

3452 **III.2. Outras Ações, Detalhamento e Procedimentos**

3453

3454 1. Revisão do Regimento Geral da Pós-Graduação (2013) e do Regimento do 3455 Conselho de Pós-Graduação (2015)

3456

3457 Com a renovação da estrutura administrativa e acadêmica pela qual passou
3458 a UFSCar em 2008, além das mudanças nas atividades de ensino e pesquisa
3459 interna aos Programas, por sua dinâmica própria e por determinações da
3460 CAPES, foi necessário elaborar regimentos ligados às Pró-Reitorias e
3461 Conselhos. A revisão regimental foi assim concretizada em um amplo e
3462 minucioso processo de discussão no COPG, que abordou as políticas de pós-
3463 graduação em vigência no País, a situação dos programas da UFSCar e as
3464 implicações que normas e regimentos têm para a pesquisa e a formação no
3465 nível da pós-graduação.

3466 A partir de janeiro de 2014, frente ao novo Regimento Geral, iniciou-se o
3467 processo de revisão de todos os regimentos internos dos programas, com
3468 acompanhamento da Pró-Reitoria, e a expectativa é que, até o final do ano,
3469 esse processo também já esteja concluído.

3470 No novo Regimento Geral, foram detalhadas as funções do CoPG e mais
3471 claramente definidos a composição e os modos de atuação dos colegiados e
3472 comissões que administram os programas, incluindo, além da Comissão de
3473 Pós-Graduação (CPG), as comissões de processos seletivos e bolsas, dentre
3474 outras. Outra mudança importante foi o delineamento mais adequado das
3475 formas de credenciamento de docentes segundo categorias distintas –
3476 Permanentes, Colaboradores e Visitantes – e de critérios para a constituição do
3477 corpo permanente de docentes, bem como de suas obrigações e direitos, face
3478 aos novos quadros de docentes nos departamentos e centros acadêmicos e às
3479 especificidades das áreas de avaliação da pós-graduação brasileira. Foram
3480 também redefinidas normas relativas ao corpo discente, envolvendo processos
3481 de seleção, matrícula, prazos, obrigações e direitos de mestrados e
3482 doutorandos. Considerando o processo de internacionalização, foi incorporada
3483 a possibilidade de oferta de disciplinas em outros idiomas e, também em
3484 relação às disciplinas, de participação de docentes convidados na formação do
3485 pós-graduando. As normas de defesa de dissertações e teses foram
3486 adequadas, visando melhor definir seus procedimentos e incorporar situações
3487 de coorientação, cotutela, dupla orientação e dupla – ou múltipla – titulação.
3488 Em relação aos mestrados profissionais, foram incorporados artigos que
3489 normatizam seu funcionamento em suas especificidades.

3490

3491 Procedimento adotado:



3492 a) elaboração de uma minuta inicial a partir do Regimento Geral da UFSCar,
3493 das Portarias da CAPES, do Regimento anterior;

3494 b) início do processo de debate e deliberação já em dezembro de 2012,
3495 atravessando todas as reuniões do Conselho (incluindo uma reunião
3496 extraordinária) até junho de 2013, quando a primeira versão foi encaminhada à
3497 Procuradoria Federal na UFSCar, para apreciação e encaminhamento de
3498 sugestões. O Regimento retornou então ao CoPG, para nova rodada de
3499 debates, tendo sido aprovado nas instâncias competentes e iniciado sua
3500 vigência em dezembro de 2013

3501 b) submissão da minuta ao Conselho de Pós-Graduação exigiu a análise de
3502 cada Artigo; discussão e votação de cada um deles a partir das modificações
3503 sugeridas; isso se deu por inclusão do Regimento em cada Pauta de Reunião;

3504 c) homologação final do Regimento em dezembro de 2013, resultando na
3505 RESOLUÇÃO COPG Nº 007 de 18 de dezembro de 2013
3506 ([http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.propg.ufscar](http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.propg.ufscar.br)
3507 [.br](http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.propg.ufscar.br));

3508 d) mudanças em artigos isoladas foram realizadas depois dessa data, e o
3509 procedimento é o mesmo para mudanças de artigos em regimentos dos
3510 programas: inserção na Pauta do CoPG, discussão e homologação.

3511 2. Adaptação de todos os Regimentos Internos dos Programas de Pós-
3512 Graduação (de 2013 a 2016):
3513

3514 A partir da Revisão do Regimento Geral, a ProPG passou a acompanhar as
3515 modificações exigidas nos Regimentos Internos, com vistas a adaptá-los às
3516 mudanças gerais. Um ponto importante nessa medida foi a exigência de que,
3517 junto com o Regimento Interno revisado, os Programas enviassem ao
3518 Conselho de Pós-Graduação as Normas de Credenciamento e
3519 Descredenciamento de Docentes. Essa medida foi solicitada e apoiada pelos
3520 Coordenadores, na medida em que lhes oferece suporte para discutir e
3521 implementar uma política de credenciamento que contribua para a qualificação
3522 do Programa.

3523

3524 Procedimento adotado:

3525 a) envio à ProPG por parte dos Programas do Regimento com as alterações;

3526 b) análise da minuta pela Pró-Reitora e inserção dessa Minuta na Pauta do
3527 CoPG com as sugestões de mudanças;

3528 c) discussão e homologação do Regimento Interno no CoPG.

3529

3530 3. Discussão e Regulamentação sobre a abertura de novos cursos e
3531 programas na UFSCar:



3532 A partir da revisão do Regimento Geral da Pós-Graduação, que deu ensejo a
3533 muitas análises e debates sobre os Programas da UFSCar no âmbito do
3534 Conselho de Pós-Graduação, um avanço importante da gestão foi a melhor
3535 definição de regras e procedimentos para a proposição, análise e decisões
3536 relativas a novos cursos de pós-graduação. O debate sobre o tema – que
3537 resultou na Resolução CoPG 008/2013, também publicada em dezembro de
3538 2013 – configurou um momento de grande aprendizado e amadurecimento
3539 institucional, por envolver, concomitantemente, a trajetória da própria
3540 Universidade e os desafios colocados ao sistema nacional de pós-graduação
3541 como um todo. A reflexão proposta partiu da constatação da necessidade de
3542 maior equilíbrio entre a expansão da pós-graduação – com a criação, sempre
3543 desejável, de novos programas – e a consolidação daqueles em início de
3544 funcionamento, o que, neste momento, envolve 20 cursos de mestrado abertos
3545 a pouco mais de cinco anos, dos quais sete são mestrados profissionais. Para
3546 tanto, a ProPG promoveu a ampliação do espaço de discussão sobre a política
3547 de expansão da pós-graduação, tanto no CoPG quanto junto à comunidade
3548 como um todo.

3549

3550 Procedimento adotado:

3551 a) elaboração de uma minuta de portaria para regulamentar o processo de
3552 submissão de propostas e dar subsídios para decisões do CoPG sobre as
3553 propostas;

3554 b) inserção da minuta na pauta do CoPG; análise e discussão em plenário e
3555 elaboração da versão final da Resolução nº 008/29013
3556 ([http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.propg.ufscar](http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.propg.ufscar.br)
3557 [.br](http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.propg.ufscar.br));

3558 c) a partir da diretriz de formação de uma Comissão Assessora para o CoPG, a
3559 ProPG elencou nomes de peso acadêmico e experiência relevante em
3560 pesquisa e pós-graduação, submeteu os mesmo ao CoPG e instituiu a
3561 Comissão por meios do Ato Administrativo da Presidência do Conselho de Pós-
3562 Graduação, nº 001/2014, de 27 de fevereiro de 2014. A Comissão Assessora é
3563 presidida pelo Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan (PPGCEM) e composta pelos
3564 professores: Anete Abramowicz (PPGE), Deisy das Graças de Souza
3565 (PPGPSI), Leila Maria Beltrami (PPGBMA), Stela Mattiello (PPGFT), Orlando
3566 Moreira Filho, Romeu Cardozo Rocha Filho (PPGGEV);

3567 d) a Comissão funcionou também, com muita relevância, como fonte de
3568 discussão e análise da própria política de pós-graduação da UFSCar;

3569 e) a portaria que regulamentou a submissão de APCNs sofreu modificação
3570 depois do primeiro ano em que os trabalhos da Comissão foram realizados, e
3571 que suscitaram algumas reflexões para melhoria do processo de submissão e
3572 análise e derivaram numa nova Resolução (nº009/2015 de 28 de outubro de
3573 2015);



3574 É importante observar que, para modificá-la, bem como ao seu papel, é
3575 necessário elaborar e submeter novas resoluções ao CoPG;

3576

3577 4. Reformulação do Site da ProPG e aprimoramento de sua atualização
3578 constante;

3579

3580 A reformulação do site da ProPG envolveu todos os setores da Pró-Reitoria
3581 e a Secretaria de Informática (SIN). No site foram disponibilizadas as
3582 informações relativas à Pós-Graduação Stricto Sensu. A atualização e
3583 acompanhamento do site é coordenada pela ProPGAdj com anuência da Pró-
3584 Reitora e, desde a reestruturação da ProPG, cada setor da Pró-Reitoria
3585 disponibiliza informações necessárias e atualizadas. Durante a gestão 2012-
3586 2016, ele esteve em constante atualização, sempre visando intensificar a
3587 visibilidade das atividades de pós-graduação da UFSCar. Ele desempenha o
3588 papel de importante canal para a interação da ProPG com os Programas de
3589 Pós-Graduação, docentes, discentes e o público geral externo à UFSCar.

3590

3591 Constam do Site, entre outras inúmeras informações:

3592

3593 a) todos os Atos, Comunicados, Resoluções, Formulários, Portarias e Normas,
3594 tanto internas com externas (especialmente as da CAPES) -
3595 <http://www.propg.ufscar.br/propg/documentos>;

3596

3597 b) todos os Programas de Pós-Graduação e seus cursos separados por
centros e campus, com as resoluções de criação do ConSuni;

3598

3599 c) em destaque atual: as Bolsas do PDSE; Processos Seletivos; Portal de
3600 Periódicos, Oportunidades; Pró-Equipamentos; Calendário de eventos da
ProPG; Notícias;

3601

3602 d) diversos indicadores que demonstram o crescimento da pós-graduação
desde 2008 a 2016.

3603

3604 5. Implementação de Regras para uso da Verba PROAP incluindo o SCDP
3605 para as Bancas.

3606

3607 Entre alguns avanços na administração da verba, a ProPG operou uma
3608 mudança de impacto que exigiu adequação de procedimentos com a ProAD,
3609 Procuradoria Federal e Secretarias dos Programas, além da ProGPE para
3610 capacitação dos servidores no SCDP, que passou a ser o sistema para
3611 pagamento de todos os docentes convidados para atividades acadêmicas dos
3612 Programas. Para tanto, foi necessário garantir aluguel de veículos para
3613 sustentação da mudança; o contrato foi de início administrado pela ProPG por
3614 falta de pessoal na ProAD e na Prefeitura Universitária. Depois de três anos, o
3615 sistema está incorporado, mas ainda há problemas na sua utilização. A



3616 SerAFC/PG e o Departamento Financeiro elaboraram uma Portaria sobre a
3617 solicitação de Diárias e o estagiário que trabalha no SCDP aprimorou as
3618 instruções sobre documentação exigida; resta implementar as duas iniciativas.

3619

3620 6. Melhoria na administração da Verba PROAP em todas as alíneas.

3621

3622 Atendendo a uma demanda histórica dos Coordenadores e Servidores
3623 Técnico-Administrativos dos Programas de Pós-Graduação, a ProPG
3624 estabeleceu novos procedimentos na administração do PROAP e sobretudo no
3625 controle dos saldos, que envolveram:

3626

3627 a) mudança na SeF a partir da reestruturação: mais visibilidade no uso da
3628 verna e melhor acesso para os PPGs sobre seus saldos; a coordenação dessa
3629 função passou de um funcionário terceirizado para um funcionário de carreira;

3630 b) houve modernização dos procedimentos da ProAD durante a gestão, e a
3631 relação com a ProPG evolui muito; mantivemos diálogo constante com os
3632 gestores de diversos departamentos para aprimoramento e avanço da
3633 burocracia relativa à tramitação das verbas. As regras de uso do PROAP são
3634 estabelecidas pelas leis de uso de verba pública e Portaria CAPES/MEC nº
3635 156/2014.

3636 7. Evolução do ProPGWEB

3637

3638 A mais importante medida relacionada ao sistema de gestão acadêmica da
3639 Pós-Graduação da UFSCar, o ProPGWEB, foi a incorporação da administração
3640 do sistema às funções da Secretaria de Informática; antes gerido pela empresa
3641 que o desenvolveu, havia muitos impedimentos para a evolução do mesmo,
3642 além de alto custo financeiro; com a SIN, houve economia importante de
3643 recursos e desenvolvimento de funções segundo demanda dos Docentes e
3644 Servidores Técnico-administrativos. O aprimoramento do sistema foi uma das
3645 principais demandas dos Servidores que se reuniram com a Pró-Reitora no
3646 início da gestão. Novas funcionalidades introduzidas durante a gestão:

3647

3648 a) no cadastro de defesa, não deixar adicionar se o rendimento médio
3649 acumulado for inferior a 2,5;

3650 b) no cadastro de alunos e professores, deixar escolher nacionalidade
3651 brasileira e naturalidade estrangeira se o tipo de nacionalidade for brasileiro
3652 naturalizado;

3653 c) no cadastro de alunos e professores, inverter a ordem das opções de
3654 nacionalidade e tipo de nacionalidade;



- 3655 d) não deixar aluno sem matrícula inicial se inscrever em disciplina com pré-
3656 requisito;
- 3657 e) nas interfaces de aluno, secretário de programa, professor credenciado e
3658 coordenador, colocar na parte de baixo da página o nome do programa ao qual
3659 se está logado;
- 3660 f) no acesso como coordenador, verificar o problema do mesmo programa estar
3661 aparecendo duas vezes;
- 3662 g) no trancamento de matrícula, tirar a obrigatoriedade de ter que colocar como
3663 data de início a data de matrícula existente no calendário acadêmico;
- 3664 h) no cadastro de bolsas e de exames de proficiência e qualificação, mostrar
3665 somente os alunos que estão em andamento;
- 3666 i) na lista de bolsas de estudo, como secretário do programa, colocar também a
3667 agência de fomento;
- 3668 j) tirar o exame de qualificação como obrigatório dos alunos de mestrado
3669 profissional do PPGQ;
- 3670 k) tirar o cadastro de instituições e curso do secretário do programa e colocar
3671 para o secretário da ProPG;
- 3672 m) na edição do credenciamento e do descredenciamento de docentes,
3673 mostrar o número e a data da reunião do CoPG;
- 3674 n) colocar a data de término da bolsa no cadastro de bolsas;
- 3675 o) tirar a opção “Homologar” do menu Lançamentos / Aluno / Matrícula como
3676 secretário de programa e a opção “Carteirinha” do menu Lançamentos como
3677 secretário da ProPG;
- 3678 p) no relatório de defesas por ano, puxar também os alunos que estão como
3679 pré-defendidos.
- 3680



3681 8. Apoio à participação dos Docentes da UFSCar nos comitês de Área da
3682 CAPES durante a Avaliação Trienal 2010-2013

3683

3684 Levando em conta que a atividade de consultoria às agências de fomento e,
3685 sobretudo, a participação nos comitês da CAPES apresentam muita relevância
3686 para a instituição, a ProPG buscou incentivar os docentes a tal participação.
3687 Até 2012, a UFSCar não oferecia apoio constante ou regular para isso, e a
3688 primeira medida foi a decisão de arcar com os custos de transporte para os
3689 aeroportos. A ProPG também financiou passagens e diárias para
3690 Coordenadores de Programas novos, com poucos recursos financeiros, para
3691 participação nas reuniões da CAPES. Esse apoio em relação à CAPES foi
3692 estendido para consultores da FAPESP.

3693

3694 9. Análise e discussão, com os Programas, da Avaliação CAPES, das
3695 dificuldades e avanços; delimitação de metas e ações para qualificação dos
3696 mesmos.

3697

3698 Em virtude de várias análises realizadas pela Pró-Reitoria, e depois de
3699 divulgados os resultados da Avaliação CAPES 2010-2012, estabelecemos
3700 algumas metas para os programas em início de funcionamento e para aqueles
3701 que, mesmo consolidados, apresentam problemas em sua qualificação. Vale
3702 lembrar que a Pós-Graduação, como atividade em que Ensino e Pesquisa
3703 estão vinculados intrinsecamente, passa por avaliação Trienal (a partir de
3704 2014, quadrienal) externa com critérios objetivos e delimitados em documentos
3705 produzidos por Comissões ligada à CAPES/MEC. Essa avaliação auxilia as
3706 Pró-Reitorias na medida em que expõe forças e fraquezas dos Programas, e
3707 permite estabelecer ações focadas em metas precisas.

3708 A UFSCar tem hoje um expressivo número de Programas novos, que
3709 receberam o conceito 3 da CAPES, menor conceito para abertura, e o plano
3710 estratégico de gestão da Pró-Reitoria prevê ações consistentes para que tais
3711 programas se qualifiquem e recebam progressão de nota na próxima avaliação,
3712 condição indispensável para abertura de Cursos de Doutorado.

3713 Entre alguns problemas constatados no funcionamento destes programas
3714 bem como nos programas que têm sofrido diminuição de sua nota na avaliação
3715 externa, ressaltamos os seguintes: falta de planejamento na estruturação do
3716 programa; dificuldades de estabelecimento de funções para os docentes
3717 credenciados (permanente, colaborador e visitante); heterogeneidade na
3718 pesquisa e na produção bibliográficas entre os docentes; dificuldades na
3719 atração de bons alunos; poucos recursos disponíveis.

3720 A Pró-Reitoria realizou nesse contexto uma série de ações visando à
3721 melhoria dos Programas, que percorreram, sobretudo, o período de fevereiro
3722 de 2014 a junho de 2015. Entre as ações, encontram-se:

3723

3724 a) análise do resultado da Avaliação Trienal CAPES;



- 3725 b) reunião com docentes da UFSCar que trabalharam na Trienal;
- 3726 c) exame e discussão da Ficha de Avaliação e Caderno de Indicadores do
3727 Programa com Coordenador e Vice;
- 3728 d) convite a docentes que trabalham em coordenações de Área na CAPES
3729 para conferência e workshops em diálogo com os docentes da UFSCar que
3730 atuaram nos comitês da Trienal;
- 3731 e) indução de discussões, propostas e ações de qualificação dos Programas
- 3732 f) visita ao Programa e palestra aos docentes, alunos e servidores: exposição
3733 do panorama da UFSCar e das metas da Pós-Graduação como um todo;
- 3734 g) análise da situação específica de cada Programa face ao contexto da Área e
3735 na UFSCar; discussão sobre as principais dificuldades;
- 3736 h) apresentação de propostas de ações imediatas e de médio prazo; sugestões
3737 gerais de melhoria; críticas aos procedimentos de avaliação e direções para
3738 aperfeiçoá-lo;
- 3739 i) criação de uma comissão assessora para a ProPG e o CoPG, com a função
3740 inicial de definição de procedimentos e emissão de pareceres sobre novas
3741 propostas de Cursos de Pós-Graduação;
- 3742 j) apoio e incentivo/cobrança na melhoria da produção científica dos docentes-
3743 pesquisadores e do funcionamento dos grupos e linhas de pesquisa cuja
3744 produção não acompanha a média da área;
- 3745 k) apoio e incentivo à participação em editais de financiamento de atividades
3746 acadêmicas e à construção de projetos de pesquisa inovadores com potencial
3747 de financiamento externo;
- 3748 l) aprimoramento do uso dos recursos ProAP para financiamento de atividades
3749 acadêmicas (eventos, publicações, fomento direto de pesquisa, capacitação,
3750 etc.);
- 3751 m) implementação de medidas imediatas para melhoria da nota no Quadriênio
3752 corrente (2013-2016), tais como: exigência de adequação do Regimento
3753 Interno e apresentação da lista de credenciamento de Docentes, bem como
3754 dos critérios para tal; apoio e cobrança de reestruturações na proposta do
3755 programa, áreas de concentração, linhas de pesquisa, distribuição de
3756 orientações, de publicações e de atividades entre os docentes, segundo a
3757 categoria - conforme as indicações de cada critério da Ficha de Avaliação;
3758 apoio à visibilidade e do programa e cobrança de maior interação com a
3759 graduação nos casos pertinentes relatados na Ficha de Avaliação. Apoio e
3760 acompanhamento do programa no preenchimento das informações na nova
3761 plataforma de avaliação da CAPES (Sucupira).
- 3762 Também foram aprimoradas ações de apoio à internacionalização, um critério
3763 importante para a evolução dos PPGs. Algumas delas são destacadas mais



3764 adiante, apresentamos aqui as que se direcionaram à qualificação dos
3765 Programas mais diretamente:

3766 a) apoio aos grupos de pesquisa visando aprimoramento e internacionalização
3767 dos Programas em consolidação;

3768 b) aumento e melhoria no recebimento de alunos estrangeiros;

3769 c) incremento das missões de pesquisa e ensino entre diferentes instituições
3770 estrangeiras e os programas da UFSCar;

3771 d) abertura aos nossos alunos de mais oportunidades de estágios bem
3772 estruturados no exterior;

3773 e) pesquisa sobre convênios internacionais de outras instituições;

3774 f) aprimoramento da consulta e da difusão de informações sobre editais
3775 CAPES/CNPq/CsF/FAPESP ligados à internacionalização.

3776

3777 10. Organização de Eventos:

3778

3779 Como parte de sua missão de discutir e fomentar o debate sobre as Pós-
3780 Graduação da UFSCar, bem como incrementar sua internacionalização, a
3781 ProPG organizou eventos e recebeu missões internacionais durante a gestão,
3782 entre as quais listamos as principais. Nesse contexto, durante a 10ª Jornada
3783 Científica da UFSCar, realizada em de 14 a 18 de outubro de 2013, a Pró-
3784 Reitoria organizou o Congresso de Pós-Graduação, ConPG, abrindo um
3785 espaço de debates sobre a busca da excelência e a necessária evolução dos
3786 Programas de Pós-Graduação.

3787

3788 Mesas redondas do ConPG – Programação:

3789 1ª. Mesa no Campus Araras, com o tema “A expansão e a internacionalização
3790 da Pós-Graduação na área de Ciências Agrárias”; Integrantes da Mesa
3791 Redonda: Prof. Dr. Raul Machado Neto – Vice-Presidente do Conselho de
3792 Relações Internacionais – USP; Prof. Dr. Pablo Vidal Torrado - ESALQ /USP;

3793 2ª. Mesa no Campus Sorocaba, com o tema “Pós-Graduação e pesquisa na
3794 universidade brasileira em expansão: desafios, oportunidades e pesquisa”;
3795 Integrantes: Prof. Dr. Aluir Dias Purceno - UFMG – Coordenador de
3796 Empreendedorismo; Prof. Dr. Hernan Chaimovich - Coordenador dos Centros
3797 de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPIDs) da FAPESP.

3798 3ª. Mesa no Campus São Carlos: Tema: Os Programas de Excelência na
3799 UFSCar (O link da Webconferência está disponível no endereço -
3800 <http://webconf2.rnp.br/p9nqhf4y3r2/>).

3801 Integrantes da Mesa Redonda: Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo Junior –Programa de Pós-Graduação em
3802 Ciência e Engenharia de Materiais –PPGCEM; Prof. Dr. Roberto de Campos
3803 Giordano – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ;
3804 Prof. Dr. Ernesto Chaves Pereira de Souza – Programa de Pós-Graduação em



3805 Química – PPGQ; Prof^a. Dra Stela Márcia Mattiello – Programa de Pós-
3806 Graduação em Fisioterapia – PPGFt; Prof^a. Dra. Eniceia Gonçalves Mendes -
3807 Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs; Prof^a. Dra.
3808 Fabiana Cia - Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs.
3809

3810 A escrita acadêmica em inglês é uma habilidade fundamental para docentes
3811 e pesquisadores, e deve ser promovida no âmbito da formação dos mestres e
3812 doutores. A ProPG aproximou-se do grupo do Idioma sem Fronteira para
3813 discutir o assunto, divulgar o trabalho por eles desenvolvido e promoveu uma
3814 iniciativa com convidada internacional, através da colaboração do prof Osvaldo
3815 N. Oliveria Junior, da USP/SC. Trata-se do Curso Academic Writing: a Pró-
3816 Reitoria, em parceria com a Profa. Eliane Augusto Navarro, do departamento
3817 de Letras promoveu o curso ministrado pela Profa. Ethel Schuster, da Northern
3818 Essex Community College, nos campi de São Carlos e Sorocaba.
3819

3820 Outros eventos:

3821
3822 a) conferência do Prof. Dr. Hélio Waldman, "De Mote a Modo: a
3823 Interdisciplinaridade em Construção", em 11 de dezembro de 2014, no
3824 Anfiteatro da Reitora, Ex-reitor da UFABC, o prof. Helio Waldman tem
3825 experiência na área de Engenharia Elétrica, com ênfase em
3826 Telecomunicações, atuando principalmente nos seguintes temas: redes
3827 ópticas, WDM, comunicações ópticas, alocação de comprimento de onda e de
3828 rota em redes WDM, e alocação de espectro e de rota em redes elásticas É
3829 pesquisador 1B do CNPq e foi Reitor da Universidade Federal do ABC;

3830 b) visita do então Diretor de Bolsas e Programas da CAPES, prof. Dr. Marcio
3831 de Castro e Silva, no âmbito da 10^a Jornada Científica da UFSCar, para
3832 ministrar palestra no campus São Carlos e no campus Araras da UFSCar;

3833 c) convites, apoio e participação nas Palestras de vários Coordenadores de
3834 Área da CAPES;

3835 d) visita da delegação Queens College, City University of New York: a ProPg,
3836 em parceira com a SRinter, recebeu a delegação para apresentação das
3837 instituições e análise de possibilidades de convênios de cooperação
3838 acadêmica, notadamente nas áreas de Antropologia, Ecologia e Ciências
3839 Ambientais;

3840 e) visita do Prof. Sebastian Charles, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da
3841 Universidade Quebec Trois-Rivière (UQTR) em missão para discussão de
3842 cooperação acadêmica, em 4 de dezembro de 2014. Foi realizado workshop
3843 com participação de alguns Coordenadores de Pós-Graduação e em
3844 colaboração com a SRINTER; a ProPG fez o convite, estabeleceu os contatos
3845 e financiou parte dos custos da estadia e do transporte do prof. Charles.

3846



3847 11. Edital Pró-Equipamentos

3848

3849 O Edital Pró-Equipamentos da CAPES apoia propostas que visam atender a
3850 necessidade de equipamentos destinados à melhoria da estrutura de pesquisa
3851 científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação, em todas as áreas
3852 do conhecimento, nas Instituições Públicas de Ensino Superior. O
3853 procedimento adotado para atender à chamada levou em consideração vários
3854 fatores (referentes aqui até 2014, último ano em que o Edital foi lançado):

3855

3856 a) foram priorizados investimentos em equipamentos de uso compartilhado no
3857 desenvolvimento de pesquisas na UFSCar;

3858 b) após o lançamento de cada Edital Pró-Equipamentos da CAPES, a ProPG
3859 procedeu imediatamente à indicação de uma Comissão para assessorá-la na
3860 seleção dos subprojetos da Proposta Institucional a serem submetidos à
3861 CAPES;

3862 c) a comissão em 2013 e 2014 foi composta por um pesquisador de cada um
3863 dos centros CCTS, CCA, CCBS, CCET, CECH, e contou ainda com o Prof.
3864 Orlando Moreira Filho, pesquisador experiente que participou de diversas
3865 comissões anteriores de Pró-Equipamentos; o Pró-Reitor Adjunto foi
3866 encarregado de coordenar e acompanhar o processo interno de seleção e
3867 aquisição dos Equipamentos, sempre apoiando os coordenadores de
3868 subprojetos, até os equipamentos estarem funcionando nos laboratórios;

3869 d) cada representante de centro foi encarregado, primeiramente, do
3870 levantamento das demandas dos equipamentos junto aos programas de pós-
3871 graduação de seu centro;

3872 e) a seguir, a comissão se dedicava a selecionar os subprojetos com caráter
3873 compartilhado, atendendo aos critérios do edital e às diretrizes institucionais de
3874 apoiar os PPG's novos e em consolidação;

3875 f) após a seleção interna dos subprojetos a ProPGAdj elaborava a proposta
3876 institucional, com anuência da Pró-Reitora;

3877 g) uma vez aprovadas pela CAPES as propostas da UFSCar, a ProPG entrava
3878 em contato com os coordenadores dos subprojetos e solicitava que
3879 encaminhassem três orçamentos para cada equipamento (com exceção aos
3880 que não possuíam empresas concorrentes para comercialização no país, casos
3881 em que era suficiente apresentarem cartas de exclusividade para atender a lei);

3882 h) aprovados os recursos orçamentários, a ProPG montava cada um dos
3883 processos administrativos por equipamentos e os encaminhava para o
3884 Departamento de Compras conforme fossem adquiridos no país ou por
3885 importação direta;



- 3886 i) cada processo seguia então para a Procuradoria Federal que emitia
3887 pareceres sobre a dispensa de licitação e a forma adequada de compra dos
3888 equipamentos;
- 3889 j) o processo seguia da PF para os Departamentos da ProAd, para que se
3890 efetivassem os empenhos de dos recursos aprovados pela CAPES. Processos
3891 com equipamentos importados seguem as regras do setor de Importação e as
3892 compras no país as regras do setor de Aquisição; ambos da ProAD;
- 3893 k) no caso dos equipamentos importados devem ser pagas as taxas
3894 alfandegárias das quais a UFSCar não é dispensada e esses recursos não são
3895 cobertos pelo Edital do Pró-Equipamentos; a CAPES considera que as taxas
3896 são a contrapartida da UFSCar;
- 3897 l) a PROPGAdj acompanhou a liberação dos recursos financeiros junto ao
3898 Departamento Financeiro (DeFin), para depois proceder o pagamento dos
3899 equipamentos adquiridos;
- 3900 m) uma vez entregues os equipamentos adquiridos no país e importados, a
3901 ProPG acompanhou o trabalho do Departamento de Patrimônio (DePat) e
3902 posteriormente publicou no site o número de patrimônio, segundo as instruções
3903 da CAPES;
- 3904 n) cabe destacar que durante todo este processo a UFSCar obteve 100% dos
3905 equipamentos aprovados;
- 3906 o) no site da ProPG estão todas as informações sobre os Pró-Equipamentos:
3907 <http://www.propg.ufscar.br/propg/programa-pro-equipamento>.

3908

3909 12. Análise e organização do suporte a serviços acadêmicos:

3910

3911 Atendendo a demandas dos Coordenadores dos Programas de Pós-
3912 Graduação, a ProPG passou a centralizar a contratação de serviços de suporte
3913 às atividades acadêmicas, em colaboração direta com a ProAD. Foram
3914 realizados e administrados pela ProPG: contrato de transporte, contrato de
3915 tradução de artigos para o inglês, contrato de editoração (diagramação) de
3916 periódicos, contrato de revisão de artigos científicos para o inglês.

3917

3918 Procedimento adotado:

3919

- 3920 a) recebimento de informações dos PPGs sobre a demanda e os recursos
3921 disponíveis, análise da demanda;
- 3922 b) solicitação de orçamentos a várias empresas;
- 3923 c) elaboração de um termo de referência;
- 3924 d) envio da requisição de compra e todos os documentos complementares à
3925 ProAD (Departamentos de Contabilidade, de Orçamento, de Compras);



- 3926 e) acompanhamento do pregão e análise da documentação que atesta
3927 capacitação técnica dos vencedores, até chegar à empresa que tem a
3928 capacitação adequada;
- 3929 f) assinatura do contrato ou ata de registro de preços;
- 3930 g) designação de um fiscal – nos casos dos contratos da ProPG, a fiscal foi
3931 sempre a Pró-Reitora;
- 3932 h) administração do envio do serviço e da devolução;
- 3933 i) assinatura das notas fiscais mediante comprovação da execução dos
3934 serviços.

3935

3936 13. Portal de Periódicos:

3937

3938 A partir da demanda de vários editores de periódicos científicos ligados aos
3939 Programas de Pós-Graduação, a ProPG iniciou providências para a construção
3940 do Portal de Periódicos (a exemplo do que já ocorria com outras IES de
3941 excelência) e, com isso, aprimorar o apoio aos mesmos. Para tanto, seguimos
3942 as seguintes etapas:

3943

3944 a) constituição da comissão de elaboração do Portal, coordenada pela Profa.
3945 Ana Paula Malfitano (PPGTO) e composta pelos seguintes membros: profa.
3946 Ariadne Chloe Mary Furnival (PPGCTS), prof. Luiz Paulillo (PPGEP) e
3947 servidora Eliane Colepícolo (T.A. - Biblioteca);

3948 b) contratação de profissional para elaboração de termo de referência
3949 detalhado em se tratando de serviço muito especializado;

3950 c) solicitação à ProAD de processo licitatório para contratação de serviços de
3951 revisão, preparação de textos, diagramação, etc.;

3952 d) contratação da empresa; pagamento da editoração dos periódicos com a
3953 verba PROAP;

3954 e) lançamento do Portal (<http://www.periodicos.ufscar.br/>), construído pela
3955 Comissão.

3956

3957 14. Participação em Eventos

3958

3959 Os Pró-Reitores participam de diversos eventos representando a UFSCar e
3960 trocando informações com outras instituições, bem como com os gestores da
3961 CAPES, FAPESP e CNPq. Apresentamos alguns dos eventos dos quais
3962 fizemos parte durante a gestão:

3963



- 3964 a) participação da Pró-Reitora no ENPROP – Encontro Nacional de Pró-
3965 Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação: “Universidade e Sociedade: um
3966 diálogo necessário”, de 17-19 de novembro de 2014; local: Lindoia- Estado de
3967 São Paulo;
- 3968 b) participação da Pró-Reitora na Assembleia do Grupo Coimbra de
3969 Universidades Brasileiras, em nome do Reitor da UFSCar; na Universidade
3970 Federal do Paraná, em 29 de novembro de 2012;
- 3971 c) participação da Pró-Reitora no VIII Encontro Nacional de Mestrados
3972 Profissionais, de 24 a 27 de novembro de 2013;
- 3973 d) participação da Pró-Reitora da Reunião na reunião do FOPROP-Sudeste na
3974 UFABC, em 18 de julho de 2013;
- 3975 e) participação da Pró-Reitora no Encontro Acadêmico Região Sudeste
3976 “Interdisciplinaridade no Ensino, Pesquisa e Extensão – Ampliando Fronteiras
3977 do Saber”; de 11 a 13 de novembro de 2013, no campus São Bernardo da
3978 UFABC;
- 3979 f) participação da Pró-Reitora na cerimônia de Lançamento da Plataforma
3980 Sucupira na CAPES;
- 3981 g) visitas da Pró-Reitora à CAPES para reuniões com os Diretores de
3982 Avaliação e de Bolsas e Programas;
- 3983 h) viagem do Pró-Reitor Adjunto em visita ao Chile para o evento da AUGM –
3984 Asociación de Universidades Grupo Montevideo, visando participar da agenda
3985 da AUGM e ampliar contatos e acordos de cooperação com outras
3986 universidades em Santiago;
- 3987 i) viagem do Pró-Reitor ao Panamá com o objetivo de participar da “Feria
3988 Mesoamericana de Programas de PostGrado de Calidad”, a ser realizada de 29
3989 a 30 de outubro de 2014;
- 3990 j) participação da Pró-Reitora no Workshop CWRU-CAPES: em 23 e 24 de
3991 maio de 2014, reunindo o Presidente e a Diretora de Relações Internacionais
3992 da CAPES, a delegação da Case Western Reserve University, Pró-Reitores,
3993 Coordenadores e Docentes de várias Instituição de Ensino Superior do Brasil;
- 3994 k) Participação da Pró-Reitora no Encontro Latino-Americano de Educação
3995 para Jovens e Adultos em Situação de Restrição e Privação de Liberdade;
3996 realizado nos dias 2, 4 e 5 de novembro de 2014, no Auditório do Ministério
3997 Público do Rio de Janeiro.
- 3998
- 3999 15. Incremento da administração da Pós-Graduação *multicampi*, pela
4000 ampliação do diálogo e visitas periódicas aos Programas dos *campi* Araras e
4001 Sorocaba.
4002



4003 Constatando que a distância geográfica havia interferido negativamente na
4004 relação entre a ProPG e os Programas de Pós-Graduação dos campi de Araras
4005 e Sorocaba, definiu-se como prioridade aprimorar a coordenação *multicampi* de
4006 uma forma geral e em especial no caso da Pós-Graduação. A ProPG aumentou
4007 consideravelmente a frequência das visitas aos campi de Araras e Sorocaba e
4008 as visitas envolveram reuniões com Coordenadores, Docentes, Servidores
4009 Técnico-Administrativos dos PPGs, tratando de variados problemas e
4010 procurando soluções mais ágeis e imediatas para eles. Buscamos também
4011 melhorar o fluxo de documentos e a relação entre as Secretarias de Pós-
4012 Graduação e a ProPG. Com a reestruturação da unidade, a ProPG alocou mais
4013 um docente em sua estrutura, para exercer a função de Coordenadoria
4014 *Multicampi*.

4015

4016 16. Reforma de procedimentos acadêmicos e administrativos relativos à
4017 Homologação de Títulos, Pauta do Conselho de Pós-Graduação e Bancas de
4018 Defesa;

4019

4020 Com vistas a aprimorar os procedimentos e considerando o desenvolvimento
4021 tecnológico para atividades a distância, bem como, a partir de 2015, os cortes
4022 orçamentários do governo para a IFES e da CAPES em especial, a ProPG
4023 ofereceu suporte e estabeleceu diretrizes para avançar na desburocratização
4024 dos processos e encontrar soluções para problemas de orçamento. Principais
4025 providências:

4026

4027 a) incentivo e apoio para realização de bancas de defesa à distância;

4028 b) dispensa de entrega de exemplar impresso às Bibliotecas para homologação
4029 de títulos;

4030 c) mudança no papel da Pró-Reitoria nos processos de afastamento para
4031 cursar Pós-Graduação, com conseqüente retirada dos referidos processos da
4032 Pauta do CoPG.

4033

4034 17. Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos

4035

4036 A ProPG participou dessa iniciativa da gestão, dando continuidade a um
4037 processo que havia começado na gestão anterior e envolvia as ações de
4038 capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Mediante a análise das
4039 condições de formação de um Programa de Pós-Graduação em Gestão
4040 Pública que visava capacitar os Servidores Públicos da UFSCar e de outras
4041 instituições, as duas Pró-Reitorias aprimoraram o APCN que foi então
4042 aprovado pela CAPES em 2012 e iniciou suas atividades em 2013. Ações da
4043 ProPG. O Programa de Pós-Graduação em Gestão das Organizações e
4044 Sistemas Públicos foi então lotado provisoriamente na ProPG, que tem atuado
4045 no suporte e no fomento, com a ProGPe, do seu funcionamento; desde o edital



4046 de seleção, implementação de estrutura física, contratação de colaboradores,
4047 suporte a atividades acadêmicas, entre outras ações, a PROPG tem sido
4048 responsável pela implementação e fomento às atividades do Programa

4049

4050 18.Bolsas PDSE

4051

4052 Seguindo as diretrizes da CAPES, a ProPG buscou incentivar e organizar o
4053 uso otimizado das Bolsas para estágio de Doutorando no Exterior. Entre 2012 a
4054 2015 os PPG's tinham duas cotas de bolsas PDSE e com vistas a aumentar as
4055 cotas e incentivar seu melhor uso foram tomadas as seguintes providências:

4056 a) visita aos PPG's para divulgar entre os discentes as bolsas PDSE;

4057 b) ingerências junto à CAPES para aumento no número de bolsistas do PDSE;
4058 a UFSCar chegou a utilizar cotas ociosas de outras IES;

4059 c) definição para que as cotas não utilizadas por PPG's da UFSCar fossem
4060 utilizadas por aqueles PPG's que o requeriam;

4061 d) comunicação regular à CAPES sobre o envio de discentes ao exterior (por
4062 no mínimo nove meses) para obtenção, segundo política adotada pela Diretoria
4063 de Bolsas e Programas, de novas cotas de Bolsas DS e PROEX para os
4064 Programas da UFSCar. Diversos PPGs da UFSCar tiveram suas cotas
4065 aumentadas;

4066 e) com os cortes orçamentários, a janela de candidaturas PDSE foi fechada e
4067 somente aberta em julho de 2016; a cada Programa foi atribuída com uma cota
4068 de 12 meses, com possibilidade de extensão de cotas depois de esgotadas.
4069 Assim, em princípio, os Programas possuem uma cota PDSE, para encaminhar
4070 discentes entre março a outubro de 2017. Estamos na etapa de seleção dos
4071 candidatos, através de uma banca formada pelo Coordenador do PPG, um
4072 docente externo ao Programa e um discente.

4073 Como próximos passos, em outubro os discentes selecionados deveram fazer
4074 suas inscrições no site da CAPES, e em novembro de 2017 a ProPG procederá
4075 a homologação dos candidatos selecionados para as cotas dos PPG's e
4076 solicitará novas cotas para os discentes em lista de espera.

4077

	2013	2014	2015	2016
Nº Alunos que começaram em	39	34	40	10
Nº Alunos que estavam no exterior em	43	59	22	26
Nº de cotas	52	54	56	30

4078



4079 19. Bolsas PNPd

4080

4081 A CAPES institui, em outubro de 2013, uma mudança relevante na atribuição
4082 de Bolsas de Pós-Doutorado: vinculou o Programa Institucional de concessão
4083 aos Programas de Pós-Graduação do país. Lançou assim o PNPd/CAPES. A
4084 partir desse novo Programa, foi necessário passar a administração das Bolsas
4085 de Pós-Doc, inicialmente uma função da Pró-Reitoria de Pesquisa, para a
4086 ProPG. Com o novo Programa, a CAPES outorgou 26 Bolsas para a UFSCar,
4087 distribuídas para os Programas que não possuíam bolsas advindas dos
4088 Programas PNPd institucionais anteriores.

4089 Os procedimentos de seleção, cadastramento, suspensão e cancelamento
4090 de bolsas, assim como os de alteração de dados bancários, são realizados
4091 pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação (PPG) por meio do acesso
4092 ao SAC, Sistema de Acompanhamento de Concessões
4093 (<http://sac.capes.gov.br>). Para tanto, é necessário que o Coordenador esteja
4094 devidamente registrado e tenha seus dados periodicamente atualizados no
4095 Cadastro de Discentes. Os PPG's devem seguir o calendário interno da ProPG
4096 para a data limite do Cadastro de Bolsas PNPd/CAPES.

4097 A ProPG é responsável por cancelar as bolsas cadastradas pelos
4098 Coordenadores de PPG no SAC, e os Coordenadores e/ou Secretários dos
4099 Programas devem comunicar à ProPG os nomes dos bolsistas a serem
4100 cancelados.

4101

4102 Detalhamento:

4103 a) o PPG deve enviar por e-mail à ProPG um ofício assinado pelo coordenador
4104 em que conste o nome completo do selecionado, número do passaporte,
4105 nacionalidade, período previsto (mês/ano início e fim), nome do projeto de
4106 pesquisa e a importante afirmação de que ele não possui vínculo empregatício
4107 (se possuir mesmo no exterior ele não poderá ser bolsista PNPd/CAPES);

4108 b) a ProPG encaminha o ofício à CAPES que emitirá a carta-convite que o
4109 candidato selecionado deverá usar para obter o visto;

4110 c) o coordenador do PPG ou o bolsista devem entrar em contato com a
4111 Secretaria de Relações Internacionais da UFScar - SRINter para orientações
4112 de como proceder para obter o RNE e o CPF, este último documento é
4113 fundamental para cadastro do bolsista no SAC;

4114 d) o acesso ao SAC é realizado por meio da mesma senha utilizada no acesso
4115 ao Cadastro de Discentes ou a outros sistemas de acompanhamento da
4116 CAPES;

4117 e) a ProPG tem todas as informações sobre as cotas das bolsas PNPd/CAPES
4118 no site: <http://www.propg.ufscar.br/propg/bolsa-de-pos-doutorado-pnpd-capes>.

4119



4120 20. Participação em Editais do Grupo Coimbra e em atividades da AUGM

4121

4122 A PROPG iniciou, a partir de 2013, uma forte participação em diversos
4123 programas do GCUB e da AUGM. Nesse âmbito, a UFSCar participou do
4124 Programa PAEC/OEA/GCUB a partir de 2013, com excelentes resultados. Em
4125 2016, a UFSCar aderiu ao *Be_a_Doc* ofertando vagas para realizar doutorado
4126 sanduíche na UFSCar, bem como vagas para pesquisador visitantes. A ProPG
4127 em colaboração com a SRInter coordena a participação, pela primeira vez, na
4128 Escala de Pós-Graduação da AUGM, a partir de 2016 com o PPGM. Em
4129 colaboração com algumas coordenações de PPG's, atuamos fortemente na
4130 participação no programa Escala Docentes do AUGM. Além disso, a ProPG
4131 participou ativamente, a partir de 2014, na Comissão Permanente de Pós-
4132 Graduação da AUGM.

4133 As funções e procedimentos que cabem à ProPG em relação a essa ação são
4134 os seguintes:

4135 a) coordenar todo o processo do PAEC junto apoio da SRInter, desde o
4136 levantamento das vagas e bolsas entre os PPG's da UFSCar que irão participar
4137 dos Editais PAEC, até o acompanhamento, junto com a SRInter, de todos os
4138 bolsistas que estão em andamento na UFSCar;

4139 b) a ProPG coordena e acompanha os bolsistas mexicanos do PROPAT. Os
4140 PPG's que possuem alunos são PPGAA, PPGADR, PPGPUR-So, PPGBMA-
4141 So;

4142 c) a ProPG coordena a participação no PROPE-BRMX, programa que oferta
4143 vagas para estudantes mexicanos em PPG's da UFSCar nas áreas de energia
4144 com bolsa do CONACYT (início em 2017).

4145 21. Incremento do número de alunos estrangeiros na Pós-Graduação da
4146 UFSCar e melhorias na acolhida e nas condições de permanência dos mesmos

4147 O crescimento de alunos estrangeiros na Pós-Graduação da UFSCar deve-
4148 se principalmente à visibilidade que a UFSCar tem no exterior através de seus
4149 PPG's e ao fato de aderir a diversos programas com a PEC-PG, TWAS, GCUB,
4150 AUGM, etc.

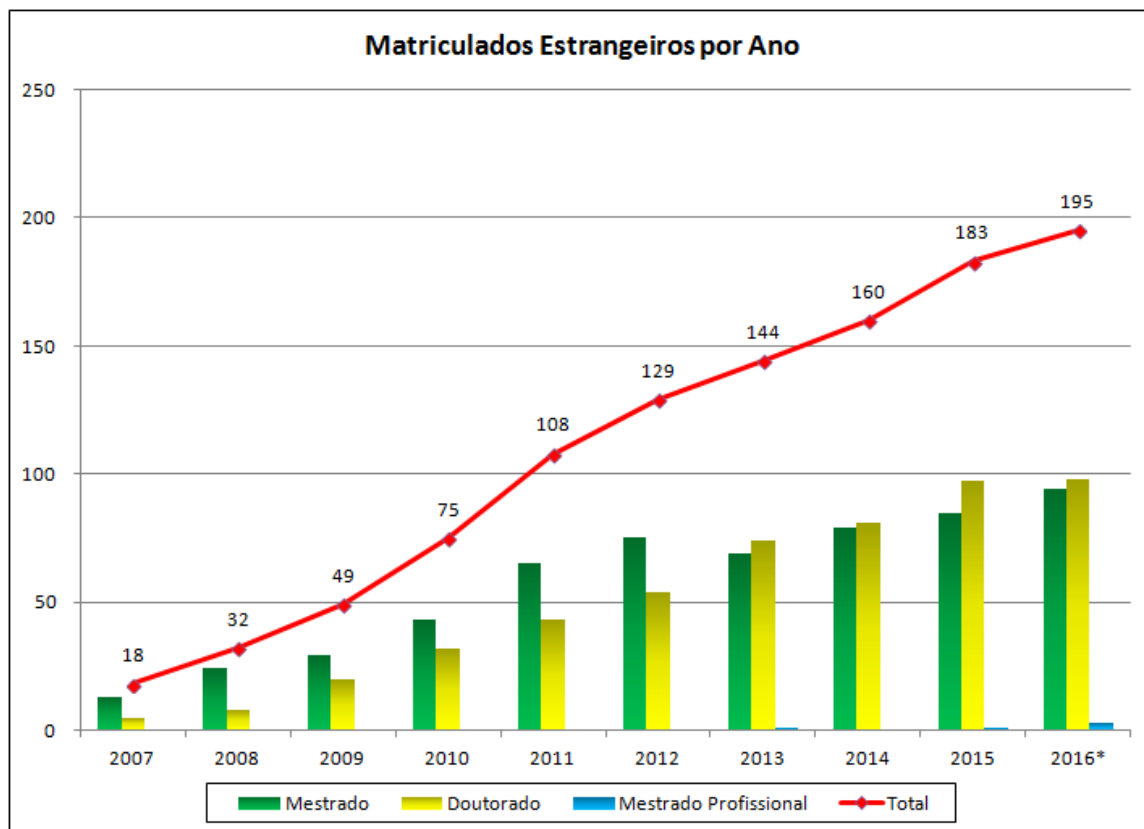
4151

Ano	Mestrado	Doutorado	MP	Total
2007	13	5	-	18
2008	24	8	0	32
2009	29	20	0	49
2010	43	32	0	75
2011	65	43	0	108



2012	75	54	0	129
2013	69	74	1	144
2014	79	81	0	160
2015	85	97	1	183
2016*	94	98	3	195

4152 * Dados atualizados em 01/08/2016



4153

4154

4155 22. Participação na discussão e implementação do Programa Internacional de
4156 Pós-Graduação PPGCEM-UFSCar/Case Wester

4157 Em 3 de junho de 2016, a UFSCar e a Case Western Reserve University
4158 (CWRU) assinaram Termo de Cooperação para promover o intercâmbio
4159 educacional e de pesquisa bem como termo aditivo entre Case Western
4160 Reserve University/Case School of Engineering (CWRU-CSE) e a UFSCar por
4161 meio do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
4162 para a criação de um Programa de Doutorado com Dupla Diplomação nas



4163 áreas científicas gerais da ciência e engenharia de polímeros e coloides. O
4164 referido programa está no âmbito do programa CAPES/CWRU.

4165 A ProPG participou de todas as etapas do processo, que durou três anos e
4166 envolveu várias reuniões internas e externas. Em maio de 2014 foi realizado
4167 um workshop em que foi apresentado à presidência da CAPES o projeto do
4168 Programa de Duplo entre a CWRU e instituições brasileiras de ensino superior.
4169 Inicialmente, a ideia da CWRU e CAPES era ter a participação da iniciativa
4170 privada no financiamento das bolsas de estudo, o que ainda não se
4171 concretizou, mas a CAPES assumiu parte dos compromissos relativos a Bolsas
4172 suplementares. Em março de 2016, 02 alunos UFSCar/PPGCEM foram
4173 aprovados no programa de dupla diplomação e em set/2016 outros 2 alunos
4174 iniciam o programa. Anualmente a CAPES concede 5 bolsas a
4175 UFSCar/PPGCEM. As outras instituições que participam do Programa
4176 CAPES/CWRU são PUC/RJ, UFRJ e UFRGS.

4177

4178 23. Preparação e assinatura de Convênio de Cooperação Técnico-Científica
4179 com o SENAI

4180 O processo de aproximação entre a UFSCar e o Senai (Serviço Nacional de
4181 Aprendizagem Industrial) iniciou-se em junho de 2015, no contexto da
4182 prospecção de parcerias para a realização, na UFSCar, da 67ª Reunião Anual
4183 da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

4184 No entanto, os primeiros encontros acabaram se revelando uma
4185 oportunidade de planejar a renovação de parcerias e convênios que a
4186 Universidade e o Serviço já tiveram no passado. No momento, após uma série
4187 de reuniões e outras atividades, está em fase de finalização um acordo de
4188 cooperação técnico-científica entre as duas instituições que, dentre outras
4189 atividades, prevê o compartilhamento de laboratórios, a realização de
4190 pesquisas conjuntas, a oferta de oportunidades de estágio para estudantes de
4191 graduação e pós-graduação da UFSCar e a oferta de vagas específicas para
4192 integrantes da equipe do Senai em programas de pós-graduação da UFSCar. A
4193 expectativa é que a celebração do acordo aconteça até o final de setembro.

4194 A ProPG participou dos seguintes Workshops e reuniões realizados com as
4195 equipes da UFSCar e do SENAI (em 23 de junho de 2015 na UFSCar; em 1º
4196 de setembro de 2015 na Escola Mário Amato, em São Bernardo do Campo; em
4197 29 de outubro de 2015 na UFSCar; em 14 de julho de 2016 na UFSCar), e
4198 colaborou ativamente para a elaboração do Convênio de Colaboração Técnico-
4199 Científica já aprovado pelo CoPG e pelo CoPQ.

4200

4201 24.Preparação e assinatura de Convênio de Cooperação Acadêmica com a
4202 Escola do Exército



4203 A partir da 67ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da
4204 Ciência (SBPC), os oficiais responsáveis pela Escola Preparatória de Cadetes
4205 do Exército, Instituição de Ensino Superior ligada ao Departamento de
4206 Educação e Cultura do Exército, entraram em contato com a Reitoria da
4207 UFSCar para iniciar um processo de colaboração acadêmica, visando
4208 sobretudo à realização de atividades educacionais, pedagógicas e de pesquisa
4209 na área de Ensino Superior. Foram realizadas então três reuniões de trabalho
4210 nas quais estabelecemos objetivos comuns e a necessidade de elaboração de
4211 um Termo de Cooperação com Plano de Trabalho. O Termo já foi elaborado e
4212 aprovado pelo Conselho de Pós-Graduação, depois de analisado pela
4213 Procuradoria Federal. A data de assinatura está prevista para outubro.

4214

4215 Relatórios dos Assessores Docentes da ProPG

4216 A) Coordenadora Acadêmica de outubro de 2014 a novembro de 2015: Profa.
4217 Dra. Stela Marcia Matiello;

4218 Realizou as seguintes ações;

4219 a) desenvolvimento de atividades junto à ProPG e SRinter;

4220 b) acompanhamento da visibilidade internacional da ProPG na website
4221 UFSCar;

4222 c) reuniões com a SRinter para entendimento das atividades compartilhadas
4223 com a ProPG nos diferentes campi da universidade;

4224 d) acompanhamento de algumas missões internacionais em visita à UFSCar;

4225 e) resultado da análise dos sites: foram encontrados 13 programas de pós-
4226 graduação, entre os campi (São Carlos, Araras e Sorocaba), com opção na
4227 língua inglesa, do total de 47 programas da UFSCar. Deve ser destacado que
4228 dos 13 programas, 6 são dos cursos com notas 6 e 7 CAPES, que são
4229 obrigados a ter site na língua inglesa;

4230 f) estabelecimento de contato com CCS (Centro de Comunicação Social), com
4231 o jornalista Fabricio José Mazocco para que pudesse ser feito um trabalho
4232 conjunto entre a ProPG e o novo portal da UFSCar; avançamos apenas com
4233 algumas ideias, a partir de buscas realizadas em sites internacionais, que
4234 foram mostradas ao CCS;

4235 g) delineamento da relação entre a SRinter e a ProPG: a secretaria trabalha
4236 para toda a universidade, envolvendo ensino de graduação, pós-graduação e
4237 extensão; observou-se a necessidade de uma secretaria internacional
4238 específica para a ProPG e ProPq. Isso daria maior visibilidade das atividades
4239 desenvolvidas no âmbito internacional para a UFSCar;

4240 h) constatação de pontos a serem aprimorados com relação à
4241 internacionalização: melhor estrutura para receber estrangeiros vinculados à



4242 pós-graduação via projetos de fomentos estaduais ou federais; esforço maior
4243 para manter convênios internacionais ativos, assim como as co-tutelas.

4244

4245 B) Coordenadora Acadêmica de janeiro de 2015 2016 a novembro de 2016 –
4246 profa. Marcia Cominetti;

4247 Durante o período as ações realizadas pela coordenadoria acadêmica foram:

4248 1) Viabilização do edital Be_a_Doc: Este edital elaborado pelo Grupo Coimbra
4249 de Universidades Brasileiras (GCUB) teve como objetivo apoiar estudantes de
4250 doutorado e professores/pesquisadores vinculados às suas respectivas
4251 universidades associadas, para efetuarem programas de doutoramento
4252 sanduíche ou períodos de investigação em universidades das duas redes. A
4253 UFSCar sistematizou e enviou, no dia 20 de fevereiro de 2016, a oferta
4254 acadêmica ao GCUB para disponibilização na plataforma (www.beadoc.org.br).
4255 Foram contatados todos os PPGs da UFSCar e um total de 58 vagas para
4256 doutorado sanduíche foram ofertadas, além de 59 vagas para pesquisadores
4257 visitantes. As universidades europeias selecionaram quatro estudantes de
4258 doutorado da UFSCar e dois pesquisadores para estágios no exterior,
4259 entretanto, até o presente dia, as vagas destes candidatos ainda estão
4260 pendentes de avaliação ([file:///D:/Bkp%20Marcia%20147558%2012-11-
4261 2014/Users/User/Downloads/Lista_Candidatos_30-06.pdf](file:///D:/Bkp%20Marcia%20147558%2012-11-2014/Users/User/Downloads/Lista_Candidatos_30-06.pdf)).

4262

4263 2) Levantamento dos acordos de co-tutela entre UFSCar e universidades do
4264 exterior e destaque para internacionalização no site da ProPG: Durante o
4265 período, foi estabelecido contato muito próximo com as ações da SRinter. Uma
4266 destas ações foi realizar um levantamento dos acordos de co-tutela da
4267 UFSCar, que se encontram disponíveis no site da ProPG
4268 ([http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.propg.ufscar
4269 .br](http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.propg.ufscar.br)). Ainda com relação ao site da ProPG, foi realizado contato com a secretária
4270 de informática (SIn) da UFSCar, com intuito de destacar as ações de
4271 internacionalização com objetivo de oferecer mais destaque para tais ações no
4272 âmbito desta pró-reitoria. Neste sentido, foi criada a aba “internacionalização”
4273 na qual constam os seguintes itens: Bolsas, Convênios, Cooperação
4274 Internacional, Redes Internacionais, Cotutelas, Editais e Indicadores. Uma
4275 atualização do site da SRInter também foi sugerida por esta coordenadoria e
4276 uma reunião com a SIn também foi realizada neste sentido. Os
4277 encaminhamentos foram de que a SRInter iria estabelecer os critérios para seu
4278 novo site e retomar contato com a SIn.

4279 3) Esboço de novo folder da ProPG: Um folder atualizado, contando com os
4280 novos PPGs da UFSCar foi elaborado por esta coordenadoria acadêmica.



4281 4) Recepção de delegações de diferentes universidades do exterior: Durante o
4282 período, diversas delegações foram recebidas, em conjunto com a SRInter,
4283 com destaque para:

4284 a) delegação da *University of Strathclyde* (03/05/2016), na oportunidade esta
4285 coordenadora discutiu, juntamente com todos os presentes, alternativas de
4286 aprimorar a inserção internacional da UFSCar junto às universidades do
4287 exterior;

4288 b) delegação da *Jiangsu University* (06/05/2016), na oportunidade, esta
4289 coordenadora realizou uma apresentação sobre os diversos PPGs da UFSCar,
4290 enfatizando as possibilidades de colaboração entre ambas;

4291 c) delegação do IRD (Institut de Recherche pour le Developpement)
4292 (13/05/2016);

4293 e) recepção de Christiane Barranguet (21/07/2016) Diretora de publicações da
4294 revista "Materials Science" da editora ELSEVIER, juntamente com os Profs.
4295 Elson Longo e Edson Leite, do Departamento de Química da UFSCar;

4296 f) delegação da ParisTech - Institut des sciences et technologies (18/08/2016).

4297 5) Esboço sobre diretrizes da ProPG para política de internacionalização do
4298 ensino e pesquisa da UFSCar.

4299 6) Auxílio com acordo entre PPGENF/UFSCar e Grupo Tordesillas.

4300 7) Auxílio com a criação da política de indução de ações afirmativas na pós-
4301 graduação, relativo à portaria nº 13 do MEC.

4302

4303 C) Coordenadoria Multicampi (prof. Jacob Carlos Lima) – janeiro de 2015 a
4304 novembro de 2016;

4305 Atividades desenvolvidas

4306 1. Reuniões mensais com a Pró-reitora e/ou Pró-reitor Adjunto para troca de
4307 informações e análise das demandas dos campi;

4308 2. Maior presença da PROPG nos campi:

4309 • março de 2015 ida a Sorocaba e conversa com os coordenadores de
4310 Programas;

4311 • abril de 2015 ida a Araras, conversa com coordenadores de Programas;
4312 reunião com o Coordenador Adjunto da Área de Ciências Agrárias I da
4313 Capes; reunião prevista para Sorocaba adiada em função da mudança
4314 de prédio das coordenações de pós;

4315 • maio de 2015 – consulta a Coordenação da Área Interdisciplinar da
4316 Capes sobre a possibilidade de Minter/Dinter entre Programa nota 3 de
4317 Araras (PPGCEM) com universidade moçambicana; consulta junto a



- 4318 programas profissionais em rede sobre formas de organização das
4319 coordenações locais a pedido do PROFIS – Sorocaba;
- 4320 • junho de 2015 – reunião com os coordenadores de Programa em
 - 4321 Sorocaba – PROFMAT/PPGCM e docentes com proposta multicampi;
 - 4322 • agosto/ setembro de 2015 – reuniões na PROPG sobre as mudanças na
 - 4323 Capes e perspectivas de bolsas;
 - 4324 • outubro de 2015 – agendamento de reunião com os coordenadores em
 - 4325 Sorocaba efetivada no início de novembro de 2015;
 - 4326 • novembro/dezembro de 2015 – acompanhamento junto a direção do
 - 4327 CCHB de Sorocaba de duas novas propostas de mestrado, uma na Área
 - 4328 de Geografia e a outra na Área Interdisciplinar em Ciências Humanas e
 - 4329 Sociais;
 - 4330 • fevereiro 2016 – reunião na PROPG sobre a questão das verbas da
 - 4331 Capes;
 - 4332 • março 2016 – reunião com docentes do PPGMA em Sorocaba com
 - 4333 doutorado recém aprovado;
 - 4334 • maio 2016 - reunião na PROPG sobre estudo piloto com programas de
 - 4335 pós-graduação;
 - 4336 • maio de 2016 – reunião com docentes do PPGCC-S em Sorocaba sobre
 - 4337 planejamento estratégico do curso visando a melhoria da avaliação;
 - 4338 • maio de 2016 – participação na aula inaugural do doutorado do
 - 4339 PPGPUR em Sorocaba e reunião com o Coordenador Adjunto da área
 - 4340 de Biotecnologia(?) da Capes.

4341
4342 As visitas ao campus Lagoa do Sino e a organização de APCN, dado
4343 o caráter recente do Campus, ficaram a cargo direto da Pró-Reitora. As
4344 visitas demonstraram a importância da presença da PROPG nos campi
4345 como forma de tornar mais eficaz o atendimento das demandas dos
4346 PPGs, assim como acompanhar seus esforços no sentido de sua
4347 consolidação.

4348 4349 **IV. PENDÊNCIAS, DESAFIOS E SUGESTÕES**

4350 4351 **IV.1. Ações em desenvolvimento para serem finalizadas**

- 4352
4353 1. Regimento da Pró-Reitoria:
4354 A Minuta já está em fase final de elaboração e o passo seguinte é submetê-
4355 la à discussão no Conselho de Pós-Graduação. Depois de receber as
4356 sugestões dos Membros, o Regimento pode então ser então homologado.



4357 2. Normas para disciplinas PESCD.

4358 Durante a gestão, alguns coordenadores reportaram problemas na definição
4359 de regras e no cumprimento das mesmas por parte dos discentes e docentes.
4360 Considerando-se que a Portaria da UFSCar é muito antiga, a ProPG pode
4361 realizar análises, discussões, troca de informações, etc. e elaborar uma nova
4362 portaria, mais adaptada às condições atuais de funcionamento da Pós-
4363 Graduação.

4364 3. Normas para Dissertações e Teses em formato de coletânea de artigos.

4365 Alguns problemas com Teses e Dissertações em formato de coletânea de
4366 artigos foram detectados em 2015. Em particular, o fato de que artigos
4367 possuem co-autores e as bancas não podem ser formadas com docentes que
4368 tenham participado da pesquisa que resultou nos artigos em questão. A ProPG
4369 deve analisar se há necessidade de determinar regras formais para esse tipo
4370 de trabalho final ou apenas elaborar diretrizes gerais.

4371

4372 4. Reconhecimento de Diplomas

4373 O Conselho Nacional de Educação publicou, em 22 de junho de 2016, uma
4374 nova Resolução sobre o Processo de Reconhecimento de Diplomas de
4375 Mestrado e Doutorado. Ela apresenta modificações significativas em relação às
4376 normas anteriores. A ProPG deve definir as formas de adaptação dos
4377 procedimentos da UFSCar às condições estabelecidas por tal Resolução, e
4378 implementá-las no prazo definido pela mesma.

4379

4380 5. Ações afirmativas na Pós-Graduação.

4381 Em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de julho, o Conselho de
4382 Pós-Graduação da UFSCar (CoPG) deu continuidade às discussões sobre
4383 ações afirmativas na pós-graduação, iniciadas na reunião de 29 de junho a
4384 partir de portaria sobre o tema publicada pelo Ministério da Educação em maio
4385 [<http://www.blogdareitoria.ufscar.br/?p=4184>].

4386 Inicialmente, a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Débora Cristina Morato
4387 Pinto, apresentou documento que faz um histórico de iniciativas relacionadas
4388 às ações afirmativas na pós-graduação já implementadas na UFSCar, bem
4389 como as ações empreendidas pela ProPG desde a publicação da portaria, que
4390 incluíram a solicitação de contribuições aos programas de pós-graduação. A
4391 partir da apresentação desse histórico, o Conselho aprovou a sugestão da Pró-
4392 Reitoria de criar uma comissão que deverá sistematizar essas contribuições
4393 iniciais, realizar estudos sobre as implicações das ações afirmativas (em
4394 termos, por exemplo, de demandas estruturais e do fomento) e elaborar
4395 diretrizes de indução de ações específicas que levem em consideração o
4396 contexto da UFSCar e a autonomia dos programas de pós-graduação. O
4397 trabalho da comissão deverá também apoiar os programas que desejem adotar
4398 ações concretas – como a reserva de vagas – já a partir de 2017.



4399 Histórico

4400

4401 Do levantamento realizado pela ProPG sobre iniciativas direcionadas ao
4402 incremento do acesso e da permanência de populações sub-representadas no
4403 quadro geral da pós-graduação consta o curso de extensão “Equidade no
4404 acesso à pós-graduação para populações sub-representadas”, realizado pela
4405 Pró-Reitoria em 2012 com o objetivo de preparar pessoas candidatas a
4406 processos seletivos de cursos de mestrado e doutorado. Também está relatada
4407 a experiência do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, que
4408 garante recursos de acessibilidade no momento de realização do processo
4409 seletivo e, também, ao longo do curso, além de ampliar prazos para estudantes
4410 com deficiência, além de iniciativas de outros programas voltadas também à
4411 preparação para seus processos seletivos.

4412 Em relação ao processo desencadeado após a publicação da portaria do
4413 MEC, além das discussões já realizadas no Conselho, a Secretaria de Ações
4414 Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar (SAADE) elaborou documento
4415 com considerações e sugestões e o encaminhou às coordenações dos
4416 programas. Como registrado, a ProPG também solicitou contribuições aos
4417 programas. A síntese das reflexões realizadas até o momento aponta a
4418 relevância do apoio do Ministério e da Capes para que as ações inclusivas
4419 possam ser implementadas da forma adequada; o compromisso com a
4420 autonomia dos programas e a atenção às especificidades das diferentes áreas
4421 de conhecimento; e a importância da atenção a aspectos que conferem
4422 segurança jurídica aos editais de seleção, dentre outros aspectos a serem
4423 considerados pela comissão que dará continuidade aos trabalhos.

4424

4425 **IV.2. Ações sugeridas a partir de demandas recebidas ao longo da gestão**

4426 Durante os quatro anos de gestão, muitos problemas e sugestões foram
4427 encaminhados à ProPG por parte da comunidade acadêmica. Listamos a
4428 seguir aqueles que parecem mais urgentes e importantes.

4429 a) introdução, nos currículos de formação dos Mestres e Doutores, de uma
4430 disciplina geral sobre Ética na Pesquisa;

4431 b) compra de um software contra plágios, para prevenção de problemas;

4432 c) discussão e regulamentação de disciplinas à distância nos Programas de
4433 Pós-Graduação, visando facilitar e incentivar a atuação *intercampi* dos
4434 docentes e discentes.

4435

4436 **IV. 3. Desafios**

4437 O principal desafio para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação no seguimento de
4438 seus trabalhos consiste na manutenção da qualidade de seus Programas, ao
4439 mesmo tempo em que se mantém o respeito à diversidade de suas áreas de
4440 conhecimento. Para tanto, o suporte aos mesmos e o acompanhamento bem
4441 próximo de seus agentes se faz necessário. Com a crescente competitividade
4442 entre os Programas no país, e o período que se anuncia difícil em termos de



4443 orçamento, cabe à ProPG ouvir e dialogar com os Coordenadores, Docentes,
4444 Discentes e Servidores Técnico-Administrativos dos Programas para encontrar
4445 caminhos e soluções para os diversos desafios que se apresentarão.

4446 Um segundo ponto que merece atenção é a expansão do número de
4447 Programas. Necessária por conta dos muitos docentes em início de carreira
4448 que se agregaram à nossa instituição, ela deve ser conduzida com cuidado,
4449 dadas as limitações de servidores e de recursos financeiros, fatores que
4450 impedem o bom andamento de uma formação em nível de excelência como a
4451 que a UFSCar oferece a seus discentes.

4452 Finalmente, o apoio a programas em consolidação, aos mestrados
4453 profissionais e à interdisciplinaridade na pós-graduação são dimensões que
4454 merecem uma atenção especial dos gestores.

4455 A presidente do CoPG fez alguns esclarecimentos sobre este Relatório de
4456 Transição e abriu a palavra aos Conselheiros. Não havendo dúvidas, o
4457 Relatório foi homologado, devendo ser apresentado ao Conselho Universitário.

4458

4459 **Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu,**
4460 **Daniele Camargo, secretariei e lavrei esta Ata, a qual assino junto com os**
4461 **demais membros presentes.**